



Luiza de Souza e Silva Martins

Recasamento:

Relações familiares na perspectiva dos filhos

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Psicologia Clínica) do Departamento de Psicologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio.

Orientadora: Prof^a. Terezinha Féres-Carneiro

Rio de Janeiro
Março de 2016



Luiza de Souza e Silva Martins

**Recasamento:
relações familiares na perspectiva dos filhos**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Psicologia Clínica) do Departamento de Psicologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profa. Terezinha Féres-Carneiro

Orientadora
Departamento de Psicologia - PUC-Rio

Profa. Andrea Seixas Magalhães

Departamento de Psicologia - PUC-Rio

Profa. Monica Vasconcellos Dias

Departamento de Psicologia – UVA/RJ

Profa. Celia Regina Henriques

ATF/RJ

Profa. Renata Machado Mello

PUC-Rio

Profa. Denise Berruezo Portinari

Coordenadora Setorial de Pós-Graduação
e Pesquisa do Centro de Teologia
e Ciências Humanas – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Luiza de Souza e Silva Martins

Graduou-se e tornou-se Mestre em Psicologia pela PUC-Rio. Participou de projetos de pesquisa coordenados pelos professores da instituição.

Ficha Catalográfica

Martins, Luiza de Souza e Silva

Recasamento : relações familiares na perspectiva dos filhos / Luiza de Souza e Silva Martins ; orientadora: Terezinha Féres-Carneiro. – 2016.

143 f. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 2016.

Inclui bibliografia

1. Psicologia – Teses. 2. Recasamento. 3. Filhos. 4. Coparentalidade. 5. Parentalidade. 6. Fratria. I. Carneiro, Terezinha Féres. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia. III. Título.

CDD: 150

Agradecimentos

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha querida orientadora, Terezinha, por todo o cuidado, toda atenção e todo o carinho que, nestes sete anos, desde a graduação, me motivaram a continuar em frente, mesmo com todos os obstáculos enfrentados, principalmente nestes anos do Doutorado. Obrigada pelo apoio e pela preocupação, em todos os momentos.

Obrigada a toda a equipe de pesquisa, pelas discussões que sempre me ajudaram a ter uma ideia nova, desenvolver um argumento, ou mesmo conseguir os tão difíceis entrevistados para a minha pesquisa. Obrigada também pela compreensão quando precisei me afastar para escrever, não podendo mais estar presente nos nossos encontros semanais.

Eu não poderia deixar de agradecer, também, toda a equipe de funcionários do Departamento de Psicologia da PUC-Rio, que sempre nos ajudaram com todos os procedimentos, prazos e documentos que precisávamos enviar para a universidade e para as agências. Vocês foram muito importantes.

Obrigada, também, à CAPES e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos.

À minha família, não sei nem o que dizer. Foram aqueles que me empurraram nos momentos de procrastinação, me deram colo quando foi preciso, e colocaram a mão na massa. Agora, vocês sabem tudo sobre o tema do meu

doutorado! Além disto, foram fundamentais nos tropeços e nos percalços que precisei enfrentar, principalmente no último ano. Então, do fundo do meu coração, obrigada!

Quando falo de minha família, extendo o agradecimento a todos os meus tios, tias, primos e primas, que sempre me foram fonte de orgulho e inspiração. Terminar este doutorado não é mais do que a minha obrigação, não é verdade? Sim, eu já sei...

Devo também um agradecimento especial à minha irmã, Andrea, por ter me dado o presente mais valioso que eu poderia ter. Um afilhado e sobrinho lindo, alegre, que torna todos os nossos dias mais felizes. Obrigada por me deixar fazer parte da vida de vocês. Obrigada por ser minha irmã! E saiba que o Daniel e o Luiz ainda vão fazer muita bagunça juntos, nos deixando completamente enlouquecidas!

Agradeço também aos meus colegas de trabalho, dentro e fora da PUC, por me deixarem destinar valiosas horas de trabalho para que esta tese pudesse ser entregue. Tenham certeza de que o tempo será compensado com muita dedicação!

Finalmente, agradeço a todos que, de alguma forma, me ajudaram direta ou indiretamente para que este projeto pudesse se tornar realidade. Com certeza, estou deixando de mencionar alguns nomes, mas seria impossível nomear todas as pessoas envolvidas, mas todas foram de suma importância - pessoal, acadêmica ou profissionalmente - para a finalização deste trabalho. Obrigada!

Resumo

Martins, Luiza de Souza e Silva; Féres-Carneiro, Terezinha. **Recasamento: relações familiares na perspectiva dos filhos.** Rio de Janeiro, 2016. 143 p. Tese de Doutorado – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O presente trabalho teve como objetivo investigar o sistema familiar recasado, a partir da perspectiva dos filhos do primeiro casamento. Buscou-se, com este estudo, compreender como as crianças vêem as relações familiares existentes entre elas e seus pais, mães, padrastos, madrastas, irmãos e avós. As transições pelas quais a família recasada passa, iniciadas por um processo de divórcio, seguido pela inclusão de novos membros através do novo relacionamento de um ou de ambos os pais, tornam o sistema familiar mais complexo, demandando de todos readaptações e ajustes. Os papéis dos membros da família de primeiro casamento não se ajustam aos deste novo arranjo, e cada membro precisa encontrar seu lugar para que se sinta pertencendo à família. Desenvolveu-se uma pesquisa de campo qualitativa, com entrevistas semiestruturadas realizadas com sete crianças de famílias recasadas, sendo elas filhas do primeiro casamento. Os entrevistados tinham entre dez e treze anos, todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e pertencentes às classes média e média alta da população. Os dados foram analisados a partir do método da análise de conteúdo e, da fala dos entrevistados, emergiram cinco categorias: *papel de pai e papel de mãe; participação da família ampliada; relacionamento com padrasto/madrasta; coparentalidade; e, relações de fratria.* Ao olhar dos filhos, parece ser importante que as funções familiares sejam bem definidas, para que o relacionamento familiar seja visto de forma positiva. A partir dos resultados encontrados, pode-se sugerir que, na visão da criança, o modelo de família de primeiro casamento ainda é uma forte referência. Aponta-se também para o importante suporte oferecido pela família ampliada, para dificuldades no relacionamento coparental pós-divórcio e para a importância de incluir os novos membros da família recasada.

Palavras-chave

Recasamento; filhos; coparentalidade; parentalidade; fratria.

Abstract

Martins, Luiza de Souza e Silva; Féres-Carneiro, Terezinha (Advisor). **Remarriage: family relations on children's perspective**. Rio de Janeiro, 2016. 143 p. PhD Thesis – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This study aimed to investigate the remarried family system, from the perspective of the children from intact families. We have tried to understand how children see the relationships between them and their fathers, mothers, stepfathers, stepmothers, brothers and grandparents. The transitions in which the members from remarried family go through, beginning with divorce, followed by the addition of new members through the new relationship of one or both parents, makes the system more complex, requiring adaptations from everyone involved. The roles of members from the traditional first marriage family do not fit this new arrangement, and each member needs to find their place and feel like they belong to the family. We have developed a qualitative research, with semi-structured interviews with seven children from remarried families, sons of the first marriage. The respondents were between ten and thirteen years old, residents in the city of Rio de Janeiro and belonging to the middle/upper classes of the population. The data was analyzed using content analysis method and from the speech of the interviewees, five categories emerged: *the role of father and mother; participation of extended family; relationship with stepfather / stepmother; co-parenting; and, sibling relationships*. In children's view, it seems important that family roles are well defined, so that the family relationship feels positive for them. From the results we found, we can suggest that, in the child's point of view, the traditional family model of first marriage is still a strong reference. The results also show the importance of the support provided by the extended family, of maintaining a cooperative coparental post-divorce relationship and of including the new members of the remarried family.

Keywords

Remarriage; children; coparenting; parenting; brotherhood.

Sumário

1. Introdução	10
2. Relacionamento familiar: do século XVII ao século XXI	14
2.1- A entrada do século XX e as mudanças na família	18
2.2- Da busca de liberdade pela mulher ao divórcio	20
2.3- Os papéis de pai e mãe na família contemporânea	23
2.4- Um novo modelo de família?	26
3. Do divórcio ao recasamento	33
3.1- Divórcio	34
3.1.1- Parentalidade e divórcio	35
3.2- Recasamento	37
3.3- Os membros da família recasada	40
3.4- Papéis e funções de padrasto e madrasta	42
4. Coparentalidade	48
4.1- Coparentalidade: definições	49
4.2- Coparentalidade no divórcio e no recasamento	52
4.3- Modelos teóricos das relações coparentais	56
5. Relações entre irmãos e participação da família ampliada	61
5.1- Variações no subsistema fraterno	62
5.2- Irmãos do primeiro casamento	63
5.3- Irmãos do recasamento: irmãos socioafetivos	67
5.4- Os meio-irmãos	69
5.5- A participação da família ampliada no sistema	72
5.5.1- A participação dos avós no divórcio e no recasamento	73
6. Método	76
6.1- Sujeitos	76

6.2- Instrumentos e procedimentos	76
6.3- Análise e discussão dos resultados	77
6.3.1- Papel de pai e papel de mãe	77
6.3.2- Participação da família ampliada	82
6.3.3- Relacionamento com padrasto/madrasta	84
6.3.3.1- Contar para a criança	84
6.3.3.2- Relação com parceiros dos pais	85
6.3.3.3- Interferência dos parceiros na educação	89
6.3.3.4- Relação dos pais com os atuais parceiros	93
6.3.4- Coparentalidade	94
6.3.4.1- Padrão de comunicação	95
6.3.4.2- Resolução de conflitos	97
6.3.4.3- Sentimento pelo parceiro coparental	103
6.3.4.4- Suporte coparental	104
6.3.5- Relações de fratria	107
6.3.5.1- Relação com os irmãos do primeiro casamento	107
6.3.5.2- Relação com os irmãos socioafetivos	110
6.3.5.3- Relação com os irmãos do segundo casamento	112
7. Considerações Finais	116
8. Referências Bibliográficas	121
Anexo 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	141
Anexo 2 – Roteiro de entrevista	142
Anexo 3 – Tabela dos entrevistados	143

1

Introdução

Estudos indicam que homens e mulheres possuem diferentes visões a respeito do casamento (Féres-Carneiro & Ziviani, 2009, Jablonski, 2009), fato que estaria gerando uma incidência cada vez maior de separações. Enquanto casais “tradicionais” mantinham-se juntos em prol da manutenção de uma instituição, casais contemporâneos permanecem unidos quando acreditam que estão obtendo felicidade e satisfação pessoal (Giddens, 1993).

A transição da noção de casamento como um arranjo entre famílias com o propósito da manutenção dos bens familiares para a noção de um vínculo emocional conjunto se dá, segundo Giddens (1993), com o surgimento dos métodos contraceptivos e de uma sexualidade sem propósitos de procriação. Para o autor, esta mudança para o que ele chamou de sexualidade plástica colaborou para o surgimento dos ideais de liberdade e de autorrealização no casamento. Passou-se a valorizar, então, a intimidade do casal, entrando em decadência a imagem do pai (e marido) dominador e fazendo surgir o que se chamou de “paternidade ética” (Roudinesco, 2003, p.38).

No que diz respeito à valorização da intimidade, Roudinesco (2003) afirma que foi um movimento que reforçou os laços familiares. Apesar disto, este sentimento, mesmo sendo considerado como muito afetivo, está calcado no indivíduo. O processo de individualização é considerado, pela autora, a característica mais marcante da sociedade moderna. Por isto, a partir de um certo momento, os fortes laços familiares passaram a ser considerados como barreiras para a busca da liberdade, devendo ser combatidos.

De acordo com dados do IBGE (2013), a taxa de divórcios vem aumentando consideravelmente, assim como o número de pessoas que, em busca de satisfação pessoal, acabam se casando novamente. Nesse contexto, torna-se necessário que as famílias se reorganizem, o que, muitas vezes, obriga os filhos a conviver com novos irmãos e irmãs, ou com um padrasto ou uma madrasta ditando novas regras em suas vidas.

Esta reorganização familiar exige que todos os membros do sistema encontrem uma nova forma de funcionar, buscando uma adequação que favoreça fronteiras semipermeáveis e flexibilidade no relacionamento. Assim, a mudança estrutural provocada pelo divórcio e a entrada de novos membros no sistema familiar a partir do recasamento demanda que todos encontrem seus lugares e suas funções, sem que ninguém seja excluído de sua participação na família.

Desde o curso de graduação, venho estudando o tema dos reflexos, na vida da criança, da separação dos pais. Desenvolvi minha pesquisa de mestrado sobre o tema, que teve como principal objetivo compreender a visão da criança sobre o processo de separação de seus pais. Participaram desse estudo dez crianças, cujos pais haviam se separado há, pelo menos, dois anos. Como resultado, destacou-se a dificuldade dos pais para encontrarem uma nova forma de organização familiar e de estabelecerem, juntos, regras em relação à criança.

No discurso dos entrevistados dessa pesquisa, surgiram, ainda, as semelhanças e diferenças que consideravam existir entre eles e as crianças que tinham pais casados. As diferenças mais mencionadas foram: a diminuição do contato com um dos pais; a entrada de novos membros na família (namorados(as) dos(as) pais/mães); a troca constante de ambiente (da casa de um dos pais para a do outro); a maior demanda de autonomia dos filhos; e a saudade da época em que os pais eram casados. Ainda assim, alguns sujeitos disseram não haver diferenças entre as crianças de famílias de pais separados e de pais casados, uma vez que consideravam o término do relacionamento dos pais como o fim de um relacionamento amoroso, e não do relacionamento coparental.

A partir desses resultados, constatou-se que a complexidade das questões, observadas pelas crianças de famílias recasadas, poderiam ser melhor exploradas. Chegou-se, então ao objeto desta de tese de doutorado, de compreender como os filhos percebem a interação com os membros de suas famílias: pais, irmãos, padrastos, madrastas e família ampliada. Mais especificamente, buscamos compreender como as crianças vêem o relacionamento coparental, a participação de cada um dos pais nos cuidados diários, a participação da família ampliada nas tarefas do dia a dia, a entrada do novo parceiro da mãe e do pai na família, e a

qualidade na relação com os diferentes tipos de fratria (irmãos, irmãos socioafetivos e meio-irmãos).

A família é uma rede de relações, um sistema, no qual processos que afetam um dos membros afetam todos de uma maneira ou de outra. As mudanças nos relacionamentos familiares, como a separação conjugal e o recasamento, demandam um reajuste de todo o sistema familiar, podendo ser doloroso não apenas para os cônjuges, mas também para os filhos.

Considerando a importância dada à liberdade, na sociedade contemporânea, torna-se importante pensar em como estão sendo negociadas as transições na família, como no casamento, no cuidado com os filhos, no processo de separação e no recasamento. As transições no ciclo de vida familiar são geradoras de estresse no ambiente familiar, e há diversas maneiras de se lidar com estas mudanças. Desta forma, a presente pesquisa torna-se relevante na medida em que propõe uma investigação sobre o relacionamento familiar no arranjo recasado pela perspectiva dos filhos, contribuindo para o estudo das particularidades de cada configuração familiar que envolvem parentalidade e relações de fratria, temas de grande relevância no cenário complexo e diverso dos ambientes familiares contemporâneos.

O primeiro capítulo trata das mudanças que ocorreram no ambiente familiar, desde o século XVII, que levaram ao modelo de relação que se vê nos dias de hoje. A referência que se tem a respeito de quem faz parte da família e do papel que cada um de seus membros exerce também sofreu alterações, principalmente motivadas pelas buscas, pelas mulheres, por relacionamentos mais igualitários, principalmente após a Segunda Guerra Mundial.

A partir destas transformações, o divórcio e o recasamento tornaram-se eventos cada vez mais frequentes na vida das famílias, o que chamou atenção de diversos estudiosos da área, que buscavam entender o funcionamento destas novas famílias. Lidar com um sistema mais complexo, com um número maior de figuras parentais, distanciamento físico de um dos pais biológicos eram temas considerados importantes para saber o que estas mudanças estavam provocando. No segundo capítulo, portanto, o foco está no sistema familiar pós-divórcio e no

recasamento, tratando também dos membros que entram na família com o novo relacionamento de um ou ambos os pais: os padrastos e madrastas.

O relacionamento coparental, que já é complexo nas famílias de primeiro casamento, é tratado no terceiro capítulo teórico. Neste momento, faz-se uma revisão a respeito do surgimento deste conceito na literatura, bem como dos diferentes modelos coparentais propostos por diferentes autores.

O quarto capítulo tem como principal foco as relações fraternas em suas diferentes formas de laços. Irmãos do primeiro casamento, irmãos socioafetivos e meio-irmãos têm formas de vínculo particulares, que levam a diferentes modos de relação. Este capítulo trata também da participação da família ampliada no sistema familiar recasado, que, com frequência, demanda maior suporte por parte dos avós, principalmente após o divórcio.

No quinto capítulo, entra em cena a pesquisa desenvolvida para este trabalho, que é de caráter qualitativo e tem como método de avaliação dos resultados a análise de conteúdo como proposta por Bardin (2011). Alguns temas principais foram destacados para constituírem o roteiro das entrevistas, mas as categorias de análise emergiram das falas das crianças. É neste momento, também, que as entrevistas são analisadas e discutidas com a literatura apresentada anteriormente.

Finalmente, o último capítulo apresenta algumas discussões a partir do material encontrado na pesquisa. Sugestões de encaminhamentos futuros, e limitações encontradas no presente estudo são apresentadas, para que os resultados encontrados possam servir de base para o desenvolvimento de outras pesquisas a respeito do tema.

2

Relacionamento familiar: do século XVII ao século XXI

Segundo Engels (2009), o sistema familiar que valoriza a consanguinidade está presente nas mais variadas culturas, com um papel decisivo desde os povos selvagens e bárbaros. Para o autor, os títulos de "pai", "mãe", "filho", "irmão", designam papéis que implicam em deveres recíprocos, definidos, que formam um conjunto essencial no regime social nos povos.

Demos (1978) sugere que a estrutura familiar norte-americana tem como base uma cultura tradicional, com raízes em um passado medieval. Esta cultura, importada da Europa na época da colonização, trazia como bagagem crenças e valores profundamente enraizados com relação à vida familiar. Tais valores tinham como pressuposto uma ligação estreita entre família e comunidade, onde a primeira era considerada como unidade básica da vida diária, a partir da qual a sociedade humana era moldada.

O tradicionalismo religioso da Europa pré-moderna proveniente da idade média, trazia consigo uma concepção de casamento cujos alicerces estavam na situação econômica. Entre os mais pobres, o casamento organizava o trabalho agrário, enquanto na aristocracia, estava associado à manutenção dos bens familiares e à continuidade das famílias de origem através dos filhos. Neste momento, não havia o ideal de que o casamento serviria à felicidade individual dos cônjuges e, por isto, não se pensava em divórcio ou separação. Segundo Giddens (1993), havia uma separação clara entre a sexualidade casta do casamento e o erotismo e a paixão encontrados nos relacionamentos extraconjugais. Murstein (1974) complementa esta visão, afirmando que:

"É desairoso amar a esposa de outro homem como também o é amar a própria esposa em excesso. Um homem deve amar a esposa com critério, não com paixão... Aquele que ama a sua própria esposa com ardor excessivo é adúltero. Cada experiência de intercurso conjugal constitui uma separação temporária relativa ao Espírito Santo porque a natureza do amor sexual é de tal ordem que, mesmo no casamento, depois dele não se pode fazer nem preces, nem comunhão" (p. 124).

Outra característica marcante da família deste período é a força da figura masculina. O chefe de família era considerado também como um representante do Estado e, por este motivo, não era inteiramente livre para fazer o que quisesse no âmbito familiar - o Estado se preocupava com o comportamento deste pai em relação à sua esposa e filhos (Demos, 1978). Em caso de transgressão por parte dos filhos, o caso era levado ao tribunal, que poderia tirá-los de pais irresponsáveis e colocá-los em outra família, afinal, o pai era considerado responsável pelos atos dos filhos.

A importância da manutenção deste modelo familiar do século XVII estava diretamente associada à sua função prática como unidade primária de produção econômica e de troca. Além disto, o difícil acesso à educação formal fazia com que as famílias fossem os principais agentes de educação. Assim, ficava para os pais a função de transmitir conhecimentos básicos e os treinamentos vocacionais essenciais à vida adulta, à agricultura ou a alguma profissão especializada.

No século XVIII, com o advento do racionalismo, os intelectuais iluministas começaram a questionar o tradicionalismo religioso, e, talvez, estivessem em busca de uma maneira mais calma e humana de ser, que produzisse bem estar. À época, as mulheres já tinham um maior número de direitos, podendo manter, por exemplo, seus bens e propriedades fora da jurisdição dos maridos. Segundo Socci (1983), é neste momento em que começa a surgir um movimento de direitos femininos, chamando atenção para a desigualdade do contrato matrimonial. Foi também nesta época que surgiram leis mais liberais a respeito do divórcio seguido de um novo casamento não por abandono ou adultério, mas por incompatibilidade psicológica. Assim, o casamento começou gradualmente a ganhar uma concepção de interrelação psicológica, que se adicionava ao objetivo procriativo.

O final do século XVIII e início do século XIX trouxe a queda do racionalismo, sendo suplantado por um estado de espírito hiperemocional, uma sensibilidade aguçada, que poderia ser afetada por qualquer acontecimento ou pensamento. O Romantismo, como um movimento social, político e literário, trouxe consigo um estilo de vida que considerava o amor como finalidade.

Para Giddens (1993) o amor romântico que surge neste período vincula o amor com a liberdade, no sentido de gerar uma quebra da rotina e do dever, incorporando também o ideal de autorrealização. Portanto, segundo o autor, o processo de atração deste modelo de relacionamento traz consigo a noção de completude, e o primeiro olhar seria uma atitude comunicativa, no sentido de apreender as qualidades do outro:

"Nas ligações de amor romântico, o elemento do amor sublime tende a predominar sobre aquele do ardor sexual. (...) O amor rompe com a sexualidade, embora a abarque; a 'virtude' começa a assumir um novo sentido para ambos os sexos, não mais significando apenas inocência, mas qualidades de caráter que distinguem a outra pessoa como 'especial'" (p.51)

Neste período, mudam também os papéis de marido e mulher. O primeiro, agora, precisa ser devotado e caseiro, voltando para casa pontualmente para ajudar a esposa com os afazeres domésticos e brincar com os filhos. A mulher de classe média, por outro lado, estava completamente dependente de seu marido, e tinha que ser fraca e temerosa, sendo amparada por um tipo robusto de homem. O papel desta mulher estava se tornando cada vez mais passivo, uma vez que algumas de suas funções estavam mudando para fora do lar, como a confecção de roupas, os alimentos, os remédios e a educação dos filhos.

"a qualidade do amor nestas uniões era de modo todo especial dessexualizado e, portanto, incompleto. Evidentemente a libido não poderia florescer onde o papel da mulher era ou de uma donzela virginal e tímida, ou de mãe doce e pura, porém, nunca de amante sensual." (Socci, 1983)

Para Giddens (1993), a mudança na estrutura familiar que ocorreu entre o final do século XVIII e início do século XIX, que incluía uma transformação nas relações entre pais e filhos, junto com a invenção da maternidade, deslocaram o centro da família, que antes estava na autoridade patriarcal, para a afeição maternal (Badinter, 1985). A mulher passou a controlar cada vez mais a criação dos filhos, na medida em que as famílias diminuía de tamanho, já que as crianças foram colocadas no papel de vulneráveis, precisando de um "treinamento emocional de longo prazo" (Giddens, 1993, p.53).

Para Ariès (1978), junto com o sentimento de família, surge um novo espaço para a criança, que tem seus laços estreitados com a mãe, sustentando este novo lugar da mulher, na função da maternidade. No Brasil, este processo ocorreu posteriormente, uma vez que, até o século XIX, as crianças trabalhavam nas fábricas, sofrendo abusos e maus tratos. Foi apenas no século XX que elas começam a ganhar rosto, entrando também na agenda dos políticos, para que fossem retiradas das ruas para serem escolarizadas. Segundo Del Priore (2006), a Era Vargas tem como marca, no âmbito da vida privada, o fortalecimento do modelo de família burguesa.

Ao longo do século XIX, principalmente por conta da Revolução Industrial, as mulheres, ainda, passaram a buscar trabalho para complementar a renda familiar, apesar do preconceito existente em relação a esta prática. A estrutura familiar estava começando a se modificar, e as esposas – e as mulheres de forma geral – estavam querendo ganhar espaço dentro e fora de casa. Um número cada vez maior de pessoas estava lutando em prol de maiores direitos para a mulher, contra a sua subjugação. Este movimento gritava contra as inequidades e pelo aumento dos direitos sociais e econômicos, bem como pelo acesso à educação.

Em 1813 nos Estados Unidos e em 1849 na Inglaterra, os primeiros *colleges* começaram a admitir mulheres. Foi em torno de 1850 que foram criadas as primeiras convenções dos direitos da mulher e que alguns intelectuais respeitadores começaram a aderir ao movimento feminista. Esta série de reformas legais transformou a imagem vitoriana da mulher dentro de casa. Apesar de os países saxônicos estarem começando a mudar a legislação do casamento, dispensando o consentimento eclesiástico. Nos países latinos isto só ocorreu mais tarde: na França, a oficialização do divórcio ocorreu com a eliminação do código napoleônico, enquanto na Espanha e em Portugal o divórcio ainda nem existia.

Através destas transformações, foi possível que as mulheres se mantivessem em seus trabalhos sem perderem o respeito ou decoro, o que abriu espaço para a realização profissional. O direito de trabalhar com dignidade também trouxe a elas a possibilidade de saírem de casamentos infelizes e sem amor.

2.1

A entrada do século XX e as mudanças na família

Ao final do século XIX, a expansão do sistema capitalista, a industrialização e a entrada da mulher no mercado de trabalho trouxeram novas perspectivas para a família. Com a chegada do século XX, as transformações que vinham ocorrendo no âmbito familiar se acirraram, uma vez que a I e a II Guerras Mundiais levaram os homens para os campos de batalha, deixando às mulheres a administração de seus negócios e os cargos nas indústrias e nas fábricas.

Com o retorno dos homens da Guerra, muitos impossibilitados de trabalhar devido a ferimentos e mutilações, este espaço continuou sendo ocupado pelas mulheres que, motivadas pela competição, começaram a receber destaque, mostrando empenho e habilidades para o ofício. Esta liberdade recém adquirida levou à reivindicação dos direitos da mulher na sociedade, e à busca de um maior espaço no mercado de trabalho (Rago, 1997).

Nas primeiras décadas do século XX, segundo a autora, ainda eram delegados às mulheres - e às crianças - os trabalhos mecânicos, repetitivos e sem importância, tarefas estas que os homens se recusavam a executar. Soma-se a isto o enorme preconceito dos homens, que não as respeitavam, pois eram consideradas vulneráveis e desprotegidas. Neste período, as mulheres brasileiras não tinham direito à cidadania, e identidade além de não terem expressão política.

Apesar de a entrada da mulher no mercado de trabalho ser um marco no caminho para a busca da igualdade entre os gêneros, este movimento era visto como ameaçador para a família. Esta nova função faria com que as crianças e o lar ficassem desprotegidos, podendo constituir um risco à continuidade da raça humana. Ainda assim, mesmo que trabalhassem, ainda cabia a elas o cuidado com a família e com os filhos. Por este motivo, ao engravidarem, muitas mulheres acabavam abandonando seus postos para dar conta de suas famílias.

Segundo Oliveira (1997), o Movimento Feminista no Brasil não foi uma reprodução dos modelos americanos e europeus. No contexto histórico brasileiro, marcado pela abolição tardia da escravidão, o modelo fundiário português e a influência da Igreja Católica podem ser considerados como explicações para o conservadorismo e para o patriarcalismo dos homens deste país.

Falando-se ainda das mudanças que ocorreram no século XX, o advento das pílulas anticoncepcionais pode ser considerado como um marco não apenas para a liberdade sexual feminina, mas para a autonomia frente à decisão de ter filhos. Assim, foi possível que as mulheres pudessem alçar vôos mais longos e almejar objetivos maiores em relação às suas vidas profissionais - elas não precisavam mais sair de seus empregos em função de uma gravidez inesperada.

A transição da noção de casamento como um arranjo entre famílias com o propósito da manutenção dos bens familiares para a noção de um vínculo emocional conjunto se dá, segundo Giddens (1993), com o surgimento dos métodos contraceptivos e de uma sexualidade sem propósitos de procriação. Para o autor, esta mudança para o que ele chamou de sexualidade plástica colaborou para o surgimento dos ideais de liberdade e de autorrealização no casamento. Passou-se a valorizar, então, a intimidade do casal, entrando em decadência a imagem do pai (e marido) dominador e fazendo surgir o que se chamou de “paternidade ética” (Roudinesco, 200, p.38).

A discussão a respeito da liberdade sexual da mulher, do aborto e da reprodução, no Brasil, ocorreu apenas na década de 80, uma vez que a conjuntura política - o Regime Militar e a força dos partidos esquerdistas na luta contra o arbítrio -, bem como a associação com a Igreja Católica, faziam com que estes temas tivessem que ser deixados estrategicamente fora de pauta. A mudança deste cenário, a Anistia Política e a chegada de brasileiras do exterior contribuíram para que este tabu fosse superado, expandindo a agenda da luta política das feministas.

Para Ávila (1993), o debate no Brasil foi iniciado a partir da discussão a respeito da autonomia das mulheres para decidirem a respeito de suas escolhas sexuais e reprodutivas. Este movimento era composto por mulheres das classes médias e populares, mas, para cada classe social, o significado tinha um sentido diferente. Para as primeiras, o movimento dava continuidade à luta pela

democracia e pela igualdade de gênero, enquanto para as últimas a busca era de melhoria das condições de vida, que possibilitaria a construção da cidadania num sentido material mais urgente.

Estes movimentos sociais, com a entrada da mulher no mercado de trabalho, com uma maior participação no sistema financeiro familiar favoreceram a criação de um novo perfil de família (Wagner, Predebon, Mossmann & Verza, 2005). A partir deste momento, os papéis tradicionais de mãe cuidadora dos filhos e do lar e de pai provedor começaram a ser questionados, e, desde então, ocorre um processo de transição de modelo.

2.2

Da busca de liberdade pela mulher ao divórcio

Segundo Giddens (1993), o Movimento Feminista foi o principal responsável pela busca, por parte das mulheres, de relacionamentos mais democráticos, levando ao término de casamentos nos quais elas se sentiam diminuídas. A partir das mudanças sociais que ocorreram na década de 1960, a mulher passou a querer direitos iguais, na sociedade e no relacionamento em família.

A partir daí, surge o que os especialistas chamaram, inicialmente, de família recomposta, formada por pessoas que saíam de um relacionamento não satisfatório, em busca de felicidade. A busca do equilíbrio entre homens e mulheres em um novo relacionamento conjugal - equilíbrio este que ainda não era encontrado na vida social - fez com que se percebesse uma maior fragilidade nos laços familiares. A desconstrução e a reconstrução recorrentes de laços afetivos que ocorrem na contemporaneidade evidenciam, para Roudinesco (2003), a busca de uma soberania, de uma alteridade que agora se mostra incerta. Bauman (2001) vem reforçar a ideia da fragilidade dos laços afetivos na atualidade, afirmando que estes se tornaram líquidos e superficiais.

Nos Estados Unidos, a taxa de divórcios aumentou bruscamente entre os anos 60 e 70, chegando a seu ápice em 1980 (Amato, 2004). Atualmente, cerca de

metade das pessoas que estão em seu primeiro casamento, acabam por se separar. Este percentual aumenta para 60% nos recasamentos. Ao que parece, a população começou a ter uma postura mais liberal com relação ao divórcio. Ainda que fosse considerado um episódio lamentável, este passou a ser bastante comum, e, apesar de não ter se extinguido, o estigma colocado nos divorciados tornou-se bastante fraco. Ainda assim à época, alguns especialistas da área continuavam afirmando que a família seria essencial para que a felicidade pudesse ser alcançada, e que o divórcio levaria à perturbação emocional e à infelicidade (Demos, 1978).

Giddens (1993) afirma que este novo modelo familiar, onde se valoriza a intimidade e as relações de parentesco não são associadas exclusivamente aos laços biológicos, e separações e divórcios tornam-se cada vez mais frequentes, a questão do compromisso passa a ser uma problemática. Neste formato, o compromisso deve ser negociado de acordo com o que as pessoas consideram adequado a se fazer. A tendência, portanto, seria de que o desenvolvimento dos relacionamentos e do compromisso dependa da qualidade dos relacionamentos estabelecidos.

A sanção da lei brasileira do divórcio data de 26 de dezembro de 1977, acompanhando o movimento de mudança que ocorria no país naquele momento. O país, no meio de uma Ditadura Militar, contava com uma força política extremamente tradicional, influenciada pela ideologia católica de defesa da família e da indissolubilidade do casamento. Para os divorcistas, que lutavam pela legalização do divórcio, a instituição da lei seria uma forma de inserir o Brasil na modernidade, uma vez que o conservadorismo clerical colocava na Igreja um grande poder sobre a relação conjugal (Almeida, 2010).

Até então, no Código Civil Brasileiro de 1916, divorciar-se significava apenas uma separação de corpos, e não a dissolução da sociedade conjugal. Desde a criação da Assembléia Nacional Constituinte em 1891, entretanto, a questão do divórcio passou a ser pauta de discussões que envolveram parlamentares, juristas, sociólogos e jornalistas, dividindo opiniões. Mas foi a partir de 1950 que a discussão tornou-se mais acirrada, uma vez que a própria iniciativa do casamento estava transitando dos pais para as partes interessadas.

Segundo Almeida (2010), entre as décadas de 1950 e 1970, estava em curso um processo de destradicionalização da família brasileira, pautada em uma moral mais livre e pluralista, com uma distância cada vez maior da religião. O divórcio, portanto, viria ameaçar o valor do casamento como uma instituição divina, uma ordem sagrada. Para a Igreja, a instituição familiar tem efeitos e responsabilidades que ultrapassam a estrita vontade dos cônjuges, e uma concepção mais liberal do casamento permitiria uma compreensão meramente contratualista do vínculo, uma vez que a sua dissolução estaria vinculada apenas ao arbítrio dos cônjuges. A modernização da sociedade, assim, corromperia a instituição familiar, degenerando a ordem social, levando a uma sociedade sem norma e sem referência.

Além disto, oficializar o divórcio faria com que o Estado invadisse um espaço que era, até então, da Igreja. A briga pela lei era marcadamente comunista que, segundo os tradicionalistas, desejavam uma sociedade paradisíaca, anárquica, sem família, onde o individualismo seria a principal marca. Para Almeida (2010), a oposição à Igreja Católica se sustentava no tripé modernidade/laicismo/comunismo.

A flexibilização no conceito de família no Brasil, no século XX, não ocorreu apenas nos casos de dissolução da unidade conjugal. Na segunda metade da década de 90, a Constituição reconheceu a União Estável como uma entidade familiar gozando, portanto, da proteção do Estado. Segundo a lei que rege a União Estável, para que seja reconhecida, são necessários alguns elementos caracterizadores: convivência pública, convivência contínua, estabilidade e objetivo de constituir família. Assim, um casal que mantenha uma relação nestes moldes estaria enquadrada na legislação, podendo gozar dos mesmos direitos que os casais que formalizaram suas uniões em casamento civil. Ainda segundo a lei, em caso de não haver declaração de regime de bens, vigora o da comunhão parcial de bens.

Estas transformações que ocorreram ao longo dos anos no mundo inteiro levaram a uma melhor aceitação social do divórcio. Como mais um avanço na legislação brasileira, em 2010 foi aprovada a Emenda Constitucional 66/2010, que altera o processo, eliminando o período de dois anos de espera. Esta mudança,

elimina a etapa de separação judicial, facilitando não apenas o descasamento, como também, quando for o caso, facilita para aqueles que querem casar-se novamente.

Tanto no Brasil como no mundo, é possível perceber que duas forças se opunham em relação ao tema. Uma delas argumentava que o divórcio instituíria o fim da família e traria caos à sociedade, enquanto a outra afirmava que o divórcio fazia parte da busca pela liberdade e por uma nova ordem do casamento, pautada pelo amor, pela intimidade e pelo livre arbítrio. Como bem pontua Giddens (1993), a nova palavra de ordem era o afeto mútuo, que deveria pautar qualquer relação familiar.

No âmbito dos relacionamentos familiares, a lei apenas sancionava um movimento que já existia. Segundo Giddens (1993), a invenção da maternidade deu forma à noção de que a mãe deveria ter um relacionamento de afeto com seus filhos, dando peso às necessidades das crianças. Para o autor, a relação de autoridade que era marca do relacionamento pais-filhos se transforma, trazendo à tona uma ênfase na intimidade, onde a demanda é de sensibilidade e compreensão.

2.3

Os papéis de pai e mãe na família contemporânea

Muito se discute a respeito da importância da corresponsabilização de ambos os pais no cuidado com os seus filhos. A este respeito, algumas pesquisas realizadas com famílias de pais divorciados sugerem que estes têm buscado realizar uma divisão mais igualitária do tempo e das responsabilidades de cada um com os seus filhos (Martins, 2011; Maccoby, Depner & Mnookin, 1990; Madden-Derdich & Leonard, 2002).

Mesmo com os resultados dos estudos realizados, que indicam a importância do compartilhamento de decisões (Hackner, Wagner & Grzybowski, 2006; Kamers, 2006; Lamela, Figueredo & Bastos, 2010), os dados do IBGE 2013 mostram que os juízes ainda têm aplicado uma pequena minoria de guardas conjuntas (compartilhada e alternada) – 6,85% das famílias têm os dois pais como responsáveis pela guarda dos filhos menores de idade. Ainda assim, é possível

perceber um aumento pequeno - mas gradual - nesta parcela de famílias cujos filhos têm ambos os pais como responsáveis.

Em pesquisa realizada por Brito e Gonsalves (2013), nos grupos de reflexão promovidos pelas autoras, por diversas vezes, pais e mães fizeram referência aos padrões de gênero, mostrando o quanto a referência cultural da mãe no centro do cuidado com os filhos ainda é forte. Também neste estudo, os homens comentavam as frequentes disputas pelo convívio com os filhos, enquanto as mulheres consideravam que poderiam cuidar dos filhos sozinhos, apesar da rotina sobrecarregada. Assim, as próprias mães acabavam por restringir a participação paterna no dia a dia dos filhos

A literatura sugere que a divisão tradicional dos papéis da mãe e do pai ainda influencia na participação deste último nos cuidados com os filhos (Carter & McGoldrick, 1995; Brito & Golsalves, 2013; Grzybowski & Wagner, 2010; Scott, Booth, King & Johnson, 2007). Para alguns autores, a pressão cultural que coloca a mãe no centro da criação dos filhos faria com que os pais se sentissem menos capazes para cuidarem sozinhos das crianças (Carter & McGoldrick, 1995). Os adolescentes do estudo de Brito, Cardoso e Oliveira (2010), por exemplo, relataram que o afastamento de um dos pais levou a sentimentos de perda. Por outro lado, a pesquisa realizada por Booth e King (2009) sugere que filhos do sexo masculino mantêm um contato mais próximo com os pais do que as filhas, em função das atividades realizadas em conjunto, como praticar esportes e ir ao cinema.

Segundo Rocha-Coutinho (2015), a pressão social para que a mulher seja produtiva e financeiramente independente, dedicando-se integralmente à empresa, coexiste em nossa sociedade com as antigas concepções de família, em que a mãe é a principal responsável pelos filhos, enquanto o pai ainda fica no papel de provedor. Para a autora, estes dois modelos são conflitantes, envolvendo expectativas sociais diferentes. Ainda assim, grande parte das mulheres internalizou ambas as expectativas, gerando um momento de decisão difícil entre investir na vida profissional ou no cuidado com os filhos. A maior inserção delas no mercado de trabalho, aliada às grandes aspirações por cargos mais elevados nas empresas tem levado ao empoderamento da mulher, reestruturando, em algum nível, as relações de gênero na família.

Assim, em oposição à família de primeiro casamento, surgem novos tipos de família, como as uniões consensuais, famílias reconstituídas, famílias chefiadas por mulheres, casais sem filhos, entre outros. O investimento na carreira profissional e na constituição de uma família, segundo Rocha-Coutinho (2015), estaria gerando, na mulher, um sentimento de culpa por não darem a atenção que deveriam aos filhos. Em contrapartida, um novo movimento começa a surgir: as gerações mais recentes parecem estar lidando com este sentimento de uma outra forma, valorizando a qualidade do tempo passado com os filhos, e não a quantidade de tempo.

Além disto, a dificuldade para encontrar ajuda fora do núcleo familiar - seja através de profissionais, como uma babá ou uma empregada, ou através da família estendida -, tem feito com que as mulheres busquem apoio dentro de casa para cuidarem dos filhos. Elas, então, estão pressionando seus parceiros para que dividam de forma mais igualitária as tarefas de casa, levando a uma transformação das relações tradicionais de gênero na família:

"as relações de poder entre homens e mulheres, a nosso ver, estão se alterando cada vez mais, à medida em que as mulheres crescem em termos educacionais, e passam a ter melhores salários e a ocupar cargos mais elevados na hierarquia organizacional. Assim, parece que, no caso das relações familiares, apesar de as mulheres ainda não terem conseguido alcançar a almejada igualdade, elas vêm pressionando cada vez mais os homens a dividir tarefas e responsabilidades nos no espaço dos cuidados com a casa e os filhos." (Rocha-Coutinho, 2015, p.114)

Assim, é possível pensar: estamos a caminho de um novo modelo de família? As relações de gênero estão, de fato, se transformando a ponto de que homens e mulheres comecem a ter uma divisão mais igualitária das tarefas domésticas, visto que a crescente importância da mulher na estrutura das organizações exige delas tanto quanto - ou às vezes até mais - profissionalmente? Para Rocha-Coutinho (2015), este ainda é um processo de transformação.

2.4

Um novo modelo de família?

A instituição do divórcio no mundo, a busca por direitos iguais entre homens e mulheres e as mudanças sociais que ocorreram nos séculos XIX e XX levaram à construção de um novo modelo de família. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE (2013), ao longo dos trinta anos seguintes à aprovação da lei, houve um crescimento de 200% na taxa de divórcio no país. Segundo as análises do Instituto, este aumento sugere uma mudança no comportamento social, com uma aceitação da dissolução conjugal de forma mais natural.

Para Féres-Carneiro (2003), o aumento no número de divórcio não aponta para uma desvalorização do casamento, mas para uma valorização do mesmo. A partir do momento em que o relacionamento conjugal se forma com base na afeição, quando ele não corresponde às expectativas do casal, ocorre o divórcio. Segundo Perrot (1993):

“Não é a família em si que nossos contemporâneos recusam, mas o modelo excessivamente rígido e normativo que assumiu no século XIX. Eles rejeitam o nó, não o ninho. A casa é, cada vez mais, o centro da existência. O lar oferece, num mundo duro, um abrigo, uma proteção, um pouco de calor humano. O que eles desejam é conciliar as vantagens da solidariedade familiar e da liberdade individual. Tateando, esboçam novos modelos de famílias, mais igualitárias nas relações de sexo e de idades, mais flexíveis em suas temporalidades e em seus componentes, menos sujeitas à regra e mais ao desejo”.

O recasamento, nestes casos, seria uma busca de um relacionamento que corresponda melhor às expectativas dos membros do casal. Esta afirmativa pode ser corroborada pelos dados estatísticos do IBGE (2013), que mostram que um percentual cada vez menor dos casamentos ocorre entre homens e mulheres solteiros (86,95%, em 2003 contra 76,96%, em 2013), aumentando o percentual daqueles que já estiveram em um casamento anterior e, depois de divorciaram, oficializaram uma união com outro parceiro (10,35%, em 2003 contra 20,04%, em 2013).

Outro dado que reforça que os casais estão se divorciando em busca de relacionamentos melhores é o do tempo transcorrido entre o casamento e o divórcio. Ainda segundo as séries estatísticas do IBGE (2013), 41,65% dos

casamentos terminam até 6 anos após o matrimônio. De 2010 a 2013, houve um aumento de mais de 50% nos casamentos que duram apenas um ano. As pessoas também estão optando por casar-se mais tarde - enquanto caem as taxas de matrimônio entre homens e mulheres de 20 a 29 anos, crescem as dos que se casam entre 30 a 35 anos.

Vale ressaltar que estas novas tentativas de se relacionar envolvem diversas questões, como a elaboração adequada do término do casamento para que, então, cada ex-parceiro possa novamente investir em um novo relacionamento. Segundo Giddens (1993), o encerramento de uma relação exige um rompimento cognitivo e emocional com o passado, que levam a uma reescrita da individualidade. Para Gullo e Church (1988):

"A confrontação com a sua experiência de neurose amorosa e o aprendizado do que deu errado no relacionamento podem transformar a dor em uma experiência de crescimento e proporcionar-lhe reflexões e habilidades para a luta que podem melhorar o seu próximo relacionamento" (p.28)

A este respeito, Féres-Carneiro (1993) comenta que o casamento implica na construção de uma identidade conjugal, que transforma e reorganiza internamente cada um dos membros do casal. No processo de separação, esta identidade se desfaz aos poucos, dando margem à redefinição das identidades individuais.

No estudo realizado pela autora, o desejo de separação é predominantemente feminino, uma vez que a própria concepção das mulheres a respeito de casamento está mais relacionada à noção de relação amorosa. Por outro lado, os homens concebem o casamento enquanto constituição de família. Assim, quando a vertente amorosa do relacionamento conjugal não vai bem, as mulheres optam por se separar. Este fato pode estar associado, principalmente, à busca por emancipação e autonomia femininas, quando as mulheres passaram a buscar um casamento que corresponda às expectativas de felicidade, prazer, compreensão mútua e companheirismo.

A transição do modelo de casamento, para Jablonski (2001), criou nos indivíduos uma expectativa muito difícil de ser cumprida, uma vez que unem-se

os ideais do amor romântico ao casamento. Portanto, uma das características essenciais aos relacionamentos conjugais de hoje é a intensidade no amor, e não mais a eternidade (Garcia & Tessara, 2001; Haddad, 2006). Mezan (2003) chama atenção para o fato de que esta intensidade do afeto nos relacionamentos contemporâneos revela uma superficialidade, um reflexo dos frágeis vínculos humanos na contemporaneidade que, segundo Bauman (2004), fazem com que os indivíduos tenham desejos conflitantes de aproximar-se, mas, ao mesmo tempo, manter os laços frouxos. Por este motivo, frente às dificuldades encontradas no relacionamento conjugal, seria mais fácil dissolver o vínculo do que buscar alternativas de solução.

Em relação às expectativas de homens e mulheres para o relacionamento amoroso, Gray (1997) aponta que existem diferenças significativas. Enquanto os primeiros buscam confiança, apreço, aceitação, admiração, aprovação e encorajamento, elas querem, sobretudo, carinho, compreensão, respeito, devoção, validação e reafirmação.

Em estudo realizado por Zordan, Falcke e Wagner (2009), sobre as expectativas dos jovens adultos em relação ao casamento, as autoras encontraram que os projetos prioritários na vida destes jovens estavam relacionados à vida profissional, como se realizar pessoal e profissionalmente, ter boas condições de vida, conquistar sonhos e continuar estudando. Constituir família aparece apenas na sétima posição na ordem de prioridade, seguido por ter um bom relacionamento com o(a) companheiro(a). Estes jovens consideram constituir família e ter um bom relacionamento como prioritários em relação ao casamento, que aparece em 19º de 21 projetos.

Em estudo recente, Borges, Magalhães e Féres-Carneiro (2015) encontraram resultados semelhantes no que tange a prioridade dada aos projetos profissionais e pessoais, em detrimento do projeto de casar. Na pesquisa realizada pelas autoras, os dados apontam que os entrevistados dão grande valor à liberdade individual, o que, por sua vez, influencia na prioridade dada a estes projetos pessoais, bem como na visão destes jovens a respeito de relação amorosa e casamento. O casamento, segundo este estudo, torna-se um entrave para a concretização de projetos individuais, uma vez que o jovem contemporâneo busca

a possibilidade de manter sua mobilidade para poder vivenciar experiências, por exemplo, fora do país.

Com os resultados destes estudos, podemos perceber uma grande mudança de paradigma a respeito do relacionamento conjugal nos dias de hoje, uma vez que a instituição não se coloca mais como prioritária, e nem mesmo está diretamente relacionada com o fato de estar em um relacionamento amoroso. O casamento aparece nas últimas posições, enquanto muito antes disso é importante ter um relacionamento de qualidade com um parceiro.

Além disto, pode-se perceber que os jovens adultos de hoje têm buscado cumprir com objetivos profissionais, antes de buscarem o vínculo no relacionamento amoroso. É, sobretudo, por este motivo que, como indicam os dados do IBGE (2013), as pessoas estão se casando com maior frequência entre os 30 e 35 anos, e menos entre os 25 e 29 anos. Mas, apesar de não colocarem como um projeto prioritário, 92,9% dos respondentes dizem querer casar.

Em relação ao motivo que levaria estes jovens a casar, a pesquisa indica que amor, afinidade e envolvimento afetivo são considerados mais importantes. Em se tratando de fugir da solidão e ter um espaço para o casal, parece que os homens consideram ser mais justificáveis para o casamento do que as mulheres. Este último resultado parece estar associado à diferença de concepção de casamento entre os gêneros, ainda encontrada nos dias de hoje: para eles, casar significa constituir família e ter um lar, enquanto para elas, é uma relação amorosa.

O estudo indica, ainda, uma importância cada vez menor da religião como motivação para o casamento. O matrimônio, portanto, tem perdido, cada vez mais, o seu caráter religioso (Jablonski, 2001; Paterniani, 1997; Zordan, Falcke & Wagner, 2009). Portanto, nos dias de hoje, as variáveis que melhor definem a escolha pelo casamento parecem estar associadas a aspectos mais subjetivos, aspectos estes que justificariam a escolha entre manter ou romper o contrato conjugal. Neste sentido, o casamento não seria uma escolha de felicidade eterna, mas uma escolha de manter-se casado enquanto houver felicidade.

Além disto, coexistem no imaginário do relacionamento amoroso aspectos tradicionais e contemporâneos. Novas formas de amar e de se relacionar vêm sendo construídas, acompanhando as exigências de uma sociedade cujos valores e regras sociais e econômicas estão em constante transformação (Araújo, 2002; Diniz-Neto & Féres-Carneiro, 2005; Zordan, Falcke & Wagner, 2009).

Segundo Passos (2015), as mudanças sociais que ocorrem no âmbito familiar levam a discussões que sugerem uma fragilidade dos laços, e um pessimismo em relação aos valores morais, sociais e espirituais, como apontado também por Jablonski (2001) e Goldani (1993). Por outro lado, estas transformações poderiam estar conduzindo a uma reestruturação no sentido das relações amorosas e sociais, negando as previsões mais pessimistas a respeito dos vínculos na contemporaneidade.

Assim, segundo Passos (2015), a família, que era uma instituição com função de socialização, passa a ser o espaço de formação psíquica, caracterizada por padrões emocionais. Soma-se a isto a mudança nos papéis de homens e mulheres, que, por sua vez, também implicam em mudanças no modelo familiar:

"Surge daí um emaranhado de fios que suscita uma nova ordem na organização dos investimentos de afeto. No espaço privado há agora lugar para que o pai divida os cuidados primários do filho com a mãe, o que significa dizer que desde cedo ambos sustentam as necessidades e demandas deste." (p.14)

Passos (2015) sugere que a família contemporânea se inicia, sobretudo, pela demanda de encontrar um parceiro com quem constituir uma trama de desejos, indispensável para a concepção dos filhos. Para a autora, o grupo familiar tem se apresentado das mais variadas formas, exigindo um novo balizamento a respeito da concepção de família, uma vez que existem os mais variados tipos de natureza familiar, dinâmica e expressão próprios de cada núcleo. Ainda assim, o ponto imprescindível para a formação do laço está calcado no investimento libidinal para a formação da parceria, seja ela parental, conjugal ou fraterna:

"Por mais radicais que sejam as mudanças que vêm ocorrendo na família, ela mantém um caráter universal, ao mesmo tempo em que reinventa as suas formas de expressão. Ela desconstruiu seus pilares tradicionais, embora não os tenha abandonado totalmente. Ela reinventa suas referências parentais e fraternas, procurando dar conta da flexibilidade que se impôs nas sociedades liberais e na amplitude das demandas amorosas da atualidade" (Passos, 2015, p.22).

Desta forma, podemos pensar que há uma nova ordem na família, que tem o desejo, o objeto de amor e o vínculo como principais características. Este modelo não se restringe apenas ao relacionamento conjugal, mas a todos os laços familiares, como também sugerem Féres-Carneiro, Magalhães, Henriques, Machado e Ziviani (2015). Os filhos também têm valorizado a educação, o apoio, os cuidados e os carinhos dos pais em relação a elas. A qualidade relacional e o afeto, portanto, regem os relacionamentos familiares, independentemente da configuração familiar, dando grande peso a um ambiente familiar favorável.

Para Goldani (1993), este novo modelo de família ainda tem como um forte referencial as relações de parentesco e das funções reprodutivas, mas com um aumento da relevância do individualismo, da privacidade e das relações afetivas. A autora aponta também que o aumento da longevidade e da convivência com membros das diferentes gerações leva a uma sobreposição das funções familiares - de pai, mãe, filhos, avós, etc. Afirma, ainda, que há uma grande complexidade nos fatores associados às mudanças no contexto familiar, dificultando definir até mesmo uma concepção de família e da sua dinâmica. Uma das possíveis interpretações deste quadro relaciona-se com a insegurança em relação aos valores familiares e em relação à desestruturação da família como um todo. O modo de vida dos brasileiros na contemporaneidade, para a autora, são definidos pela luta pela democracia, pela cidadania, pela sobrevivência, além de ser marcado pela individualidade, e pela interdependência das trajetórias individuais.

Finalmente, os indivíduos, dentro do contexto familiar, estariam motivados pela busca de significado nos relacionamentos, e o desenvolvimento da família associa-se à articulação de trajetórias individuais que se influenciam mutuamente. As decisões tomadas, portanto, são resultado de negociações nas quais todos participam em algum nível, para que sejam construídos modelos de relações, gerando novas dinâmicas e arranjos familiares.

3

Do divórcio ao recasamento

O surgimento de novos modelos de família, com o paradigma contemporâneo do relacionamento conjugal baseado no afeto, faz crescer o número de pessoas que dissolvem um casamento por não estarem satisfeitas. Segundo Machado (2001), a família de classe média brasileira está em um momento de reinvenção de seus modelos e arranjos, e estão sendo constituídas, cada vez mais, por famílias de segundo casamento, orientadas por diferentes valores. Para conhecer a família do século XXI é importante, então, conhecer as particularidades dos processos de divórcio e recasamento, muito presentes no cotidiano dos indivíduos da contemporaneidade.

Segundo os dados do IBGE (2013), em 2003, 93,77% dos casamentos dos homens eram com mulheres solteiras e 5% com mulheres divorciadas. Em 2013, o número de casamentos deles com mulheres solteiras caiu para 87,23%, e com mulheres divorciadas aumentou para 11%. Se olharmos pela perspectiva das mulheres, em 2003, 7% dos casamentos delas eram com homens divorciados, e 90,31% com homens solteiros. Em 2013, 14,73% dos casamentos foram com homens divorciados, enquanto com homens solteiros caiu para 83,41%.

A família é uma rede de relações, um sistema, no qual processos que afetam um dos membros afetam todos de uma maneira ou de outra. As mudanças nos relacionamentos familiares desencadeadas pela separação conjugal e pelo recasamento demandam um reajuste de todo o sistema familiar, podendo ser difícil não apenas para os cônjuges, mas também para os filhos.

Considerando a importância dada à liberdade, na sociedade contemporânea, torna-se importante pensar em como são negociadas as transições na família, como no casamento, no cuidado com os filhos, no processo de separação e no recasamento. As transições no ciclo de vida familiar são geradoras de estresse no ambiente familiar, e há diversas maneiras de se lidar com estas mudanças.

3.1

Divórcio

Segundo Kehl (2003) paira na fala de pais e filhos no consultório um discurso que responsabiliza a dissolução da família pelo quadro de degradação social da contemporaneidade. As queixas dos filhos pela ausência paterna, e a culpa por não formar uma família verdadeira parecem tomar conta dos atendimentos de psicólogos, que ouvem também falas de grande esperança nos filhos de pais separados com a perspectiva de constituir famílias diferentes das suas, melhores. Para a autora, este discurso é reproduzido também pela imprensa, que reforça a relação de causalidade entre a dissolução da família tradicional e os casos de delinquência juvenil, violência, abuso de drogas, etc.

Kehl (2003) sugere, ainda, que a sociedade contemporânea é regida, sobretudo, por leis que disseminam os ideais de bem estar, prazer e satisfação imediata dos desejos, reconhecendo apenas o amor e o prazer sexual como premissas legítimas para o relacionamento conjugal. Porém, a liberdade de escolha de um novo parceiro, na tentativa de corrigir o próprio destino quantas vezes forem necessárias estariam gerando desamparo e mal estar, na medida em que a família se tornou um agrupamento circunstancial e precário, por ser regido pela lei dos impulsos sexuais e dos afetos. Assim, a constante comparação entre a família que foi possível constituir com aquela que temos como referência ideal gera um sentimento permanente de dívida com as gerações anteriores.

Este sentimento, porém, não leva em consideração que as famílias que hoje idealizamos foram aquelas que produziram as neuroses e histerias estudadas pela Psicanálise. Para Kehl (2003), o passado idealizado é apenas a representação de um refúgio diante do desamparo da sociedade contemporânea. Esta mesma família que tomamos como referência nos dias de hoje é aquela que foi foco de contestação na década de 60, altamente criticada e questionada em nome da liberdade sexual, dos direitos de mulheres e dos homossexuais. A família, portanto, mudou, mas tem sido mais valorizada e idealizada do que jamais foi, e o

desvio do modelo tradicional, reforçado pela indústria cultural, pesa nos ombros daqueles que se desviam deste padrão.

Nestes moldes, se o casamento é a principal fonte de realização social, bem como é a base dos relacionamentos na vida privada, como sugerem Berger e Kellner (1970), quais são os impactos do divórcio na família? Toda separação é fonte de muito sofrimento, mesmo quando considerada como a melhor solução para o casal (Féres-Carneiro, 2003).

De acordo com Féres-Carneiro (2003), o processo do divórcio envolve a elaboração de um luto, o que é considerado como a morte do ex-cônjuge dentro de cada membro do ex-casal. Os resultados encontrados pela autora indicam que as mulheres tendem a sentir mágoa e solidão, enquanto os homens sentem frustração e fracasso ao longo do processo. Peck e Manocherian (1995) sugerem que o divórcio afeta todos os membros da família, nos mais variados níveis geracionais, provocando uma crise no sistema - uma crise emocional e física, que afeta todas as fases seguintes do Ciclo de Vida Familiar, mas que poucos cônjuges estão preparados para enfrentar.

O período pós-divórcio exige dos ex-cônjuges que reorganizem suas identidades individuais (Féres-Carneiro, 2003), e exige também que todos os membros do sistema familiar se reposicionem, processo este que demora em torno de um a três anos para acontecer (Peck & Manocherian, 1995). Como os estudos demonstram, as mudanças decorrentes deste processo geram muito conflito em todos os envolvidos, e uma dificuldade muito grande de reestruturação de forma que os relacionamentos entre os ex-cônjuges sejam cooperativos (Brito, 2008).

3.1.1

Parentalidade e divórcio

Quando um casal sem filhos resolve desfazer o casamento, a ruptura tende a ser menor, pois menos pessoas estão envolvidas, e a redefinição dos papéis de cada um não é tão complexo. Neste caso, não há necessidade de manter contato

com o ex-parceiro, a não ser que seja uma escolha dos dois (Peck & Manocherian, 1995).

Por outro lado, após o nascimento do primeiro filho é o momento em que o casal tem o maior risco de se divorciar. A chegada de um filho exige uma redefinição de papéis, tornando cada membro do casal um progenitor, adicionando-se ao casal conjugal o que se chama de casal parental (Martins, 2011; Peck & Manocherian, 1995). Assim, quando ocorre a separação conjugal, há a necessidade do contato continuado de ambos em função da educação e do cuidado com os filhos, o que torna o processo muito mais complexo. Alguns autores sugerem que o divórcio pode gerar conflitos de lealdade nos filhos, uma situação na qual estes precisem estabelecer aliança com um dos pais em detrimento do relacionamento com o outro (Brown, 1995; Hetherington, Cox & Cox, 1977; Wallerstein & Kelly, 1980).

De uma forma geral, o divórcio, muitas vezes, transforma a relação de cada um dos pais com os filhos, na medida em que cada ex-cônjuge, agora, precisa dar conta dos filhos e da casa sozinhos. Hoje, ainda, a mulher é a maior responsável pelo cuidado com os filhos após o divórcio (nos dados do IBGE de 2013, em 86,8% dos casos, a guarda dos filhos ficou com a mãe), o que faz com que a carga de trabalho sobre ela - tanto na profissão quanto em relação ao cuidado com os filhos - seja maior. Segundo Brown (1995), existe uma tendência maior de afastamento do pai quando os conflitos conjugais ainda são muito presentes, e ele se sinta incapaz de lidar com a ex-mulher que, por sua vez, tenta afastar os filhos da influência do pai:

"Conforme o tempo passa, um pai que tem dificuldade em manter contato com seus filhos pode sair de suas vidas completamente. Ele pode fazer isto assumindo um emprego em outro estado, ou diretamente, simplesmente deixando de fazer as visitas. Isto tende a acontecer mais nas famílias em que os conflitos conjugais ainda estão muito vivos, mesmo que não sejam discutidos, e o pai se sente incapaz de lidar com a ex-mulher. Da mesma forma, a ex-mulher também pode decidir afastar os filhos da influência direta do pai. (...) Quando isso acontece, o pai pode sentir uma perda esmagadora que o deixa impotente para buscar outras oportunidades, tais como férias escolares, para visitas" (p.338).

Como dito anteriormente, cada vez mais, estes divórcios ocorrem porque um ou ambos os cônjuges não estão mais felizes com o relacionamento. Separar-se, portanto, seria uma chance de encontrar felicidade de outra forma, muitas vezes em um outro casamento. De acordo com McGoldrick & Carter (1995), utilizando-se das estatísticas da década de 80 nos Estados Unidos, 65% das mulheres e 70% dos homens divorciados casarão novamente. Na realidade Brasileira, 20% dos casamentos de 2013 foram recasamentos (IBGE, 2013), o que representa um aumento de quase 100% em relação aos dados de 2003. Assim, torna-se cada vez mais importante entender a realidade das famílias recasadas e as características de funcionamento deste arranjo familiar.

3.2

Recasamento

O recasamento é um evento familiar que, a partir da década de 70, despertou o interesse de pesquisadores por ser, cada vez com maior frequência, precedido pelo divórcio, e não pela viuvez, como era anteriormente (Coleman, Ganong & Fine, 2000). Segundo Lucier-Greer, M., Adler-Baeder, F., Ketring, S. A., Harcourt, K. T. & Smith, T. (2012), nos Estados Unidos, de um terço a metade dos casamentos são de casais em que pelo menos um dos membros foi casado anteriormente. O recasamento envolve o entrelaçamento de três ou mais famílias, e acrescenta novas figuras à família, tais como padrastos, madrastas e irmãos socioafetivos, em coexistência com as figuras familiares que já existiam anteriormente, em um processo extremamente complexo (McGoldrick & Carter, 1995).

A própria construção da denominação do arranjo familiar, como apontam McGoldrick & Carter (1995), direciona para os problemas encontrados no recasamento. Referir-se ao arranjo como "família misturada" sugere um grau de integração maior do que geralmente se encontra nestas famílias, enquanto "família com padrasto/madrasta" traz uma conotação negativa, e "famílias reconstituídas" indica que existe uma forma de rearrumar as partes da família. Por este motivo,

utilizar o termo "família recasada" seria uma forma de enfatizar o vínculo conjugal, que é a base para a formação deste complexo sistema.

Visher & Visher (1988), comentam que a família recasada não deve ser uma tentativa de reprodução da família nuclear tradicional, mas sim uma estrutura complexa, formada por laços antigos e recém-formados. Assim, a família recasada difere da família nuclear tradicional não apenas em sua estrutura, mas também nos papéis e funções exercidos pelos seus membros.

Para McGoldrick e Carter (1995), tentar reproduzir as orientações e normas da família de primeiro casamento pode provocar diversos problemas de ajuste. Estas questões, geralmente, estão associadas a conflitos de lealdade, nos quais um ou mais membros da família são excluídos, à competição de papéis entre padrastos/madrastas e enteados ou pais biológicos, e à diferente configuração dos papéis de gênero, uma vez que, por exemplo, ex-mulher e madrasta estariam cumprindo, ambas, a função de assumir a responsabilidade pelo bem estar emocional da família.

Segundo as autoras, ainda, este modelo de família requer do sistema que tenha fronteiras permeáveis em torno de todos os membros da família, permitindo o trânsito dos filhos nas diferentes casas. Além disto, aceitar que os atuais parceiros possam assumir algumas responsabilidades e sentimentos paternos é importante, mas que isto não signifique competição ou exclusão dos ex-cônjuges da função parental. Por último, as autoras sugerem que se faça uma revisão dos papéis tradicionais de gênero, pois se eles estão em transformação na família de primeiro casamento, certamente não são o melhor modelo a ser seguido pela família recasada.

McGoldrick & Carter (1995) comentam que a bagagem emocional trazida por questões não resolvidas a respeito do sistema familiar se torna ponto sensível nos novos relacionamentos, resultando em duas respostas mais comuns: autoproteção e imposição de barreiras no que diz respeito à intimidade; e excesso de exigência, com o desejo de que os novos relacionamentos compensem as mágoas passadas. No sistema familiar recasado, além da bagagem trazida das famílias de origem, tem a do primeiro casamento e a do próprio processo de divórcio (Ribeiro, 2005; Travis, 2003; Wagner, 2002).

Além disto, nesta configuração familiar, alguns processos que já são difíceis em uma família de primeiro casamento se complicam mais ainda. Segundo Minuchin e Nichols (1995), a família recasada tem mais dificuldade para conciliar os estilos de parentalidade, visto que o sistema familiar se tornou mais complexo, na medida em que existem novas figuras exercendo papéis parentais - o padrasto e a madrasta.

Alguns autores ressaltam que há uma tendência de que os membros deste arranjo repitam padrões relacionais trazidos dos casamentos anteriores, mas, com o tempo, chega-se progressivamente a uma nova identidade familiar, com regras e padrões particulares (McGoldrick & Carter, 1995; Freitas, Silva & Pontes, 2012; Ribeiro, 2005; Travis, 2003; Wagner, 2002; Wagner, Falcke & Meza, 1997). Um dos grandes desafios encontrados pela família recasada pode estar relacionado ao fato de haver uma tentativa de reproduzir o modelo da família de primeiro casamento. Nesta tentativa, as famílias têm dificuldades para encontrar um modelo funcional, que seja compatível com as características específicas do recasamento.

Como mencionado anteriormente, os novos cônjuges que se associam no sistema recasado adotam papéis e funções parentais em relação aos filhos, e este é um exemplo de dificuldade para encontrar um modelo que seja adequado. No estudo de Sousa e Dias (2014), os resultados indicam que, inicialmente, os filhos esperavam que seus padrastos e madrastas assumissem os papéis tradicionais de pai e mãe da família de primeiro casamento, o que levou a sentimentos de traição em relação aos pais biológicos. Ao longo do tempo, a flexibilização destes papéis foi fundamental para que a família pudesse se ajustar e para que cada membro da família encontrasse seu lugar. A seguir, trataremos com mais detalhes das questões relacionadas aos membros da família recasada.

3.3

Os membros da família recasada

Segundo Féres-Carneiro e Ziviani (2009), a estrutura complexa da família recasada exige que todos os membros do sistema muita flexibilidade e originalidade. Para os autores, a complexidade deste arranjo não deve ser interpretada como disfuncionalidade familiar, mas sim que as diferenças demandarão mudanças e adaptações nos papéis dos membros do sistema familiar.

Alguns autores consideram que a funcionalidade de um sistema familiar recasado está relacionada com o exercício adequado das funções parentais, de forma que não exclua os pais biológicos (Alarcão, 2006; Magalhães, 2009; Schabbel, 2005). Assim, o exercício da parentalidade pelos padrastos e madrastas será estabelecido considerando-se diversos fatores, dentre eles a idade dos filhos, seu local de residência, as circunstâncias do divórcio e o desejo dos envolvidos (Costa & Dias, 2012; Hackner, Wagner & Grzybowski, 2006).

Alguns autores sugerem que o modelo tradicional da família de primeiro casamento ainda influencia o relacionamento entre os membros das famílias recasadas (Costa & Dias, 2012; Carter, 1995; Freitas, Silva & Pontes, 2012; Ribeiro, 2005; Travis, 2003; Wagner, 2002). Para Costa e Dias (2012), é necessário desconstruir este modelo, desmistificando-o, fortalecendo a ideia de que as novas configurações familiares também promovem cuidado, proteção e desenvolvimento aos seus membros. Como sugere Wagner (2002), a família é um lugar onde é possível experimentar emoções intensas e determinantes na vida de seus membros, emoções estas que podem ser positivas ou negativas. Assim, a possibilidade de maior ou menor bem estar na vida dos filhos não está associada ao fato de conviverem com um outras figuras parentais - o padrasto e/ou a madrasta -, mas sim à qualidade das relações existentes no sistema familiar e ao desempenho adequado dos papéis de cada membro, respeitando suas funções (Oliveira, Siqueira, Dell'Aglio & Lopes, 2008).

Nos resultados da pesquisa desenvolvida por Costa e Dias (2012), chama atenção o fato de que as fronteiras do subsistema paterno-filial das famílias

estudadas pareceram bastante nítidas, na medida em que a referência aos filhos do casamento anterior eram sempre como "meus" ou "seus", e não "nossos", reforçando a preservação do lugar dos pais biológicos em suas funções parentais. A integração familiar no recasamento, segundo Carter e McGoldrick (1995) e Costa e Dias (2012) demora de dois a quatro anos para acontecer e, ao longo deste tempo, é possível que os membros da família sintam-se angustiados, principalmente os padrastos e madrastas, uma vez que estão tentando definir seus espaços enquanto figuras parentais (Guimarães & Amaral, 2009).

É importante, porém, que a convivência com os novos membros da família recasada permita a inclusão destes no sistema, formando vínculos afetivos saudáveis (Oliveira, 2005). Após este período de integração e adaptação, caso estes laços incluam os todos os membros do sistema, a família pode funcionar como uma unidade (Costa & Dias, 2012; Carter, 1995; Freitas, Silva & Pontes, 2012; Ribeiro, 2005; Travis, 2003; Wagner, 2002).

Algumas questões relacionadas ao exercício das funções na família recasada, como a nomeação destas funções, trazem consigo conotações pejorativas, associadas a figuras dos contos infantis (Ribeiro, 2005). Segundo Ribeiro (2005) e Oliveira (2005), o imaginário popular a respeito das figuras do padrasto e da madrasta sugerem pessoas malvadas, que cuidam de crianças que perderam seus pais biológicos. Esta imagem contrasta com a representação positiva dos estereótipos de “pai” e “mãe”, vistos como chefes de família e cuidadores.

Segundo Dias (1999), a língua portuguesa não possui terminologias adequadas que definam os vínculos entre os integrantes das famílias recasadas. Watarai (2010) sugere que esta carência terminológica evidencia que a relação entre os membros da família, a representação cultural destas funções e a classificação cultural destes papéis ainda são pouco claras e precisas. O autor comenta, ainda, que estes fatores podem indicar uma dificuldade na definição das atribuições de cada membro, atribuições estas que podem ser complexas, contraditórias e instáveis.

Para o autor, a carga negativa que os termos “enteada” e “enteado” carregam apontam, em menor grau, para as dificuldades de se estabelecer formas

de relacionamento com filhos do relacionamento anterior. Souza e Dias (2014) sugerem que o bom relacionamento entre padrastos e enteados está ligado ao bom relacionamento dos pais biológicos com os novos parceiros, no sentido de que todos estejam dispostos a investir na família e querer que ela dê certo. As autoras comentam, ainda, que a boa aceitação dos novos parceiros dos pais pode também estar associada a uma carência relacionada ao genitor não residente.

Segundo alguns autores, ainda, a relação dos filhos com seus pais e padrastos e madrastas podem estar associados à sensação de bem-estar, mas também de pertencimento na família (Cavanagh, 2008; King, Boyd & Thorsen, 2015). Particularmente, sentir-se parte integrante de uma família recasada parece estar fortemente associado a um bom relacionamento da mãe com os filhos, uma vez que elas costumam ter um papel central na construção bem sucedida de vínculos entre os membros das famílias desta configuração (Leake, 2007; Smith, 2008).

Assim, definir os papéis dos padrastos e madrastas nas famílias recasadas constitui-se como um desafio. Considerando-se a importância da inclusão destes novos membros em funções parentais, sem a exclusão dos pais biológicos, a seguir, trataremos do lugar destas figuras no contexto do recasamento.

3.4

Papéis e funções de padrasto e madrasta

Segundo Furstenberg e Cherlin (1991), existe uma lacuna no que diz respeito à formalização da relação entre padrastos, madrastas e enteados, o que traz dificuldades para o estabelecimento de laços duradouros entre eles. Considerando a legislação existente, o vínculo parental do padrasto ou da madrasta só pode ser reconhecido por meio de adoção, o que anularia o vínculo entre os filhos e um dos pais biológicos. Martin (2005) chega a nomear os padrastos de estranhos jurídicos, uma vez que não há respaldo de um estatuto jurídico que possa ser utilizado como referência do lugar deles na família.

Saraiva, Levy e Magalhães (2014) comentam que, na realidade jurídica brasileira, não há leis que legitimem o lugar do padrasto ou da madrasta na família recasada, o que poderia levar à compreensão de que estas figuras não têm, legalmente, responsabilidade em relação aos filhos de casamentos anteriores de seus parceiros. Assim, mesmo que assumam funções parentais com estes filhos, existe um desamparo legal para o exercício deste papel (Soares, 2008).

Sousa e Dias (2014) indicam que a aceitação destas novas figuras na família está relacionada à abertura apresentada pelos padrastos e madrastas que, a princípio, não interferem de forma direta na casa ou nas relações. Segundo os resultados desta pesquisa, esta postura permitiu que a afetividade desabrochasse, tornando possível também uma adaptação progressiva de papéis, sem imposição ou negligência, e sem denegrir a imagem dos genitores, abrindo espaço para que os sentimentos fossem expostos e compreendidos.

Ainda assim, alguns autores sugerem que, no exercício das funções parentais, as famílias recasadas ainda têm como referência a família nuclear de primeiro casamento, com divisão de papéis por gênero (Freitas, Silva & Pontes, 2012; Guimarães & Amaral, 2009; Paulo, 2006; Sousa & Dias, 2014; Sousa & Lima, 2010; Wagner & Sarriera, 1999). Dos padrastos, então, espera-se provisão financeira e, das madrastas, cuidados afetivos e com a casa.

Sousa e Dias (2014) comentam que as dificuldades encontradas pelos membros das famílias nos primeiros anos do recasamento podem estar relacionadas ao processo de construção do vínculo familiar. Estes membros estão com receio de uma nova desestruturação da família, o que exige flexibilidade de todos do sistema, para que possa ocorrer o processo de adaptação (Souza, 2008).

De acordo com alguns estudos, padrastos e madrastas que possuem uma postura mais calorosa e exercem um controle mais flexível tendem a ter um relacionamento melhor com os enteados do que os que assumem uma posição menos calorosa e com forte controle (Golish, 2003; Henry & Lovelace, 1995). Alguns autores sugerem, ainda, que estratégias de construção de laços de amizade logo no início do recasamento e tentar construir um relacionamento próximo antes de exercer a disciplina pode auxiliar na aceitação dos novos membros da família (Ganong, Coleman, Fine & Martin, 1999; Visher & Visher, 1996).

Apesar de estes autores identificarem que adotar uma postura de suporte favorece o estabelecimento de vínculos positivos, isto não é o que acontece na maioria dos casos. Segundo pesquisas, muitos padrastos e madrastas imediatamente começam a criar regras e a disciplinar os enteados, fazendo com que o relacionamento com os enteados se torne mais conflituoso e distante (Berger, 1998; Bray & Kelly, 1998; Erera-Wetherly, 1996; Ganong, Coleman, Fine & Martin, 1999; Hetherington & Clingerpeel, 1992; MacDonald & DeMaris, 1996).

Questões relacionadas a como se referir aos novos parceiros dos pais, ao estabelecimento de fronteiras, divisão de tarefas precisam ser estabelecidos através de comunicação e diálogo, respeitando a individualidade de cada membro da família. A aceitação da participação dos novos parceiros dos pais, segundo pesquisas, depende também do acesso aos genitores não residentes, uma vez que os filhos sentem que podem criar um vínculo com os padrastos e madrastas sem sentirem que precisam escolher entre uma figura parental ou a outra (Crosbie-Burnett & Giles-Sims, 1994; Hetherington & Clingerpeel, 1992; Ribeiro, 2005; Sousa & Dias, 2014).

Quando a criança se sente entre duas figuras parentais, precisando escolher entre aceitar uma ou a outra, entra em questão o conflito de lealdade, o que, muitas vezes faz com que os filhos não aceitem que o padrasto ou a madrasta exerçam papel parental (Afifi, 2003; Braithwaite, Toller, Daas, Durham, & Jones, 2008; Féres-Carneiro, 1998; Visher & Visher, 1996). Segundo alguns autores, esta aliança forma uma relação triangular, que afeta negativamente a qualidade da comunicação entre os membros da família (Afifi, 2003; Braithwaite, Toller, Daas, Durham, & Jones, 2008).

Alguns estudos sugerem, ainda, que existem algumas questões relacionadas às funções exercidas especificamente por padrastos ou madrastas, que poderiam estar associadas a papéis de gênero (Ganong, Coleman & Jamison, 2011). Proximidade com o padrasto e com o pai, segundo estas pesquisas, não parece ser uma dificuldade, uma vez que os filhos conseguiram, com alguma facilidade, aceitar duas figuras paternas, sem que uma tenha que ser excluída de seu papel parental (Berg, 2003; Ganong, Coleman & Jamison, 2011; King, 2006).

Porém, de uma forma geral, quando os padrastos tratam as mães bem, não fazem tentativas de disciplinar os enteados e se comportam de forma amistosa com estes, autores sugerem que o relacionamento se desenvolve de forma positiva (Gorell-Barnes, Thompson, Daniel & Burchardt, 1998; Schmeekle, 2007).

Nos estudos de Parent e Fortin (2008), três perspectivas foram apontadas como possíveis para o lugar do padrasto: pai substituto, pai adicional e falso pai. Enquanto a primeira denominação indica um papel de participação ativa no processo educacional e de apoio emocional às crianças, a segunda destaca a singularidade desta figura, que têm responsabilidades diferentes das dos pais biológicos, e deixam as principais responsabilidades para estes. Por último, o falso pai não tem seu lugar legitimado com os enteados, e sua posição está centralizada principalmente na função de cônjuge. Segundo a pesquisa das autoras, o lugar de substituto foi dado aos padrastos quando o recasamento ocorria quando as crianças tinham, em média, seis anos, enquanto a figura do pai adicional estava mais relacionado às famílias que se recasaram quando os filhos já eram mais velhos.

Por outro lado, quando os filhos mantêm um relacionamento mais próximo com a madrasta, o nível de bem-estar emocional é mais baixo (King, 2007). Segundo Jones (2004), o tipo de relacionamento que as madrastas, principalmente as que residem com as crianças, esperam estabelecer tende a ser de substituição da figura materna, o que geraria conflitos em relação ao exercício das funções. As madrastas que não moram com as crianças, de acordo com este autor, tendem a não saber como agir, uma vez que deveriam cuidar dos filhos de seu parceiro sem ter a custódia deles. Quando elas tentam criar novas regras na casa e mudar o comportamento dos enteados, os filhos dizem não gostar da madrasta (Gorell-Barnes, Thompson, Daniel & Burchardt, 1998). Mas mesmo que se esforcem para manter uma postura afetiva, não é sempre que este comportamento é visto de forma positiva, melhorando a imagem da nova parceira do pai (Schmeekle, 2007).

Como indicam os estudos acima, para as novas esposas dos pais, parece ser mais difícil delinear a sua função perante os filhos de seus parceiros. Quando elas tentam não competir com a mãe, buscam ser maternais sem estar no papel de mães, ser um terceiro pai ou uma segunda mãe, papéis que são secundários quando relacionados ao lugar da mãe (Orchard & Solberg, 1999; Svare, Jay & Mason, 2004; Weaver & Coleman, 2010; Weaver & Coleman, 2005). Assim,

muitas vezes, elas se vêem como excluídas da relação parental (Church, 1999; Orchard & Solberg, 1999).

Além de questões relacionadas às expectativas dos novos parceiros dos pais e de seu comportamento perante os enteados, um outro fator que poderia explicar esta diferença está associado à definição de guarda no Brasil. Na realidade brasileira, considerando os dados de 2013 do IBGE, mais de 80% das guardas ainda são concedidas exclusivamente às mães, o que faz com que as crianças tenham mais chance de convívio com seus padrastos e, por isto, teriam mais tempo para construir um relacionamento mais próximo com seus padrastos (Uziel, 2000). Como aponta Eiguer (2010), a construção de um laço é sempre na direção de uma reciprocidade, e, por este motivo, um vínculo afetivo é construído no dia-a-dia, a partir de gestos, palavras, atitudes e projetos compartilhados.

Assim como o comportamento dos padrastos e madrastas influencia no relacionamento com os filhos, estes também reagem de formas diferentes em relação às iniciativas dos novos parceiros dos pais. Segundo alguns estudos, as crianças podem sentir-se abertas para o relacionamento, elas podem perceber uma tentativa de vínculo, mas rejeitar estes esforços de afiliação, ou mesmo podem ativamente se afastar, independentemente do comportamento do padrasto ou da madrasta (Ganong, Coleman, Fine & Martin, 1999; Baxter, Braithwaite, Bryant & Wagner, 2004; Bray & Kelly, 1998; Hetherington & Clingerpeel, 1992).

Outras pesquisas indicam que os filhos preferem que seus padrastos e madrastas mantenham uma comunicação aberta e flexível, conversando mais com os que são mais permissivos e menos com os autoritários (Baxter, Braithwaite, Bryant & Wagner, 2004; Golish, 2003; Ganong, Coleman & Jamison, 2011; Henry & Lovelace, 1995). Shrodt, Soliz & Braithwaite (2008) sugere que manter conversas diárias entre as crianças e seus padrastos e madrastas está mais comumente relacionado com um maior nível de satisfação com o relacionamento. Por outro lado, evitar conversas pode levar a dificuldades para resolver os problemas da relação e, como consequência, pode afetar a construção do vínculo entre enteados e os novos parceiros dos pais (Gosselin & David, 2007).

De forma geral, os novos parceiros dos pais precisam que seus papéis sejam legitimados por seus cônjuges, não apenas como maridos e esposas, mas

também como figuras de autoridade. Buscar encontrar um modelo que funcione, através de uma postura flexível e que vise à construção de um vínculo entre padrastos/madrastas e enteados é importante para que os novos membros sejam incluídos no sistema familiar.

4

Coparentalidade

Nos estudos mais recentes a respeito da parentalidade, cada vez mais é explorado o relacionamento entre os membros do casal parental e o que é chamado de coparentalidade, termo que é utilizado na literatura pela primeira vez por Galper, em 1978. Apesar de ter sido usado no final da década de 70, Lamela, Nunes-Costa e Figueredo (2010) sugerem que ainda não há um consenso generalizado na literatura em relação ao conceito.

Inicialmente, os estudos sobre as interações familiares a respeito dos cuidados com os filhos contemplavam, principalmente, a relação diádica mãe-bebê (Andolfi, 1996). O contexto atual, no qual a participação paterna torna-se cada vez mais valorizada, tornou importante o estudo da coparentalidade, no sentido de entender suas implicações no desenvolvimento, tanto para fins teóricos quanto para fins de intervenção (Frizzo, Kreutz, Schmidt, Piccinini e Bosa, 2005). Segundo Schoppe, Mangelsdorf e Frosch (2001), a coparentalidade tem influências no ajustamento dos filhos, para além da parentalidade, e, por este motivo, vem sendo cada vez mais estudada (Blandon, Scrimgeour, Stifter & Buss, 2014; Esteves, 2010; Fagan & Cabrera, 2012; Ganong, Coleman Feistman & Jamison, 2015; Goldberg & Carlson, 2015 Grzybowski & Wagner, 2010; Pratti & Koller, 2011).

Quando inicialmente utilizado, o construto surgiu associado ao relacionamento familiar após o divórcio, pois os pais precisam continuar a se relacionar em função do cuidado dos filhos (Lamela, Nunes-Costa & Figueredo, 2010; Margolin, Gordis & John, 2001; McHale, 1995). Desta forma, este relacionamento coparental pôde ser observado inicialmente com mais clareza neste arranjo familiar. Foi apenas na década de 90 que o conceito foi aplicado também às famílias de primeiro casamento (Frizzo, Kreutz, Schmidt, Piccinini e Bosa, 2005). No início dos anos 2000, porém, passou a assumir uma posição universal, independente de configuração familiar ou das características dos parceiros coparentais.

4.1

Coparentalidade: definições

Tomando como referência a teoria sistêmica, podemos observar o funcionamento familiar a partir das funções dos membros desta família, que fazem parte de subsistemas (Minuchin, 1974; Relvas, 1996). Cada indivíduo, portanto, pertence ao sistema familiar e a diferentes subsistemas, possuindo diferentes níveis de poder e exercendo diferentes funções. Um deles - o subsistema conjugal - se forma a partir do momento em que dois adultos se unem com o propósito de constituir família, desenvolvendo um padrão relacional e de resolução de problemas (Alarcão, 2006).

Quando nascem os filhos, além do relacionamento conjugal, os pais iniciam também uma relação parental (Pratti & Koller, 2011). Segundo Minuchin (1974), é importante que haja uma fronteira bem definida no sentido de que os pais tenham acesso aos filhos, mas excluindo as questões conjugais deste relacionamento. O relacionamento conjugal é, para os filhos, fonte de referência para o relações de afeto e intimidade entre iguais, mas deve ser separado do relacionamento parental.

De acordo com Margolin, Gordis & John (2001), enquanto o relacionamento parental tem como motivação principal o bem estar e o cuidado dos filhos, a relação conjugal tem como foco a preocupação com o parceiro e com a relação conjugal. Além disto, o relacionamento entre os pais no que se refere ao cuidado com os filhos persiste para além do relacionamento conjugal, um laço que continua existindo mesmo que o casamento se desfaça.

Para McHale (1995), para realizar uma análise correta do sistema familiar, é importante considerar duas formas de relacionamento - conjugal e coparental - de forma independente, compreendendo o impacto de cada uma delas na vida dos filhos. Um casal que têm muitos conflitos conjugais, por exemplo, pode nutrir sentimentos de desdém, ressentimento e hostilidade entre si, mas protegem os filhos das questões do casamento, colaborando e cooperando nos assuntos relativos às crianças. A grande diferença, então, está relacionada ao conteúdo central das discussões: enquanto o relacionamento conjugal trata das questões do casal, o relacionamento coparental está ligado à execução do papel parental

(Frizzo, Kreutz, Schmidt, Piccinini & Bosa, 2005; Gordon & Feldman, 2008; Grzybowski & Wagner, 2010; Van Egeren & Hawkins, 2004).

Considerando esta aplicação do conceito de coparentalidade aplicado aos diferentes arranjos familiares, Feinberg (2003) define o relacionamento coparental como o envolvimento conjunto dos pais para a formação, a educação e para a tomada de decisões a respeito dos filhos. Como é possível perceber, o termo remete às expectativas dos pais em relação ao desempenho de seus papéis e funções enquanto pais e mães.

Para Madden-Derdich, Leonard e Christopher (1999) o termo é definido como o grau de interação entre os cônjuges ou ex-cônjuges e a forma como eles decidem questões relacionadas aos filhos. Desta forma, a coparentalidade diz respeito a um interjogo de papéis, para que se possa cuidar da criança e transmitir valores, ideais e expectativas, em uma co-responsabilidade pelo bem-estar da mesma.

Mollborn e Jacobs (2015) complementam esta definição, afirmando que o par coparental não precisa ser formado, necessariamente, pela parentalidade biológica, mas também pela parentalidade social. Para os autores, é importante diferenciar os parceiros coparentais, que têm um relacionamento pais-filhos, dos membros da família que assumem papéis parentais, como, por exemplo, os avós. Ainda de acordo com os autores, portanto, estamos tratando da tríade mãe-pai-filhos, uma expansão do modelo diádico mãe-filho (Minuchin, 1974). McHale (1995) e Margolin, Gordis & John (2001) expandem esta visão, considerando que o termo pode ser aplicado a qualquer situação em que dois adultos compartilhem os cuidados parentais de uma criança. Neste caso, mãe e avó poderiam ser parceiras coparentais. Nas palavras de Van Egeren e Hawkins (2004):

"Uma relação de coparentalidade existe quando se espera, em comum consenso ou por normas sociais, que pelo menos dois indivíduos tenham responsabilidade conjunta pelo bem-estar de uma criança em particular" (p. 166)

Pratti e Koller (2011) pontuam, ainda, que estudar a coparentalidade requer captar as ações que influenciam o casal, no que está relacionado com as responsabilidades compartilhadas relativas ao desenvolvimento e aos cuidados com os filhos. Para as autoras, estas responsabilidades dizem respeito à negociação de rotinas, ao estabelecimento de limites, , à divisão de tarefas, e às

expectativas ligadas às ações do casal coparental. Pensar neste conceito, portanto, não seria pensar apenas nos aspectos práticos dos cuidados com os filhos, mas também nas características de cada membro do casal, nas habilidades para resolver problemas, no manejo de conflitos e no apoio mútuo para as atividades desenvolvidas por cada um (Pratti & Koller, 2011; Van Egeren & Hawkins, 2004).

Apesar de intimamente ligado e influenciado pelo relacionamento conjugal, o relacionamento coparental é tido como um subsistema autônomo, com características diferenciadas do relacionamento conjugal e parental (Feinberg, 2012; Feinberg, 2003; McHale, Kuersten-Hogan, R. & Rao, 2004; Van Egeren & Hawkins, 2004). Maccoby, Depner e Mnookin (1990) sugerem que a coparentalidade não implica apenas em uma partilha de responsabilidades para com os filhos, mas é definido pelo grau de cooperação dos pais no suporte das decisões do parceiro coparental e decisões estas que são absorvidas de tal forma que eles as incorporam no relacionamento individual com o(s) filho(s).

De acordo com Lamela, Figueredo e Bastos (2010) e Antunes, Magalhães e Féres-Carneiro (2010), o conflito decorrente da maioria dos processos de divórcio pode ser entendido como uma tentativa, por parte dos ex-cônjuges, de manter a relação de vinculação, chamando a atenção do ex-parceiro, e buscando evitar uma separação no que diz respeito ao vínculo. Estes conflitos, segundo estes autores, fariam parte do processo de reestruturação do vínculo conjugal, de adaptação à perda e de reorganização dos laços, processo de renegociação, necessário para a estruturação de um laço coparental.

A coparentalidade, então, pressupõe não apenas uma relação diádica entre os pais, mas também uma relação triádica dos pais com os filhos (Esteves, 2010). Este relacionamento, para Gordon e Feldman (2008) e Van Hegeren e Hawkins (2004), implica em um processo que funciona de forma bidirecional, no qual ambos os parceiros se influenciam mutuamente em função de suas atitudes e comportamentos.

Segundo alguns estudos, ainda, o relacionamento coparental está fortemente relacionado com o desenvolvimento da criança e com a qualidade do relacionamento dela com seus pais, e uma coparentalidade conflituosa poderia

levar a problemas emocionais e comportamentais (Feinberg, 2003; Margolin, Gordis & John, 2001; McHale, Kuersten-Hogan, R. & Rao, 2004). Assim, a forma como os adultos assumem responsabilidades em relação aos filhos e se ajustam às suas funções influencia no desenvolvimento das crianças e na adaptação delas ao meio, bem como na qualidade das relações interfamiliares (Esteves, 2010). McGene e King (2012) complementam, afirmando que quando os pais cooperam no relacionamento parental o relacionamento dos filhos com cada um deles tende a ser mais próximo e satisfatório, aumentando o envolvimento do pai não residente o que, por sua vez, melhora o bem-estar das crianças (King & Sobolewski, 2006; Sobolewski & King, 2005; Troilo & Coleman, 2012).

4.2

Coparentalidade no divórcio e no recasamento

O relacionamento coparental em famílias de primeiro casamento acontece na rotina do dia-dia e nas interações diárias, em um sistema relacional com limites e papéis que costumam ser claros (Minuchin, 1974). Quando os pais decidem por se separar, o vínculo familiar muda, transformando os papéis, relacionamentos e responsabilidades, mas também tornando a comunicação menos frequente (Fustenberg & Cherlin, 1991).

De acordo com Maccoby, Depner & Mnookin (1990), compreender os desafios do relacionamento coparental em famílias de pais que não compartilham a mesma casa parece ser mais importante do que em famílias cujos parceiros coparentais residem juntos, justamente em função do impacto das mudanças no contato diário de cada um dos parceiros com os filhos e das interações diárias a respeito do cuidado com os filhos. Margolin, Gordis & John (2001), a este respeito, sugerem que a manutenção de um padrão de comunicação cooperativo entre parceiros coparentais que não residem juntos, coordenando de forma eficiente os cuidados com a criança e dando suporte um ao outro é o melhor

cenário para os filhos, protegendo-os dos efeitos negativos que o divórcio pode trazer.

Alguns estudos sugerem, porém, que, apesar da qualidade da relação coparental ser alta após o divórcio, esta qualidade diminui após alguns anos após o término da relação (Carlson, McLanahan & Brooks-Gunn, 2008; Dush, Kotila & Schoppe-Sullivan, 2011). Goldberg e Carlson (2015) comentam que estes estudos, podem não fornecer o real panorama dos relacionamentos coparentais, uma vez que não levam em consideração as características individuais e relacionais, bem como os eventos que ocorrem na vida de cada um dos parceiros ao longo da vida. Para estes autores, é possível que exista uma grande heterogeneidade nos padrões de coparentalidade com o passar dos anos após a dissolução conjugal.

Nas famílias em que o casal coparental coabita, o papel parental do homem parece estar muito associado ao papel de parceiro conjugal, o que significa que, para eles, o laço com os filhos é reforçado pelo relacionamento amoroso com a mãe dos filhos (Furstenberg & Cherlin, 1991). Quando o casamento se dissolve, a forma como o vínculo entre os pais se estabelecia também parece ser de grande importância para prever o relacionamento coparental pós divórcio. Segundo alguns estudos, ainda, a história do relacionamento amoroso, bem como o relacionamento com novos parceiros e filhos tendem a prever o padrão coparental de pais que não são casados (Bronte-Tinkew & Horowitz, 2010; Carlson & Hognas, 2011; Waller, 2012).

De acordo com os estudos de Goldberg e Carlson (2015), 41% dos pais mantinham boa qualidade no relacionamento coparental e mantiveram esta alta qualidade ao longo do tempo - com uma leve queda -, e 13% tinham, inicialmente, uma qualidade ruim, que aumentou ao longo dos anos. Por outro lado, em 20% dos casos estudados houve uma queda na qualidade do padrão coparental, e, em 25% manteve-se uma baixa qualidade ao longo dos anos. Os resultados encontrados pelas autoras sugerem que fatores como a saúde materna, ter um filho de um outro casamento e o sexo dos filhos parecem fazer diferença no relacionamento entre os parceiros coparentais. A perda do emprego da mãe, o fato do filho ser do sexo masculino, o pai ter filhos de um novo relacionamento e

problemas de saúde com a mãe parecem fazer com que haja uma queda na qualidade do relacionamento coparental ao longo dos anos.

Comparando pais que mantiveram uma boa qualidade coparental com os que mantiveram uma qualidade baixa, a pesquisa indica que a formação acadêmica da mãe, o desemprego do pai e o temperamento dos filhos parecem ser fatores relevantes. Mães com melhor formação acadêmica, crianças com temperamento difícil, pais sem emprego e um novo relacionamento da mãe estão mais associados aos relacionamentos coparentais que mantiveram-se com uma qualidade inferior. De acordo com os resultados, ainda, a melhora no relacionamento ao longo do tempo pode estar ligada a uma boa qualidade inicial no relacionamento entre os pais.

Segundo Edin e Kefalas (2005), um aspecto que pode influenciar no padrão coparental dos pais é o estabelecimento de um novo relacionamento de um dos dois. Segundo os autores, sentimentos de ciúmes e inveja podem se constituir como obstáculos para o relacionamento coparental cooperativo entre os pais do primeiro casamento. Ganong e Coleman (2004) comentam que o recasamento muda a dinâmica familiar, alterando a participação de pais não residentes, incluindo também uma nova figura parental: o padrasto ou a madrasta.

Alguns estudos apontam que pais não residentes podem acabar por investir menos nos filhos do antigo relacionamento e mais nos do relacionamento atual, que moram com eles (Edin & Nelson, 2013; Goldberg & Carlson, 2015; Manning & Smock, 1999, 2000). De acordo com os resultados encontrados por Goldberg e Carlson (2015) a mãe começar um novo relacionamento parece influenciar negativamente na qualidade do relacionamento coparental, bem como o nascimento de um novo filho do pai. Por outro lado, quando a mãe tem filhos de diferentes parceiros, o relacionamento coparental tende a ser mais positivo.

Segundo Ganong e Coleman (2004), numa tentativa de reproduzir a família nuclear tradicional, a mãe pode preferir que os novos parceiros assumam as funções parentais e, geralmente, os padrastos tendem a aceitar esta função. Quando os filhos resistem à diminuição do contato com seus pais, podem surgir conflitos entre eles e suas mães e padrastos, uma vez que entra em questão a lealdade com cada um de seus pais (Ganong, Coleman Feistman & Jamison,

2011). Por outro lado, caso os pais se recusem a ter seu papel assumido pelo padrasto, é comum que comecem a ocorrer os conflitos coparentais (Troilo & Coleman, 2012).

Weaver & Coleman (2005) comentam que o recasamento do pai e a presença de uma madrasta transforma o sistema de uma maneira diferente de quando a mãe encontra um novo parceiro. Os pais tendem a querer participar mais do cuidado com os filhos, talvez para mostrar que são melhores pais do que as mães, e também buscam um envolvimento da madrasta nas funções parentais. A madrasta, porém, é colocada em um lugar desconfortável, uma vez que elas assumem alguns cuidados com as crianças, mas não são consideradas figuras maternas.

Segundo Emery (2012), para manter um relacionamento coparental positivo, as fronteiras entre os sistemas precisam ser permeáveis o suficiente para permitir o envolvimento dos novos parceiros em função parental. Apesar disto, o autor sugere que as fronteiras precisam ser rígidas o suficiente, para que pais e mães biológicos não sejam afastados de suas funções parentais.

Desde a separação ao recasamento, portanto, estabelecer e manter o laço coparental exige que alguns processos sejam cumpridos, pois os pais precisam enfrentar momentos de redefinição e reconfiguração do vínculo enquanto separam os laços conjugais e descobrem os papéis parentais de cada um. Eles precisam, então, estabelecer e reestabelecer as fronteiras do relacionamento coparental após o divórcio e, novamente, refazer este processo quando cada um dos pais encontra um novo parceiro conjugal.

De acordo com os resultados encontrados por Ganong, Coleman, Feistman e Jamison (2015), que estudaram famílias após um ano de recasamento, manter um relacionamento coparental após a inclusão de novos parceiros dos pais pode ser um desafio. As mães tendem a se sentir mais responsáveis pela manutenção do relacionamento coparental, definindo o papel de cada adulto em suas funções parentais, usando variadas estratégias para preservar as fronteiras no subsistema coparental com a chegada de um padrasto ou uma madrasta.

4.3

Modelos teóricos das relações coparentais

Alguns autores encontraram algumas forma e modelos para conceituar a coparentalidade, mas é comum à maioria deles busquem identificar alguns aspectos de suporte, solidariedade e aliança parental (Feinberg, 2003; Goldberg & Carlson, 2015; Maccoby, Depner & Mnookin, 1990; McHale, Kuesten-Hogan & Rao, 2004; Van Egeren & Hawkins, 2004)

Em um dos estudos realizados sobre o tema, Maccoby, Depner e Mnookin (1990) apontam dois fatores predominantes para a categorização das relações coparentais: discordância e comunicação cooperativa. A partir destes fatores, os autores classificaram a coparentalidade em cooperativa, conflituosa, desengajada e mista. A coparentalidade cooperativa é caracterizada por altos níveis de comunicação cooperativa e baixos níveis de discordância, e a conflituosa por altos níveis de discordância e baixos níveis de comunicação cooperativa. A coparentalidade desengajada, por sua vez, tem como característica baixos níveis de comunicação cooperativa e baixos níveis de discordância.

Nas famílias pesquisadas, os dados mostraram que quanto mais velhos os filhos, mais frequente o padrão desengajado de relação coparental e que, quando os pais têm três ou mais filhos, mais difícil é evitar conflitos e discordâncias. Outro resultado encontrado pelos autores refere-se aos casais parentais que mantêm guarda compartilhada, que conseguem manter um nível mais alto de cooperação, mas, ao mesmo tempo, também têm um alto nível de discordância e conflito. Neste modelo de guarda, a pesquisa revelou que questões de logística foram apontadas como complicadores, bem como a falta de independência na tomada de decisão a respeito da criança. Nos casos de guarda unilateral, alguns pais que mantêm a guarda dos filhos aparentam ter uma sensação amarga de satisfação em função se sentirem vitoriosos numa disputa pela criança.

Margolin, Gordis e John (2001) propõem um modelo com três dimensões: cooperação, triangulação e conflito. Para os autores, os conflitos coparentais envolvem não apenas as discussões a respeito dos cuidados com os filhos, mas

também quando um ou ambos minam os esforços parentais do outro. Conflitos a respeito das funções parentais, discussões e discordâncias a respeito da criança, hostilidade relacionada às questões dos cuidados com os filhos, discordâncias a respeito das regras familiares e arruinar o parceiro coparental fazem parte desta dimensão.

A cooperação, segunda dimensão do modelo dos autores, diz respeito a quanto os pais e mães apoiam, valorizam e respeitam um ao outro, e ao quanto eles aliviam o fardo da função parental do outro. Neste aspecto, então, reflete-se um senso compartilhado de responsabilidades parentais e a segurança de que o parceiro coparental está física e emocionalmente disponível para a criança.

Finalmente, a terceira dimensão relaciona-se com as fronteiras de cada pai com os filhos. A triangulação, portanto, está ligada ao nível de coalizão de cada um dos pais com os filhos, no sentido de minar ou excluir a outra figura parental. Para os autores, este processo traz as crianças para os conflitos parentais, pressionando-a a escolher um dos pais para se aliar.

Ainda segundo os autores, as três dimensões da coparentalidade parecem ser afetadas pela idade da criança, pelo gênero dos pais e pelo gênero da criança. Pais de crianças em idade pré-escolar parecem cooperar mais do que quando os filhos são pré-adolescentes, e mães sentem que são mais cooperativas do que os pais.

O modelo ecológico, desenvolvido por Feinberg (2003), sugere quatro componentes interrelacionados: concordância ou discordância a respeito dos cuidados com os filhos; divisão das tarefas relativas às crianças; suporte ou enfraquecimento das figuras parentais; e, gerenciamento conjunto das interações familiares.

O primeiro componente aponta para o grau em que as figuras parentais concordam ou discordam a respeito dos assuntos dos filhos, como valores morais, expectativas de comportamento e disciplina, necessidades emocionais das crianças, prioridades e padrões educacionais, segurança e relacionamento com iguais. A segunda dimensão trata da divisão das responsabilidades da rotina diária com os filhos, tais como cuidados do dia-a-dia, questões financeiras, médicas e

legais. O terceiro componente do modelo proposto por Feinberg (2003) liga-se à afirmação da competência do parceiro coparental em suas funções, reconhecimento e respeito às contribuições do outro, e suporte às decisões e à autoridade de cada um, que se contrapõem à crítica ao outro, enfraquecimento do papel parental do outro e culpabilização do parceiro, podendo levar a um comportamento competitivo em relação à competência de cada um para o cuidado com os filhos. Por último, gerenciar a família em conjunto é considerado pelo autor um aspecto executivo do subsistema parental, na medida em que os pais precisam balancear seu envolvimento no relacionamento familiar e, neste sentido, precisariam administrar a exposição dos filhos aos conflitos parentais, prevenindo a formação de coalisões, administrando também o envolvimento de cada pai com os filhos. Para Feinberg (2003) o contexto, o relacionamento entre os pais e as características dos filhos influenciam o comportamento coparental.

Utilizando o modelo desenvolvido por Feinberg (2003), o estudo desenvolvido por Blandon, Scrimgeour, Stifter e Buss (2014) sugere que os esforços dos pais para manter um relacionamento cooperativo e de apoio ou, por outro lado, de não suporte ao parceiro coparental influencia diretamente o funcionamento dos subsistemas familiares. Para as autoras, diferentemente do que é proposto no modelo original, a coparentalidade é um construto entre famílias, e a competição entre os pais parece flutuar de acordo com o contexto e com as demandas de determinadas situações, variando mais do que o comportamento cooperativo.

Uma evolução deste modelo foi proposta pelo autor em estudos posteriores, com a construção de uma escala de relacionamento coparental (Feinberg, Brown & Kan, 2012) adicionando uma quinta dimensão: proximidade coparental. Este novo item põe em questão o grau em que a coparentalidade aumenta a intimidade e reforça o relacionamento dos parceiros.

Um outro modelo amplamente utilizado nos estudos da coparentalidade foi desenvolvido por Van Egeren e Hawkins (2004). As autoras propõem quatro dimensões que incluem: solidariedade coparental, suporte coparental, coparentalidade sabotadora e parentalidade compartilhada. Estas quatro dimensões, para Van Egeren e Hawkins (2004), seriam mais metodológicas do

que as propostas por Feinberg (2003), consideradas por elas como sendo mais substantivas. Este novo modelo foi construído, portanto, com a finalidade de clarificar características coparentais que possam ser mais úteis na prática clínica.

A solidariedade coparental, então, é caracterizada pelo afeto e pela qualidade duradoura de desenvolver-se em sua função parental junto com o parceiro coparental, formando um subsistema executivo unificado. Esta dimensão poderia ser avaliada por expressões de afeto e emoção positiva dos pais quando com ou a respeito da criança, representando um senso de unidade, que é considerado importante para o bom funcionamento do relacionamento coparental.

O suporte coparental, por sua vez, define-se pelas estratégias e ações que apoiam o parceiro no sentido de cumprir suas tarefas parentais, como ajudar o outro pai que está brincando com o(s) filho(s), entregando objetos quando solicitados. Para as autoras, o suporte coparental requer uma participação mais ativa, e não sentar passivamente enquanto o parceiro interage com a criança.

Coparentalidade sabotadora, a terceira dimensão do modelo das autoras, consiste de estratégias e ações que frustram as tentativas do parceiro coparental. Críticas, falta de respeito e não aceitação das decisões do outro fazem parte deste aspecto, e podem aparecer de forma mais aberta ou de forma mais sutil.

A última medida proposta por Van Egeren e Hawkins (2004) é a parentalidade compartilhada, considerada a mais ampla de todas e uma tentativa de considerar a divisão de tarefas um processo conjunto. Neste ponto, além da divisão de trabalhos em relação aos cuidados com os filhos, considera-se também o grau em que cada pai se acha responsável por colocar limites e o senso de justiça com a divisão de tarefas estabelecida. Equilíbrio no envolvimento dos pais no engajamento com as funções parentais e envolvimento mútuo com os filhos são aspectos que avaliam esta dimensão.

Na pesquisa desenvolvida pelas autoras, conduzida com pais casados e utilizando o modelo proposto, os resultados reforçam a concepção dinâmica e bidirecional da interação familiar. Assim, quando um dos parceiros coparentais respeita e apoia o outro, este tende a se comportar da mesma forma. Do contrário,

quando um dos pais falta com respeito com o outro, sentimentos e comportamentos negativos tendem a escalar.

Desenvolvido mais recentemente por Goldberg e Carlson (2015) um outro modelo foi criado para identificar alguns fatores que influenciam na capacidade de pais para manter um relacionamento coparental eficaz. O estudo contou com uma amostra de 1193 casais que tinham filhos mas não estavam mais casados. A proposta como principal objetivo identificar alguns elementos relacionados ao suporte coparental, como comunicação, confiança e respeito mútuo no papel parental.

O que todos estes modelos têm em comum diz respeito aos aspectos da comunicação entre os parceiros que facilitam ou atrapalham o exercício da função parental. Na medida em que estes aspectos influenciam todo o sistema familiar e podem interferir no desenvolvimento e no ajustamento dos filhos, torna-se relevante avaliar, na dinâmica familiar, como as dimensões tratadas nos modelos se apresentam nas mais variadas configurações familiares.

5

Relações entre irmãos e participação da família ampliada

Segundo alguns autores, a relação entre irmãos é uma das mais importantes no sistema familiar, uma vez que podem ser os relacionamentos mais duradouros, além de impactar diretamente no desenvolvimento de cada um, constituindo-se também como um vínculo emocional que influencia na construção da identidade dos irmãos (McHale, Updegraff & Whitemann, 2012; Oliveira, 2005). O relacionamento fraterno é composto por pessoas no mesmo nível hierárquico na família, tem características próprias, mas parece ter um grande poder, não apenas emocional, como também impactando direta ou indiretamente na dinâmica familiar (McGoldrick & Watson, 2011; Muniz & Féres-Carneiro, 2012; Neumann & Zordan, 2013).

Para os pesquisadores do assunto, este vínculo é íntimo e diário, sendo fonte de conflitos, ajuda e companheirismo (McGoldrick & Watson, 2011; Neumann & Zordan, 2013; Osório, 2002; Papalia, Olds & Feldmann, 2006; Silveira, 2002). A força deste laço, segundo estes autores, é formada em função do compartilhamento de raízes e da franqueza vista no relacionamento entre irmãos.

Ainda assim, quando comparado aos estudos que estudam parentalidade ou conjugalidade, o relacionamento fraterno parece estar fora do foco principal dos pesquisadores (Goldsmid & Féres-Carneiro, 2011). Para McHale, Updegraff & Whitmann (2012), seria importante considerar a centralidade dos relacionamentos fraternos, bem como trazer à tona a influência dos irmãos no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Considerando a grande complexidade das famílias contemporâneas, a centralidade nas relações de afeto e a horizontalização das relações, o papel da fratria, como um laço familiar indissolúvel, começa a ser colocado em foco. Ainda assim, é possível perceber que grande parte dos estudos tem como tema principal o relacionamento fraterno no contexto de mudanças no ciclo de vida familiar (Fernandes, Alarcão & Raposo, 2007; Hack & Ramires, 2010; McGoldrick &

Watson, 2011; Neumann & Zordan, 2013; Pereira & Lopes, 2013). Outro tema bastante estudado diz respeito às disputas, à competição, ao ciúme e à rivalidade fraterna, que teriam um papel fundamental para garantir a identidade de cada irmão e o atendimento dos interesses próprios (Goldsmid & Féres-Carneiro, 2007).

Segundo Oliveira (2005), não existe um modelo de relacionamento entre irmãos e, por isto, encontramos uma multiplicidade de padrões vinculares. A fratria, então, envolve uma série de interações carregadas de emoções, tanto amigáveis e positivas, quanto negativas e destrutivas. Para a autora, os irmãos experimentam continuamente na relação, em um processo de identificação e comparação, construindo, assim, o vínculo. Portanto, é possível encontrar, dentro das próprias famílias, diferentes relacionamentos entre irmãos, com diferentes graus de proximidade.

As novas configurações familiares, ainda, fazem surgir novas formas de vínculo fraterno, como irmãos socioafetivos e meio-irmãos, tornando mais complexo o estudo deste relacionamento. Considerando também que a relação fraterna sofre influência não apenas do subsistema parental como também das transições no ciclo de vida familiar, trataremos, a seguir, das diferentes formas de relacionamento, e do impacto das mudanças no ciclo vital familiar no laço fraterno.

5.1

Variações no subsistema fraterno

Na família nuclear tradicional, irmãos são aqueles que nascem dos mesmos pais, possuindo vínculo consanguíneo e compartilhando genes. Considerando a grande mudança nos relacionamentos familiares na contemporaneidade, o aumento no número de dissoluções conjugais e de recasamentos, formando uma complexa rede de relações. Assim, muitas vezes, nos recasamentos, cada um dos pais pode se relacionar com novos parceiros que

têm filhos de relações anteriores, e podem também gerar novos filhos deste novo relacionamento.

Como estes vínculos são recentes na história da família, percebemos que não existem termos oficiais que os nomeiem, mas é possível notar algumas concepções adotadas pelos membros das famílias. No caso dos irmãos do recasamento, nascidos do relacionamento de um dos pais com um novo parceiro, é comum que sejam chamados de "irmãos por parte de pai", "irmãos por parte de mãe", ou "meio-irmãos". Por outro lado, os irmãos que foram incluídos no sistema em função deste novo relacionamento, mas que não possuem vínculo consanguíneo, têm sido mais comumente denominados como "irmãos políticos", "irmãos falsos", e "coirmãos" (Cicirelli, 1995; Oliveira, 2005).

Neste trabalho, trataremos dos irmãos consanguíneos por irmãos de primeiro casamento. Os irmãos, fruto do recasamento, serão chamados de meio-irmãos, e os irmãos sem laços consanguíneos de coirmãos ou irmãos socioafetivos. Cada um destes vínculos familiares tem suas particularidades, e é destas que trataremos a seguir.

5.2

Irmãos do primeiro casamento

O início do relacionamento de fratria ocorre no momento em que nasce o segundo filho, momento este em que começam também os conflitos entre os membros da mesma geração de uma família. A chegada do segundo desestabiliza o sistema familiar, tirando o privilégio e o lugar que era único do primogênito até então.

O aumento da expectativa de vida que vemos na contemporaneidade, traz uma nova dimensão ao relacionamento fraterno, uma vez que estes irmãos precisarão partilhar responsabilidades emocionais, financeiras e práticas no que diz respeito ao cuidado com os pais idosos (Oliveira, 2005). Além disto, este relacionamento é constituído por uma complexa rede de sentimentos e emoções,

uma vez que irmãos dividem genes, famílias, classes sociais, contextos históricos, experiências, vivências e lembranças, em um relacionamento que, provavelmente, será o mais longo de suas vidas.

De acordo com alguns autores, o papel desempenhado por irmãos tem grande importância para a constituição subjetiva de cada um deles, sendo, inclusive, mais relevantes do que as disputas pelo amor dos pais (Bank & Kahn, 1997; Goldsmid & Féres-Carneiro, 2011; Gold, 1989; McHale, Updegraff & Whitmann, 2012; Muniz & Féres-Carneiro, 2012; Oliveira, 2005). Para estas autoras, o ciúme tem a função de permitir uma melhor definição a cada um dos irmãos, na medida em que promove um jogo de percepção de semelhanças e diferenças entre eles, auxiliando, assim, no processo de construção da personalidade. Nas palavras de Muniz & Féres-Carneiro (2012):

"A relação entre irmãos se constitui com base em uma grande intimidade que não é escolhida, mas imposta pelos pais. Desde cedo, os filhos sabem que os pais lhes concederam aqueles parceiros para a vida. Na hierarquia familiar, os irmãos fazem parte do mesmo subsistema ao longo da vida, sendo assim, são coparticipantes de uma relação igualitária, duradoura e complexa. A fratria permite uma vasta e complexa rede de vivências que só podem ser compartilhadas entre irmãos. Com base na identificação das semelhanças e diferenças entre eles, cada um poderá se perceber como sujeito" (p.42).

Ainda segundo Muniz & Féres-Carneiro (2012), é no relacionamento entre irmãos que cada um tem chance de experimentar o relacionamento com o outro, permitindo que eles entrem em contato com a representação de um outro, influenciando no processo de socialização. Silveira (2002) sugere que o relacionamento fraterno permite aos irmãos aprenderem habilidades que serão importantes fora do núcleo familiar.

Ao estudarem o subsistema fraterno frente ao divórcio e ao recasamento, alguns autores encontraram que estes eventos influenciam na proximidade entre os irmãos, podendo aumentar ou diminuir a distância entre eles (Bowlby, 2004; Juras & Costa, 2011; Oliveira, 2005; Souza, 2000). Sousa (2000) relata que o processo de divórcio resultou em uma maior coesão entre os irmãos, mas também um bloqueio na comunicação, uma vez que os irmãos evitavam conversar sobre a

separação, mesmo passado o momento de crise. Juras & Costa (2011), por outro lado, comentam que, quando o divórcio é destrutivo, o relacionamento fraterno pode funcionar como um mecanismo de suporte nas situações de conflito entre os pais.

Também a respeito do tema, Bowlby (2004) encontrou que as crianças institucionalizadas por conta de questões de saúde de seus pais ficavam mais calmas quando na presença de um irmão, que servia como uma figura de apoio e segurança. Considerando que o próprio processo de divórcio como um evento em que os pais precisam voltar-se para suas questões, é um momento em que há um decréscimo no exercício da função parental, como sugere Hetherington (1992). Este afastamento, portanto, seria um dos motivos pelos quais o evento promoveria uma maior proximidade entre os irmãos do primeiro casamento.

Alguns autores sugerem, também, que existam algumas diferenças no relacionamento entre irmãos. Para Oliveira (2005), dentre os fatores que podem influenciar na qualidade da relação estão a convivência, o sexo do irmão, a diferença de idade, o temperamento de cada um, as intervenções parentais e as transições e mudanças no ciclo de vida familiar.

Segundo Bank & Kahn (2007), podemos esperar que o vínculo do irmão mais novo com o mais velho seja maior do que o do irmão mais velho com o mais novo. A este respeito, Cicirelli (1995), Tucker, Updegraff e Baril (2010) e Killoren e Roach (2014) apontam que os irmãos mais velhos funcionam em um papel de liderança, enquanto os mais novos tendem a imitar os mais velhos. Segundo a autora, este processo facilita o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, que beneficiam, sobretudo, o irmão mais novo.

Ainsworth (1991), ainda, sugere que, mesmo que o relacionamento fraterno seja caracterizado por sentimentos ambivalentes, podem ser considerados como um vínculo duradouro e persistente. Para o autor, na ausência de figuras parentais, o irmão mais velho pode desempenhar o papel de cuidador dos mais novos, tornando-se uma figura de apego complementar. Em caso de falecimento dos pais, por exemplo, este papel desempenhado pelo irmão mais velho pode aliviar os sentimentos de abandono e luto no mais novo, o que traria benefícios

também ao irmão mais velho, pois o desempenho desta função traria uma sensação de maior segurança e menos desamparo.

Anderson, Greene, Hetherington e Clingerpeel (1999) e Burbidge e Minnes (2014), por outra perspectiva, propõem que o relacionamento entre irmãs parece ser mais positivo do que o relacionamento entre dois irmãos. Spitze e Trent (2006) reforçam este argumento, e afirmam que, no relacionamento entre irmãs, elas trocam mais conselhos e reportam com maior frequência o sentimento de proximidade do que irmãos. Killoren e Roach (2014) encontraram, ainda, que no relacionamento entre irmãs, a troca de confidências é marcante, e que uma irmã sente-se como fonte de apoio para a outra, com uma tendência para a irmã mais velha exercer um papel de "mentora" da mais nova. Para as autoras, os resultados encontrados sugerem uma importância potencial do relacionamento entre irmãs para a formação dos ideais de relacionamento e de sexualidade.

Ainda assim, os estudos na área não são consistentes neste sentido. Enquanto alguns autores corroboram que pares de irmãs têm um contato mais próximo e possuem um vínculo emocional mais forte (Connidis, 1989; 2001; Lee, Mancini & Maxwell, 1990), outros sugerem que os dados são inconclusivos (Akiyama, Elliot & Antonucci, 1996; Connidis & Campbell, 1995; Eriksen & Gerstel, 2000; Wilson, Calsyn & Orlofsky, 1994).

De uma forma geral, é possível dizer que o relacionamento fraterno é constituído por forças individuais, familiares e de fora do sistema (McHale, Updegraff & Whiteman). Além disto, a relação dos pais com cada um dos filhos, bem como as mudanças que ocorrem no sistema influenciam diretamente na fratria. O recasamento, portanto, além de poder afastar ou aproximar os irmãos do primeiro casamento, podem incorporar novos irmãos ao sistema, chamados de coirmãos. É desta forma de vínculo que trataremos em seguida.

5.3

Irmãos do recasamento: irmãos socioafetivos

De acordo com Beer (1989), em um estudo sobre os irmãos do recasamento, existem algumas variáveis que podem influenciar no relacionamento fraterno, a mais importante delas sendo a idade dos filhos à época do recasamento. Para este autor, quando uma família se une à outra, um dos grupos pode ser visto como invasor, o que traria ao relacionamento questões de rivalidade e competição por espaço, propriedade e privacidade.

Para Hetherington (1989), Zill (1994; 1988) e Leon e Angst (2005), a rivalidade entre os irmãos do recasamento é representado nos contos de fadas e nos filmes, tendo com a marca principal a rivalidade. A história de Cinderela, por exemplo, presente nas mais diversas culturas e recontada por diversos autores - Charles Perrault, Irmãos Grimm e Gianbattista Basile são alguns deles -, mostra exatamente esta concepção da inveja entre as irmãs do recasamento, que transformam a protagonista em serviçal por invejarem sua beleza. Cinderela passa, a partir da morte de seu pai, a ser alvo de deboches e malvadezas por parte de suas irmãs e de sua madrastas.

Por outro lado, outro estudo aponta que, nas famílias recasadas, o relacionamento entre os coirmãos era menos negativo do que entre irmãos e meio-irmãos (Anderson, Green, Hetherington & Clingerpeel, 1999). Eles se mostraram menos agressivos e demonstraram menos evitação e menos rivalidade do que os outros. Outros autores também reforçam que o relacionamento entre os irmãos socioafetivos podem estar associados a afetos positivos e sentimentos de carinho, heroísmo e lealdade (Amaral & Dias, 2011; Oliveira, 2005; Pereira & Arpini, 2012).

Segundo Anderson, Green, Hetherington & Clingerpeel (1999), a rivalidade entre os irmãos pode ser minimizada pela justificativa das diferenças biológicas, uma vez que não ter as mesmas raízes poderiam explicar as diferenças entre eles. Além disto, este relacionamento tem como marca a união de irmãos que passaram por uma história de divórcio e, por isto, o relacionamento seria

marcado por segurança, reciprocidade, e compartilhamento de experiências (Mota & Rocha, 2012). Os irmãos socioafetivos, portanto, poderiam se utilizar do relacionamento como fonte de segurança e proteção, oferecendo suporte e afeto.

No relacionamento entre os coirmãos, portanto, os laços afetivos passam a ser mais valorizados do que os consanguíneos, uma vez que há uma reconfiguração dos vínculos familiares, incluindo membros sem as mesmas raízes biológicas (Pereira & Arpini, 2012). Para alguns autores, para além dos laços de sangue, são importantes para a qualidade do vínculo entre os irmãos a coabitação e o tempo de recasamento (Amaral & Dias, 2011; Sousa & Dias, 2014).

No estudo desenvolvido por Oliveira (2005), o relacionamento entre os meio-irmãos parece ser marcado por sentimentos de rivalidade e competição. Foi com o tempo, apenas, que estes irmãos puderam perceber que poderiam construir relações mais positivas, quando sentiam que podiam se beneficiar com a relação. De uma forma geral, a chegada de filhos de outra pessoa despertou nos filhos do primeiro casamento uma explosão emocional, com sensações de invasão de espaço e incômodo, com um certo receio das implicações da chegada desta criança. Para Oliveira (2005) e Amaral e Dias (2011), os sentimentos de ameaça e ciúmes surgem em função do medo da perda do amor dos pais, uma busca pelo reassesamento dos vínculos parentais. King, Boyd e Thorsen (2015), comentam que, quando um casal com filhos do relacionamento anterior se junta através do recasamento, ambos precisam fazer um esforço, para que seus filhos sintam que pertencem à nova unidade familiar. Para as autoras, este sentimento de pertencimento aumenta o bem-estar dos filhos, promovendo um funcionamento familiar mais positivo.

No relacionamento entre os coirmãos, surgem como barreiras, ainda, a interferência da madrasta ou da mãe, a não coabitação, o pouco contato, a diferença de idade e a diferença de sexo. Segundo Oliveira (2005), estes fatores podem influenciar na construção de um relacionamento fraterno mais próximo ou mais distante. A autora sugere que a falta de contato e de convivência podem estar relacionados à interferência da mãe, que não aceita a nova família que se forma, ou da madrasta, que não incentiva um bom relacionamento com os membros da família anterior de seu marido, mas também à distância do pai dos seus filhos

filhos do primeiro casamento, seja em função do arranjo de guarda ou da própria qualidade do relacionamento que o pai mantém com os filhos após o divórcio.

Para que haja um bom relacionamento entre os coirmãos, então, seria importante que as rivalidades e competições fossem superadas, e que os irmãos possam ter espaço aberto de convivência. Oliveira (2005) comenta que os irmãos precisam avaliar os custos e benefícios da relação, para que seja possível construir um relacionamento fraterno mais positivo. Esta avaliação, porém, ocorre nas experiências diárias, na medida em que o contato permite que estes irmãos percebam a convivência como mais positiva do que negativa.

Ainda assim, a autora monta três possíveis cenários neste relacionamento: relações positivas, relações negativas e relações sem ressonância afetiva. Perceber as forças do relacionamento, portanto, seria fundamental para que possam surgir os sentimentos de proximidade afetiva, amizade, confiança e companheirismo. Por outro lado, perceber apenas os custos e perdas relativos a este irmão podem acentuar a rivalidade e a competição, gerando sentimentos de agressividade e disputa. Finalmente, a falta de convivência e afeto pode trazer à tona a sensação de que não exista intimidade e compartilhamento de história, como se os coirmãos não fizessem parte da mesma família, levando à falta de afeto - positivo ou negativo - entre eles.

Segundo Anderson (1999), o desenvolvimento de um relacionamento positivo entre coirmãos é bem sucedido quando eles conseguem construir o que ele chama de "relacionamento satélite". Para o autor, este modelo de relacionamento funciona na medida em que ambos conseguem prover um ao outro sensações de suporte e companheirismo.

5.4

Os meio-irmãos

Diferente do que acontece com os irmãos do primeiro casamento, que possuem os mesmos pais, e dos irmãos socioafetivos, cujos laços são apenas

afetivos, os meio-irmãos compartilham laços de sangue apenas com um dos pais, reforçando os vínculos entre os membros da família recasada (Oliveira, 2005). Segundo a autora, ainda, o nascimento desta criança pode ser percebido pelos irmãos como um elo, reforçando o relacionamento dos filhos do primeiro casamento com o padrasto ou com a madrasta.

Soma-se a isto o que Oliveira (2005) reforça a respeito da chegada deste novo irmão, que pode reatualizar as questões mal elaboradas relacionadas à separação. Os meio-irmãos, também, reforçam os laços entre um dos pais e o novo parceiro, sendo um marco no sentido da irreversibilidade da dissolução do casal parental original. Para Beer (1989), a chegada de um bebê fortalece o sentimento da família, dando legitimidade ao relacionamento em família.

Ainda assim, os estudos de Anderson, Green, Hetherington & Clingerpeel (1999) sugerem que o relacionamento entre meio-irmãos não difere do relacionamento entre os irmãos do primeiro casamento. Apesar disto, a rivalidade entre os primeiros parece ser ainda menor do que entre os irmãos do primeiro casamento.

Para tratar da qualidade do relacionamento, portanto, é importante considerar que um dos principais fatores que a influenciam é a distância entre a idade dos dois (Beer, 1989). Para o autor, quanto mais próxima a idade, o relacionamento se assemelha mais ao dos irmãos biológicos. Por outro lado, quanto maior a diferença de idade, maior a tendência de que este irmão assuma algumas funções parentais, o que o autor chama de "irmão parental".

O nascimento de um meio-irmão, para Oliveira (2005), desencadeia uma série de sentimentos ambíguos, e pode ser compreendido como uma dádiva ou como uma ameaça. Nos resultados do estudo da autora, apenas a notícia da gravidez provocou um choque, podendo ser sentido como mais uma perda decorrente do divórcio e do recasamento. Tristeza, dúvida, alegria e expectativa podem estar presentes simultaneamente, pois mexe com a vida dos irmãos do primeiro casamento e dos coirmãos.

Embora o receio em relação à perda de espaço seja comum entre irmãos de primeiro casamento, quando nasce um irmão, fruto da relação de um dos pais com

um novo parceiro, parece que este sentimento surge de forma mais intensa. Oliveira (2005) propõe que as perdas relacionadas ao divórcio dos pais pode fazer com que os irmãos sintam-se como um peso do passado, como se estivessem sem lugar na nova família que se forma. Esta sensação de rejeição parece ser mais intensa em crianças mais novas e que não coabitam com o pai/mãe que terá o filho, e é expressada na forma de ciúmes.

Anderson (1999) encontrou ao comparar o relacionamento entre coirmãos e entre meio-irmãos, o relacionamento entre os primeiros parece ser mais positivo e muito menos negativo. Os resultados do autor sugerem que o relacionamento entre eles, em termos de positividade e negatividade, em muito se parece com o relacionamento entre irmãos do primeiro casamento, com um alto nível de rivalidade, agressividade e evitação. Com o tempo - e a entrada na adolescência -, o relacionamento entre os irmãos aparece com menores graus de agressividade, rivalidade e companheirismo, mantendo os níveis de empatia. Resultados parecidos foram encontrados por Baham, Weimer, Braver e Fabricius (2012), sugerindo uma grande semelhança entre relacionamento de irmãos de primeiro casamento e meio-irmãos.

Por outro lado, dependendo de uma série de fatores, dentre eles a qualidade das relações familiares, o nascimento de um meio-irmão pode ser percebido como um presente, uma renovação e um elo para a família recasada. Nestes casos, os filhos relatam sentimentos de felicidade e de importância, expressando o desejo de cuidar do irmão.

De uma forma geral, a autora considera que a idade dos filhos tem grande importância para a percepção da chegada do irmão de forma positiva ou negativa. A maturidade dos filhos do primeiro casamento traria segurança para os filhos em relação ao lugar deles na vida dos pais, o que minimizaria o medo da perda de espaço.

Passado um período de tempo, é importante considerar, também, que tratamento diferenciado entre os irmãos, sentimentos de exclusão ou de ser preterido podem influenciar negativamente no relacionamento entre os meio-irmãos. Neste caso, o novo filho surge como alguém que afasta a mãe ou o pai, podendo fazer com que os irmãos sintam-se ressentidos com o nascimento.

A possibilidade de construir uma história compartilhada, dividir experiências e sentimentos, para Oliveira (2005), são fatores de fundamental importância para a construção de relacionamentos positivos com o meio-irmão. Assim, ao invés de tirá-lo de seu lugar, um irmão daria um novo lugar ao outro, permitindo a ressignificação do relacionamento e dos sentimentos. Poder contar com o outro, confiança, diálogo e união marcam este tipo de relacionamento, sugerindo proximidade afetiva entre os meio-irmãos.

5.5

A participação da família ampliada

Em função do aumento na expectativa de vida, tornam-se cada vez maiores as chances de que as crianças convivam com seus avôs e avós. Um estudo publicado em 1978 sugere que, à época, a probabilidade de uma criança ter ao menos dois avós vivos havia subido de 40% para 50% em 50 anos, enquanto as chances de que esta criança tivesse pelo menos três avós vivos havia crescido de 10% para 38% (Brody, 1978). Assim, o aumento da longevidade leva a uma maior tendência de encontrarmos famílias multigeracionais e, como consequência, relacionamentos intergeracionais de longo prazo (Hagestad, 1981).

Com a maior convivência dos avós com os netos, torna-se relevante entender o papel que os estes exercem na família, e como este papel se transforma com as mudanças que ocorrem na sociedade e na família. Tradicionalmente, os avós exerciam o controle patriarcal ou matriarcal nas duas gerações mais novas, com a autoridade como principal eixo das relações. Este papel era característico da era pré-industrial, quando a idade avançada era sinônimo de status e poder.

As mudanças sociais que decorreram das eras industrial e pós-industrial mudaram o status das pessoas mais velhas. Assim, o status, bem como a autoridade, deixaram de ser as principais marcas do relacionamento entre adultos mais velhos e as gerações mais jovens (Neugarten & Weinstein, 1964). A queda da autoridade dos avós permitiu que emergissem relacionamentos mais amistosos e informais e, já na década de 50, o relacionamento entre netos e avós já tinha

como característica principal o prazer sem responsabilidade (Barranti, 1985; Nadel, 1951).

Segundo Kahn e Antonucci (1980), os relacionamentos entre as três gerações são exemplos não apenas de vínculos, mas também de relações de suporte que se desenvolvem através das gerações. Esta rede que se forma pode oferecer recursos e suporte para que os indivíduos do sistema familiar possam lidar com o estresse da vida pós-moderna e, desta forma, servir como um colchão, ajudando a absorver pressões familiares, diminuir o estresse social e oferecer auxílio e assistência (Kahn & Antonucci, 1980; Kornhaber & Woodward, 1981).

Em algumas circunstâncias, como apontado por Grossman, Tracy, Richer & Erkut (2015), os avós podem assumir um lugar de suporte nos assuntos considerados mais delicados como, por exemplo, a sexualidade. Com receio de que seus pais respondam negativamente ao assunto, os adolescentes pesquisados se sentem mais confortáveis procurando a família ampliada para conversar sobre o assunto. Este estudo reforça o importante papel não apenas dos avós, mas de toda a rede familiar no suporte às crianças e adolescentes.

Segundo alguns autores, ainda, os pais são importantes mediadores do relacionamento entre avós e netos (Monserud, 2008; Robertson, 1975). Assim, na medida em que os pais trazem os membros de suas famílias para eventos e festas, eles ativamente selecionam as pessoas com quem seus filhos manterão maior contato social. Considerando, portanto, que o divórcio e o recasamento mudam o funcionamento do sistema familiar, alterando a rotina de ambos os pais e, muitas vezes, o contato da família ampliada com as crianças, trataremos, a seguir, das particularidades destes arranjos, no que diz respeito à participação destes membros na vida dos filhos.

5.5.1

A participação dos avós no divórcio e no recasamento

Barranti (1985) sugere que o ciclo de casamentos e divórcios que ocorrem nas famílias contemporâneas está resultando na formação de novas redes familiares e na expansão das redes que já existiam. Neste sentido, reforçar o vínculo das novas e antigas relações entre avós e netos pode ajudar os últimos a

lidarem com as consequências das mudanças decorrente dos processos de casamento e divórcio.

De acordo com alguns autores, os avós são considerado uma importante fonte de suporte para os netos em situações de estresse familiar, como é o caso do divórcio, contribuindo não apenas para o bem estar dos netos, como também dos próprios avós (Drew & Silverstein, 2007; Hilton & Koperafrye, 2007; Lussier, Deater-Deckard, Dunn, & Davies, 2002).

Segundo alguns autores, porém, podem haver diferenças no contato entre as crianças e seus avós paternos e maternos após o divórcio, apontando para uma maior proximidade dos avós maternos com seus netos. Enquanto alguns estudos sugerem que esta diferença está associada ao vínculo mais forte que os filhos tendem a ter com a família da mãe, outros associam esta diferença ao arranjo de guarda, que ainda coloca a mãe como principal cuidadora dos filhos (Dench & Ogg, 2002; Doyle, O'Dwyer & Timonen, 2010; Johnson, 1999; Kelly & Emery, 2003). Assim, o aumento na frequência de guardas compartilhadas poderia ser uma forma de facilitar o acesso dos avós paternos e maternos à criança, de forma mais igualitária, uma vez que ambas as famílias teriam a mesma oportunidade de contato.

Considerando também que os avós são uma fonte de suporte para os pais, outra explicação possível para as diferenças na proximidade das crianças com os avós diz respeito à própria necessidade de apoio que estes pais possuem. Desta forma, como dito anteriormente, as mudanças que ocorrem na família pode fazer com que um dos pais precise da família ampliada para ajudar no dia a dia da família, cuidando das crianças ou da casa (Geurts, Poortman & Van Tilburg, 2012).

Como apontado em outros estudos, no entanto, quando os pais têm uma relação conflituosa após a separação, é comum que haja um distanciamento entre os filhos e a família ampliada do pai não residente, uma vez que o pai residente tende a não querer contato com a família de seu ex-pareiro (Doyle, O'Dwyer & Timonen, 2010; Kruk & Hall, 1995). Para estes autores, limitar a presença da família de seu ex-marido ou ex-esposa seria uma forma de proteger a sua unidade familiar, no sentido de reduzir os conflitos existentes.

Na pesquisa desenvolvida por Westphal, Poortman & Van der Lippe (2015), os autores encontraram que os filhos têm mais contato com os avós de

ambas as famílias quando a guarda é materna. Ainda assim, o contato com a família paterna parece ser maior quando a criança está sob a guarda do pai. Segundo este estudo, manter um arranjo de guarda compartilhado favoreceria uma maior igualdade no contato dos filhos com os avós das duas famílias.

A família ampliada, portanto, tem um importante lugar no sistema familiar, e pode ser fonte de suporte para pais e filhos, principalmente quando consideram-se as mudanças que decorrem no sistema familiar após o divórcio. Apesar disto, conflitos familiares e dificuldades de adaptação podem levar ao afastamento da família de um dos pais, limitando o contato dos filhos com parte de sua rede familiar.

6

Método

6.1

Sujeitos

Participaram desta pesquisa sete crianças – quatro meninos e três meninas –, na faixa etária de dez a treze anos de idade. Todos os entrevistados são filhos de pais separados, e pelo menos um deles está ou esteve em um relacionamento estável. As crianças pertencem às classes média e média alta da população carioca, residentes nas Zonas Sul e Oeste da cidade.

A indicação dos entrevistados se deu por pessoas próximas ou pelas próprias famílias das crianças que participaram da pesquisa. O número de indicações não correspondeu ao número de entrevistas realizadas, pois apesar da proximidade da pesquisadora com as famílias indicadas, muitos pais não permitiram que seus filhos participassem da pesquisa, por se tratar de um estudo sobre relacionamento familiar. Outras crianças não participaram, por não se sentirem confortáveis para falarem sobre o tema.

Foi especialmente difícil que as meninas aceitassem participar da pesquisa. Na literatura a respeito do tema, sugere-se que não há diferenças na reação dos filhos e filhas em relação ao divórcio (Amato, 2004). Assim, aquelas que não quiseram participar possivelmente ainda têm dificuldade para entrar em contato com a separação, que pode não ter sido bem elaborada até então. Entrar em contato com o tema, portanto, poderia ser doloroso demais.

6.2

Instrumentos e procedimentos

Como instrumento de coleta de dados, utilizou-se a entrevista semiestruturada, com roteiro oculto. Por se tratar de uma pesquisa com crianças, todas as conversas foram iniciadas com um desenho da família, como ferramenta de quebra-gelo.

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-Rio, as crianças consentiram com a entrevista, e os responsáveis pelas crianças assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, contendo o objetivo geral do estudo e os procedimentos de entrevista. A identidade dos sujeitos e de seus familiares foi mantida em sigilo. Os participantes foram nomeados de F1 a F3 (meninas) e de M1 a M4 (meninos). Os nomes por eles mencionados foram retirados do material transcrito.

6.3

Análise e discussão dos resultados

Os dados obtidos foram organizados e agrupados em categorias, de forma a possibilitar interpretações dos relatos e viabilizar inferências ao contexto geral que representa o objeto deste estudo, de acordo com a proposta de análise de conteúdo (Bardin, 2011). As seguintes categorias emergiram do discurso dos entrevistados, e serão discutidas a seguir: *papel de pai e papel de mãe; participação da família ampliada; relacionamento com padrasto/madrasta*, desdobrada em quatro subcategorias: *contar para a criança; relação com parceiros dos pais; interferências dos parceiros na educação; e, relação dos pais com os atuais parceiros; e coparentalidade e relações de fratria.*

6.3.1

Papel de pai e papel de mãe

Muito se discute a respeito da importância da corresponsabilização de ambos os pais no cuidado com os seus filhos. A este respeito, algumas pesquisas sugerem que pais divorciados têm buscado realizar uma divisão mais igualitária do tempo e das responsabilidades de cada um com os seus filhos (Martins, 2011; Maccoby, Depner & Mnookin, 1990; Madden-Derdich & Leonard, 2002). Ainda assim, esta tendência não é vista nas entrevistas realizadas, já que a fala da maioria das crianças indica que a mãe ainda tem mais atribuições relativas aos

cuidados diários com os filhos, e uma presença mais frequente no dia a dia dos entrevistados.

“Eu tenho a casa da minha mãe e a casa do meu pai. Eu costumo morar mais com a minha mãe. Eu fico, durante a semana... Pelo menos tem sido assim nesses últimos anos... Tem sido assim esses anos... É... Eu tenho ficado durante a semana com a minha mãe e alguns finais de semana com o meu pai.” (M2, 13 anos).

“Um final de semana com a minha mãe, e outro com o meu pai. Aí, esse Natal eu vou ficar com a minha mãe, e o Reveillon eu vou ficar com o meu pai. Durante a semana eu fico com a minha mãe.” (M1, 12 anos).

“A minha família inteira por parte de pai mora em Florianópolis. Ele mora lá, mas, às vezes, ele vem aqui pra... Ver a gente, e tal...” (M3, 11 anos).

“E volto da escola 2a, 3a 4a e 6a pra cá [casa da mãe] e 5a pro meu pai. [Final de semana] é alternado” (F2, 12 anos).

Em um dos casos, a distância do pai ocorre em função da natureza de seu trabalho, que demanda uma permanência de quinze dias embarcado em plataforma.

“Ele [pai] trabalha embarcado, então, passa 15 dias lá e 15 dias aqui. Quando ele sai, ele me pega duas vezes na semana, ou uma. Quando ele não tá ocupado. Hoje mesmo ele vai me buscar, pra gente ir no cinema.”(M4, 10 anos).

Ainda que a frequência de visita à casa do pai seja um pouco maior, uma das entrevistadas considera que mora com a mãe, e visita o pai em alguns dias.

“Ah, eu vivo aqui com a minha mãe, mas toda terça-feira eu vou pro meu pai, e final de semana, sim, e final de semana, não” (F3, 11 anos).

Ao comparar os dados encontrados com os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (2013), percebe-se que a mãe ainda é, de fato, a mais responsável pelos filhos, detendo a guarda em 86% das famílias do Brasil e 90% nas do Rio de Janeiro. Como a literatura reforça que uma presença mais efetiva do pai e a corresponsabilização de ambos os genitores nos cuidados com os filhos é positiva para este, esta discussão tem se ampliado no meio jurídico, no sentido de que as decisões de guarda reflitam a demanda de que ambos os pais sejam responsáveis pelas crianças. (Brito & Gonsalves, 2013; Maccoby, Depner & Mnookin, 1990; Madden-Derdich & Leonard, 2002; IBGE, 2013). Estes especialistas sugerem que a implementação da guarda compartilhada poderia facilitar a participação paterna após o divórcio, uma vez que, juridicamente, os dois precisariam compartilhar todas as decisões tomadas a respeito dos filhos.

Mesmo com os resultados dos estudos realizados, que indicam a importância do compartilhamento de decisões (Hackner, Wagner & Grzybowski, 2006, Kamers, 2006, Lamela, Figueredo & Bastos, 2010), os dados do IBGE 2013 mostram que os juízes ainda têm aplicado uma pequena minoria de guardas conjuntas (compartilhada e alternada) – 6,85% das famílias têm os dois pais como responsáveis pela guarda dos filhos menores de idade. Ainda assim, é possível perceber um aumento pequeno - mas gradual - nesta parcela de famílias cujos filhos têm ambos os pais como responsáveis.

Os resultados encontrados corroboram o que foi sugerido por Brito e Gonsalves (2013). Nos grupos de reflexão promovidos pelas autoras, por diversas vezes, pais e mães fizeram referência aos padrões de gênero, mostrando o quanto a referência cultural da mãe no centro do cuidado com os filhos ainda é forte. Também neste estudo, os homens comentavam as frequentes disputas pelo convívio com os filhos, enquanto as mulheres consideravam que poderiam cuidar dos filhos sozinhos, apesar da rotina sobrecarregada. Assim, as próprias mães acabavam por restringir a participação paterna no dia a dia dos filhos, fato este que não pode ser confirmado nos resultados encontrados na presente pesquisa. Neste estudo, percebeu-se que, de fato, há um afastamento do pai e uma presença materna mais efetiva, mas não ficou evidente que a mãe fazia algum tipo de restrição ao pai para o contato com os filhos. No caso de M4, por exemplo, as ocupações do pai, mesmo quando ele não está na plataforma, parecem ser consideradas prioridades em relação ao filho.

Ainda que este afastamento seja frequente e, em muitos casos, esperado, é possível perceber na fala dos entrevistados um incômodo com a distância do pai. Este desconforto é percebido quando algumas crianças, ao falarem do tempo que ficam com cada um dos pais, imediatamente comentam que este combinado está mudando, e que a convivência com o pai irá aumentar nos próximos meses.

“É um final de semana sim e outro não. Na realidade, eu acho que eu vou ficar dois dias da semana com ele [pai] (...) Porque eu me mudei.” (M2, 13 anos).

“Mas agora, como ele ta terminando a casa dele, de construir, vai ser mais fácil na quarta-feira eu ir lá, ou algum outro dia que eu possa, eu ir lá.” (M1, 12 anos).

“Ele passou 6 meses fora, ele vai morar lá, só que ele falou que nunca mais vai fazer isso. Ele continua morando fora, só que ele não visitou a gente. Ele falou que vai visitar mais...” (F1, 10 anos).

Estas falas podem indicar uma demanda das crianças por uma presença mais efetiva do pai em suas vidas. A literatura sugere que a divisão tradicional dos papéis da mãe e do pai ainda influencia na participação deste último nos cuidados com os filhos (Carter & McGoldrick, 1995; Brito & Golsalves, 2013; Grzybowski & Wagner, 2010; Scott, Booth, King & Johnson, 2007). Para alguns autores, a pressão cultural que coloca a mãe no centro da criação dos filhos faria com que os pais se sentissem menos capazes para cuidarem das crianças sozinhos (Carter & McGoldrick, 1995). A pesquisa realizada por Booth e King (2009) sugere que filhos do sexo masculino mantêm um contato mais próximo com os pais do que as filhas, em função das atividades realizadas em conjunto, como praticar esportes e ir ao cinema. No presente estudo, não houve diferença na percepção das crianças em função do gênero dos filhos.

Mesmo quando os entrevistados não falam abertamente que vão começar a ter mais contato com o pai, demonstram certo desconforto com o distanciamento. Este desconforto pode ser percebido nas pausas no discurso, seguidas de uma frase que reafirma a presença paterna, como no caso de M2:

“Ele mora lá, mas, às vezes, ele vem aqui pra... Ver a gente, e tal...” (M3, 11 anos).

Estes resultados sugerem que a ausência paterna é sentida pelas crianças, que gostariam de ter o pai mais próximo, confirmando o que foi encontrado em outras pesquisas (Booth & King, 2009; Scott, Booth, King & Johnson, 2007). Os adolescentes do estudo de Brito, Cardoso e Oliveira (2010), por exemplo, relataram que o afastamento de um dos pais levou a sentimentos de perda, o que parece acontecer também com os entrevistados desse estudo.

Em dois dos casos, os entrevistados disseram abertamente não ter vontade de ir para a casa do pai. Muitas vezes, o motivo está relacionado aos vínculos de amizade que a criança tem próximos à casa que mora com a mãe e às atividades que costuma realizar.

“Na verdade, eu ainda não gosto de ir pra casa do meu pai, porque ele mora na minha avó, na mãe dele, então, lá não tem muita coisa pra fazer (...) Eu não queria ir, mas eu precisava ir.”(M4, 10 anos).

“Eu ia mais pro meu pai porque ele mora na [bairro] só que agora ele mora em [outro bairro]... A maioria das minhas atividades é por aqui, então não dá. (...) eu acabo às vezes acho que ficando mais na minha mãe, porque... Meu pai mora em [outro bairro] e é um pouco longe de tudo, então, sempre que minhas amigas combinam coisa, ir pro teatro, cinema, shopping qualquer coisa assim, é sempre mais perto da minha mãe, então eu sempre saio... Eu prefiro sair da minha mãe porque meu pai agora tá com bebê, então ele não pode me levar, e taxi é muito mais caro de lá pra cá, e quase nenhuma amiga mora perto então complica muito.. e aí eu sempre prefiro sair da minha mãe.” (F2, 12 anos).

A fala das crianças reforça o que é tratado na literatura a respeito do divórcio e das mudanças decorrentes do processo (Segalen, 1996; Sousa & Dias, 2014; Valentim de Sousa & Dias, 2014). Alguns estudos sugerem que mudar de casa, escola e de vida social pode ser considerado pela criança como uma consequência negativa da separação conjugal, que leva a prejuízo nos vínculos sociais que as crianças já tinham estabelecido. Por este motivo, a distância física

da moradia do pai da casa em que a criança mora com a mãe surge como um fator de afastamento entre pai e filhos.

6.3.2

Participação da família ampliada

Em algumas famílias, como na de F1, a mãe não consegue assumir todas as tarefas relacionadas às filhas, e não tem recursos para contratar uma babá para ajudá-la. Neste caso, a participação da família ampliada torna-se fundamental, uma vez que o pai não mora no Brasil e não pode assumir responsabilidades no dia a dia das filhas. Tanto a avó paterna quanto a tia paterna assumiram algumas funções na rotina das crianças, como ajudar nos estudos e levá-las às atividades.

“A nossa avó busca a gente 2ª, 4ª... Ah, não, 2ª e 6ª na escola... 2ª é a minha tia [irmã do pai](...) Aí, na 4ª, ela, a nossa avó, ela pega a gente, depois ela leva a gente pro jazz, e a nossa mãe pega a gente. Isso, só na 2ª... Aí, 4ª, ela não pega a gente na escola, porque nossa mãe não tem trabalho 4ª, e ela só pega a gente depois do jazz, que a minha mãe trabalha. Aí, 6ª, ela pega a gente na escola, e a minha mãe pega [na casa da avó] mais ou menos, 15h. E, nos outros dias, a gente fica em casa.” (F1, 10 anos).

Outro caso em que a separação acarretou em um aumento da convivência da mãe e do filho com a família ampliada foi o de M4 que, hoje, mora na casa dos avós maternos. Neste caso, a mãe, ao se separar do pai de M4, voltou a morar com seus pais onde atualmente mora também o namorado da mãe

“Meus pais são separados, e agora a minha mãe foi pra casa da minha avó, e meu pai foi pra casa da mãe dele” (M4, 10 anos).

Tanto F1 quanto M4 contam com a ajuda dos avós não apenas na rotina das atividades diárias, mas também para estudar para a escola e para tomar decisões a respeito da criança.

“[quando tem uma discordância entre a mãe e os avós], meu avô vai e toma uma decisão (...) Minha mãe e minha avó [me acompanham mais nas atividades da escola]. Na verdade, é mais a minha avó do que a minha mãe, porque a minha mãe, ela me ajuda mais a fazer dever, e a minha avó... É ela que puxa mais na escola.” (M4, 10 anos).

Alguns autores ressaltam que as mudanças na rotina de uma família de pais divorciados podem tornar imprescindível a participação mais ativa da família ampliada na rotina de cuidados com os filhos (Brody, 1979; Dias, 2002; Hagestad, 1981; Johnson & Barer, 1987). Em alguns dos casos estudados, pode-se perceber que a influência dos avós é bastante diferente da tendência percebida nas famílias contemporâneas, no sentido de centralizar a educação dos filhos nas mãos dos pais, limitando o papel dos avós à concepção de prazer sem responsabilidade (Barranti, 1985; Nadel, 1951; Neugarten & Weinstein, 1964). Segundo Johnson e Barer (1987), os avós têm um papel de apoio nos momentos de crise na família, evitando um envolvimento maior quando tudo corre bem. Os dados encontrados pelos autores reforçam os resultados da presente pesquisa ao sugerirem que, em situação de divórcio ou recasamento, os avós assumem uma função de apoio não apenas instrumental, como também emocional (Grossman, Tracy, Richer & Erkut, 2015; Kahn & Antonucci, 1981; Kornhaber & Woodward, 1981).

Nota-se, na fala das crianças que, apesar das famílias recasadas contarem com uma rede mais complexa, a família biológica ainda assume um papel mais central na vida das crianças. Nas entrevistas, percebe-se que as crianças contam principalmente com a família ampliada biológica. Estes resultados colocam em questão a inclusão ou não inclusão dos novos membros da família recasada e da referência do modelo tradicional de família, como tratado por Visher e Visher (1988), Minuchin e Nichols, (1995), Travis (2003), Wagner (2002), Wagner, Falcke e Meza (1997), Freitas, Silva e Pontes (2012), Sousa e Dias (2014) e Ribeiro (2005).

Como visto anteriormente, nos últimos 100 anos os avós deixaram de ser uma figura de autoridade para, então, assumirem o papel de proporcionar atividades de lazer, sem preocuparem-se com a educação dos netos. Nestes casos, o papel adotado por estes avós serviria como suporte, um colchão para que a

família possa lidar com os problemas decorrentes do dia a dia de uma família recasada. Estes avós, nos casos estudados, estariam também assumindo uma postura de autoridade frente aos netos. Estas mudanças recentes, possivelmente, trarão algumas transformações no sistema familiar, que ainda não foram pesquisadas.

6.3.3

Relacionamento com padrasto/madrasta

Esta categoria foi desdobrada em quatro subcategorias: *contar para a criança; relação com parceiros dos pais; interferências dos parceiros na educação; e, relação dos pais com os atuais parceiros.*

6.3.3.1

Contar para a criança

Em apenas dois dos casos, as crianças mencionaram que a mãe chamou para conversar quando começou a namorar.

"Ah, ela falou que estava namorando, porque ela já tinha tido outros namorados... Ela falou que estava namorando, e tudo bem... Aí, a gente começou a ir ao cinema... E foi isso." (M2, 13 anos)

Em um deles, a criança faz questão de mencionar que o pai ainda não está em outro relacionamento, e mencionou detalhes de como a mãe conheceu o atual parceiro. M1 sugere que o namoro da mãe trouxe à tona questões do relacionamento conjugal, uma vez que o pai achava que a ex-mulher o estava traindo.

"Ele era um amigo antigo de escola. Na verdade, a minha mãe conhecia a irmã dele, da escola. E eles se conheciam do clube, e ela não sabia que eles eram irmãos. E aí depois que ela ficou sabendo. A irmã dele era uma das melhores amigas dela. E eles se encontraram... Eles já tinham começado a conversar um

tempo antes dos meus pais separarem. Porque é aquela coisa, meu pai não encontrou ninguém, minha mãe encontrou o Marcelo e se aproximou dele. Só que o meu pai tinha um pouco de ciúme, então ele achava que a minha mãe estava traindo ele. Ele achava essas coisas assim." (M1, 13 anos)

Considerando que, no caso de M2, ambos os pais são recasados, é possível sugerir o que os autores dizem a respeito da centralidade do papel dos pais para a inclusão de seus parceiros na família (Leake, 2007; Smith, 2008). Para estes autores, a mãe tem um papel central na construção dos vínculos entre os membros da família. Assim, chamar os filhos para conversar a respeito de seus novos parceiros poderia ser um indicativo destes esforços para incluir seu novo parceiro no sistema familiar, comportamento este que não foi ilustrado por nenhum dos entrevistados a respeito de seus pais com suas novas parceiras.

6.3.3.2

Relação com parceiros dos pais

A maioria das crianças afirma ter um bom relacionamento com os atuais parceiros dos pais. Parece ser importante, para elas, a participação ativa deste padrasto/madrasta nas questões do dia a dia, na posição de uma figura parental.

"O M., ele é gente boa pra caramba." (M1, 13 anos)

"Domingo, eu vou com o namorado dela [mãe], o P., a gente sempre vai em algum lugar, no cinema. A gente faz vários, ele faz várias coisas comigo. Ele também tem um irmão, que é grande, só que ele brinca comigo [irmão do namorado da mãe]. Ele é legal. [A relação com o padrasto] é tranquilo. É bem boa, mas... Tipo, eu peço uma coisa pra ele comprar, e ele vai lá e compra pra mim. De vez em quando, tem horas que demora um pouco, mas ele sempre compra as coisas pra mim. E se eu falo 'ah, vamos sair', se ele não tiver trabalho ele fala, pergunta pra minha mãe se ela quer, e se ela não quiser ou não puder, a gente vai. (...) A gente vai eu e ele no cinema." (M4, 10 anos)

“Acho que carinho porque, assim, é... minha mãe nunca namorou muito assim, ela namorou dois caras antes do meu... Namorou só assim rapidinho antes do meu padrasto, então eu to com meu padrasto há muito tempo, eu to com meu padrasto tipo, desde os 6 anos mais ou menos. Desde muito pequenininha, então, eu acho que ele é tipo, eu não considero tem gente que fala: “Ah, é ah quem é sua família?” Eu falo: ‘minha mãe tananam (sic.) e meu padrasto’. ‘Não, família tipo meesmo’ ‘Não ele é minha família mesmo.’” (F2,12 anos).

Como sugerem os estudos, a participação ativa dos padrastos e madrastas no dia-a-dia dos enteados auxilia na construção de um vínculo afetivo, incluindo estes novos membros no sistema familiar (Golish, 2003; Henry & Lovelace, 1995). Assim como é possível perceber no discurso dos entrevistados, tempo de convivência e realizar atividades de lazer parecem ter um impacto positivo para que os cônjuges dos pais sejam bem aceitos pelos filhos, o que reforça os resultados encontrados em outras pesquisas (Baxter, Braithwaite, Bryant & Wagner, 2004; Ganong, Coleman, Fine & Martin, 1999; Ganong, Coleman & Jamison, 2011; Golish, 2003; Parent & Fortin, 2008; Visher & Visher, 1996).

Ainda assim, o relacionamento com padrastos parece ser mais bem aceito do que com a madrasta. No caso de F2, por exemplo, ela comenta que não tinha um bom relacionamento com as outras namoradas que o pai teve antes da atual, e ressaltou que sentia ciúmes do relacionamento com elas. A maturidade dela e a compreensão da situação, segundo F2, foram importantes para que ela entendesse melhor a figura da madrasta.

“E a L., assim, meu pai namorou bem mais gente que minha mãe antes da L., e eu, muitas dela eu não gostava, porque eu era muito pequenininha então é, como eles separaram e eu não lembrava, eu desde que comecei tipo a entender, como gente, eu eu sempre fui só eu e ele. Sempre apartamento pequeno, só eu e ele, e aí quando ele começou a trazer namoradas pra cá, eu não gostei tanto, eu fiquei com ciúme, tipo a vida inteira fui eu e você, porque que vai se meter mais alguém na nossa vida? É uma intrusa, então eu nunca gostava delas só que aí quando a

L., ela começou com meu pai quando eu já tava entendendo mais isso, então desde o começo eu gostei dela, sabe? Desde o começo eu já entendi que a L.,... Sabe, então, ela, tipo, sempre teve a minha aceitação assim desde muito pequenininha." (F2,12 anos)

Os resultados encontrados reforçam estudos anteriores, no sentido de que a figura da madrasta é menos aceita do que a do padrasto (Jones, 2004; Schmeekle, 2007). No caso estudado, a entrevistada precisou amadurecer e crescer para compreender o lugar da nova parceira do pai, aceitando a atual namorada mais facilmente. Outra explicação para esta dificuldade de aceitar a presença da madrasta a princípio pode estar relacionada à falta de convivência, uma vez que a criança passa mais tempo com a mãe do que com o pai, o que lhe dá menos tempo para a construção de um laço com esta parceira, como sugerem Eiguier (2010) e Uziel (2000).

A maior aceitação do parceiro da mãe, no caso de M1, fica evidente quando, ao responder sobre o relacionamento com a namorada do pai, ele menciona algumas dificuldades da relação e volta a mencionar o padrasto.

"Ela [namorada do pai] também é muito legal! Comigo, com o F. [irmão]. Às vezes ela fica meio incomodada comigo e com o F., porque a gente... Engraçado, parece que quando eu tô na casa do meu pai, meu irmão gosta de ficar me implicando mais, me incomodando mais. De vez em quando a gente se dá bem, e eu tento parar com a briga, e aí a gente conversa. Mas ela também, gosta muito do F., gosta muito de mim... Só tem uma coisa que eu acho complicado, que ela é lá de F. [outro município]. Ela é de F, e o M. [padrasto] morava lá na I. [outro município] com a mãe dele, que ela é dona de um K. [curso] lá." (M1, 13 anos).

Mais uma vez, a distância e a falta de convivência surgem no discurso dos entrevistados como um entrave à construção de um vínculo afetivo entre a parceira do pai não residente e os filhos. A distância física mencionada por M1 não permite que esta madrasta tenha tempo no dia-a-dia das crianças para manter um relacionamento mais próximo, como acontece no relacionamento com o padrasto do entrevistado (Church, 1999; Eiguier, 2010; Orchard & Solberg, 1999).

Finalmente, na fala de F1 fica mais evidente o conflito de aceitação da esposa do pai, na medida em que ela ressalta explicitamente que não gosta dela e que ela não gosta de F1 e da irmã. Ainda assim, ela comenta que a madrasta tem algumas atitudes positivas e brinca com elas de vez em quando.

"Na verdade, a minha avó falou para a gente não ir mais pra lá. Porque a F. [madrasta] não gosta muito da gente. Na verdade, ela parece que ela não gosta muito da gente, (...) [acho que ela não gosta da gente] porque ela dá chique na nossa frente. Meu pai quer que a gente more com ele, mas, com a F. [madrasta], eu não vou (...). Mas, às vezes, ela brinca [com a gente]. Ela brinca de brincadeira de falar, falar brincando." (F1, 10 anos).

Assim como sugerem as pesquisas, a postura adotada pelos novos parceiros dos pais influencia fortemente na aceitação dos padrastos e madrastas pelos enteados, como no caso de F1, que vê sua madrasta como uma figura muito autoritária e pouco flexível (Golish, 2003; Henry & Lovelace, 1995; Sousa & Dias, 2014). Porém, os resultados encontrados nos entrevistados apontam para a não formalização deste lugar de padrasto e madrasta, que pode ser um dos entraves na formação do vínculo com seus enteados (Furstenberg & Cherlin, 1991; Martin, 2005; Saraiva, Levy & Magalhães, 2014).

Além disto, os parceiros dos pais que mantiveram uma postura aberta e afetiva logo no princípio do relacionamento, levando ao cinema, ou comprando presentes, sem interferir diretamente na rotina da casa, facilitaram uma adaptação progressiva do papel de padrasto ou madrasta, corroborando os resultados encontrados por Sousa e Dias (2014). A flexibilidade dos novos membros da família, uma postura calorosa e estratégias de construção de laços de amizade parecem ser ferramentas importantes para a aproximação entre as crianças e seus padrastos e madrastas, como sugerem outros estudos (Ganong, Coleman, Fine & Martin, 1999; Golish, 2003; Henry & Lovelace, 1995; Souza, 2008; Visher & Visher, 1996).

6.3.3.3

Interferência dos parceiros na educação

Apenas um dos entrevistados disse que os atuais parceiros dos pais não interferem na sua educação e não atuam como figuras parentais diretamente com a criança. O namorado da mãe, para exercer este papel, conversa com a mãe, para que ela converse com a criança. A namorada do pai, pela pouca convivência e pela distância física, não assume esta posição com a criança.

"Não [interfere]. A namorada do meu pai mora em F. [outra cidade], por isso que ele viaja toda hora. E o da minha mãe, não. Não se mete muito nessas coisas, não... [quando eu faço alguma besteira] ele fala com a minha mãe e a minha mãe fala comigo." (M2, 13 anos).

Apesar de M2 dizer que o namorado da mãe não interfere na sua educação, esta não interferência parece estar mais associada ao fato de que ele não desautoriza a mãe. Ele ressalta, inclusive, que o padrasto o orienta e participa como figura parental.

"Ele [namorado da mãe] me orienta, ele não interfere. Quando a minha mãe fala alguma coisa, ele concorda com a minha mãe." (M2, 10 anos).

O caso de M2 pode sugerir que a postura do namorado da mãe está relacionada ao que Parent e Fortin (2008) chamam de pai adicional. Como sugere a fala do entrevistado, o parceiro da mãe deixa aos pais biológicos a função principal de educar, mas surge como uma figura de apoio para a família. As responsabilidades deste padrasto, portanto, não substituem os papéis dos pais e mães biológicos, tendo características e lugar diferentes da parentalidade biológica.

A maioria dos entrevistados, porém, aponta uma participação ativa tanto do padrasto quanto da madrasta, criando regras, participando da educação escolar, cuidando de questões médicas. No discurso das crianças, o padrasto aparece como uma figura de cuidado, alguém que tem um diálogo fácil, com uma presença mais constante no dia a dia dos entrevistados.

"Eu tô brigando com o meu irmão, e tal, aí ele [padrasto] vem, me chama para conversar, fala que de repente não é legal, e tem uma coisa que é o seguinte: quando ele era criança, ele também tinha um pouco disso de querer revidar, e tal. E é legal, que ele conversa comigo... Ele não vem brigando comigo, ele vem conversar comigo, e tal... Ele também é muito legal com o meu irmão, e toda terça-feira – a minha mãe até reclama um pouco disso – toda terça-feira ele vai buscar o F. [irmão] na escola. Aí ele vai e volta andando, porque ele não tem carteira – e nem quer tirar carteira, se não me engano – e,... Toda terça-feira, quando eles estão vindo, ou eles param para comprar bala, ou eles param para comprar sorvete Na própria escola, ele fala: "Ó, estuda mais um pouco". Ele fala algumas coisas que incentivam, ele brinca bastante, tanto com o meu irmão. Eu acho ele divertido." (M1, 13 anos).

"Só que o E. [padrasto] eu acho que é um pouco mais presente na minha vida.... Também pelo fato dele ser médico, que aí ele cuida de tudo, meu plano de saúde, não é minha mãe, é tudo o E. Ele cuida de todo meu plano de saúde, e tudo, ele é que... assim, e como eu convivo mais com a minha mãe eu acabo convivendo mais com o E." (F2, 12 anos).

Os padrastos, nos casos acima, parecem assumir o papel que Parent e Fortin (2008) chamam de pai substituto. Como indicam as falas das crianças entrevistadas, estes padrastos têm participação ativa no processo educacional e aparecem como figuras de apoio aos filhos de suas parceiras. No presente estudo, porém, não parece ser relevante a idade com que esta figura entrou na família, como apontam as autoras. Ao que a fala das crianças indica, é muito mais relevante a postura que o padrasto assume quando no relacionamento com seus enteados.

As madrastas, por outro lado, aparecem como figuras mais distantes e mais rígidas, estabelecendo regras e se colocando de forma mais dura.

"A F. [madrasta] fala das regras... Ela até criou umas regras lá enquanto a vovó não estava - porque quando a vovó veio ela deixou tudo pra vovó ir fazendo. Ela criou uma regra assim: um dia a S. [irmã] fica com as crianças e a L.

[entrevistada] com a louça, com a casa - a gente preferia ficar com as crianças. Mas não é ficar com as crianças, levar pro shopping, nada disso... Tipo, trocar fralda, ajudar... Aí, 2a, 4a e 6a eu ficava com a casa. 3a, 5a e sábado eu ficava com as crianças." (F1, 10 anos).

"A L. [madrasta] corrige mais.... Eu não sei, a L., ela tipo, briga mais... Nunca, eu não sei, acho que a L. nunca brigou comigo, mas não sei, acho que o fato de ser mulher, ela dá mais toques antes de acontecer alguma coisa. Ela me avisa, ela fala: 'Ah, S., cuidado com isso.' 'Ah, S., senta do lado de mulher no ônibus', 'ah, S., tananam tananam (sic.)'. Ela me avisa mais coisas de mulher mesmo, sabe, toma cuidado tananam (sic.), e aí ela avisa antes que aconteça. O E. [padrasto] é mais,... Quando eu fiz alguma coisa de errado, eu preciso de ajuda aí eu chamo o E." (F2, 12 anos).

Estes resultados reforçam os encontrados em outros estudos, no sentido de que uma postura imediata de criação de regras e disciplina pode levar a um distanciamento entre padrastos/madrastas e enteados e a um relacionamento mais conflituoso (Berger, 1998; Bray & Kelly, 1998; Erera-Wetherly, 1996; Ganong, Coleman, Fine & Martin, 1999; Hetherington & Clingerpeel, 1992; MacDonald & DeMaris, 1996). Assim como as pesquisas indicam, parece também ser mais fácil ter duas figuras paternas, uma vez que os padrastos tenham um bom relacionamento com as mães e se comportam de forma amistosa com seus enteados (Berg, 2003; Ganong, Coleman & Jamison, 2011; Gorell-Barnes, Thompson, Daniel & Burchardt, 1998; King, 2006; Schmeekle, 2007).

As madrastas, também, muitas vezes não sabem como agir e, como apontam outras pesquisas, quando tentam criar novas regras e mudar o comportamento das crianças, isto é visto de forma negativa pelos filhos (Gorell-Barnes, Thompson, Daniel & Burchardt, 1998). Um outro fator que pode estar relacionado com esta visão negativa da madrasta pode estar relacionado com o tempo de convívio. Uma vez que a maioria dos entrevistados mora com suas mães e tem menos contato com seus pais e madrastas, não há espaço para que ocorram

interações amistosas, podendo ser excluídas da relação parental pelos enteados (Church, 1999; Eiguer, 2010; Orchard & Solberg, 1999; Uziel, 2000).

Ainda assim, não é possível afirmar que o relacionamento destes entrevistados com seus padrastos e madrastas seria diferente caso tivessem uma outra postura. Como sugerem algumas pesquisas, em alguns casos, os enteados podem optar por se afastar dos parceiros dos pais, independentemente da postura que estes adotem (Ganong, Coleman, Fine & Martin, 1999; Baxter, Braithwaite, Bryant & Wagner, 2004; Bray & Kelly, 1998; Hetherington & Clingerpeel, 1992). Apesar disto, existe um consenso nos estudos, no sentido de que as crianças preferem que seus padrastos e madrastas mantenham uma comunicação mais aberta e flexível, com conversas diárias, que facilitariam a resolução dos problemas da relação e a construção de um vínculo afetivo (Baxter, Braithwaite, Bryant & Wagner, 2004; Ganong, Coleman & Jamison, 2011; Golish, 2003; Gosselin & David, 2007; Henry & Lovelace, 1995; Shrodt, Soliz & Braithwaite, 2008).

6.3.3.4

Relação dos pais com os atuais parceiros

Ao tratarem do relacionamento dos pais com os atuais parceiros, algumas crianças enfatizaram o relacionamento do novo casal, enquanto outras trataram da rivalidade de um dos pais com o atual parceiro do outro. F1 e M4, por exemplo, parecem presenciar os conflitos conjugais do pai ou da mãe com a atual esposa ou marido.

"Tem muita confusão lá. Ela brigando com o meu pai." (F1, 10 anos)

"Quando eles [mãe e namorado] discordam, eles ficam discutindo, e eu fico quieto, lá no quarto da minha mãe, não falo nada." (M4, 10 anos)

Como sugerem alguns estudos, o relacionamento dos pais com seus parceiros, no recasamento, podem ser um importante elemento na construção do vínculo entre padrastos/madrastas e enteados (Gorell-Barnes, Thompson, Daniel & Burchardt, 1998; Schmeekle, 2007). Assim, nos casos de F1 e M4, participar dos conflitos conjugais pode ter um impacto negativo no relacionamento em família, dificultando o funcionamento do sistema familiar. Nestes casos, seria importante considerar que estes conflitos poderiam fazer com que a criança se sintisse pressionada a escolher um lado no conflito, podendo levar à exclusão de um dos membros da família e à formação de alianças (Afifi, 2003; Braithwaite, Toller, Daas, Durham, & Jones, 2008; Féres-Carneiro, 1998; Visher & Visher, 1996).

No caso de M1, a criança comenta que seu pai e seu padrasto disputam como figuras parentais pela autoridade em relação aos filhos. Esta disputa parece ser aberta, fazendo com que o entrevistado tome o partido do padrasto.

"Tipo, meu pai liga para conversar com a minha mãe, e o M. [padrasto] ele vai lá e aí ele começa a também falar com o meu pai, e tal, e aí ele fica puto. O M., ele num... É aquela coisa, tipo, meu pai, o M. é bem maior do que o meu pai. Tipo, o M., quando o meu pai começa a falar mal da minha mãe, liga pra ela, e fala 'Ah, você não presta atenção nos seus filhos', e tal, o M., de vez em quando, ele fica incomodado e vai falar com o meu pai, e ele fala sério. Mas não teve nenhuma briga dos dois caírem na porrada." (M1, 13 anos)

Falar que o padrasto "é bem maior" do que seu pai pode sugerir que a criança tenha que escolher um lado, escolher uma figura parental em relação à outra, e que o padrasto saísse como vencedor (Crosbie-Burnett & Giles-Sims, 1994; Hetherington & Clingerpeel, 1992; Ribeiro, 2005; Sousa & Dias, 2014). Como apontam os estudos, quando a criança se sente entre duas figuras parentais, forma-se uma relação triangular, que afeta negativamente o relacionamento entre os membros do sistema familiar (Afifi, 2003; Braithwaite, Toller, Daas, Durham,

& Jones, 2008). No caso de M1, porém, em vez de não aceitar o padrasto como figura parental, o papel do pai é minimizado em relação ao parceiro da mãe, diferentemente do que foi encontrado na literatura (Afifi, 2003; Braithwaite, Toller, Daas, Durham, & Jones, 2008; Féres-Carneiro, 1998; Visher & Visher, 1996).

6.3.4

Coparentalidade

Os estudos que tratam da coparentalidade sugerem que alguns critérios são importantes para definir a qualidade de uma relação parental (Blandon, Scrimgeour, Stifter e Buss, 2014; Feinberg, 2003; Feinberg, Brown & Kan, 2012; Goldberg & Carlson, 2015; Lamela, Figueredo & Bastos, 2010; Maccoby, Depner & Mnookin, 1990; McHale, Kuesten-Hogan & Rao, 2004; Van Egeren & Hawkins, 2004). Dentre estes aspectos, consideramos, para a presente pesquisa, analisar o padrão de comunicação, os conflitos, as discordâncias, o sentimento pelo parceiro coparental e a forma como cada pai faz referência ao outro, de acordo com os modelos propostos por Maccoby, Depner e Mnookin, Margolin, Gordis & John (2001), Feinberg (2003) e Van Egeren e Hawkins (2004).

6.3.4.1

Padrão de comunicação

Dos sujeitos entrevistados, apenas um comenta que os pais continuam brigando constantemente. Neste caso, os conflitos surgem por mudanças nos combinados entre os pais, principalmente porque o pai muda com frequência os combinados.

"Eles brigam muito... Ah, sei lá... Não sei explicar... Qualquer besteirinha, eles brigam. Tipo agora... Meu pai tá viajando, aí ele falou que ia ficar mais um tempinho. Aí, ela ficou chateada com ele, aí falou que ia tirar tudo dos finais de semana – porque eu ia ficar esse final de semana com ele e o outro com ela – aí ela falou que eu ia ficar esses dois finais de semana com ela. Aí foi isso. (...) Não

sei. Eles continuam brigando [depois que se separaram], só que por telefone."
(M2, 13 anos)

Na maioria dos outros casos, as crianças dizem que as brigas diminuíram ou não acontecem mais. A estratégia utilizada por alguns destes pais parece ser o afastamento, comunicação por mensagens ou através dos filhos.

"Eles conversam bastante, e é muito raro eles brigarem. Mas, quando eu não gostava de ir pra casa do meu pai... Não, eu ainda não gosto de ir pra casa dele, porque ele está morando na casa da mãe dele, e eu não tenho nada pra fazer lá. Mas aí, antes, eu falava 'ah, não, mãe, eu não quero ir', aí ela falava com ele, e eles brigavam." (M4, 10 anos)

"Hoje em dia, eles não estão mais brigando tanto, tanto, assim... Porque é mais mensagem, é mais fácil." (M3, 12 anos)

No caso de M1, o entrevistado comenta que o pai usa muito ele e o irmão para se comunicar com a ex-esposa.

"Só tem um problema: meu pai, ele... Por exemplo... Se comentou que eles usam a criança como um meio de... Não de discussão, mas para dar uma informação pro outro, em vez de eles ligarem um para o outro, eles vão na criança para ficar passando a informação. Isso é uma coisa que a minha mãe não faz tanto assim, e tal, até porque ela sabe que isso não é legal... Ela não fazia isso nem antes. Mas meu pai, ele tem mania de, por exemplo, aí ele vai viajar, e ele fala só para o meu irmão, aí meu irmão vai e tem que avisar para a minha mãe. Aí, vai indo, entendeu? A gente vai viajar para não-sei-onde, aí eu tenho que avisar a minha mãe... Ele não liga pra minha mãe. É aquela coisa... Se eu deixar de avisar, ele fica puto comigo (...) ele não comunica com a minha mãe." (M1, 13 anos).

O modelo teórico proposto por Margolin, Gordis e John (2001) engloba uma dimensão de triangulação, que explicaria o comportamento do pai no caso de M1. A fala deste entrevistado sugere que o pai envolve os filhos nos conflitos

parentais, o que faz com que o filho tenha a tendência de aliar-se à mãe, que procura resolver os problemas diretamente com o pai.

Em um dos casos, apesar de a criança dizer que não vê os pais brigarem com frequência, o tema das discussões parece estar sempre relacionado a questões financeiras, como pagamento de pensão.

"Eles não se falam muito, não. Agora mesmo, que eles só se falam por telefone, mas, quando eles chegam um na frente do outro, eles ficam quietos. Agora, eles nunca mais se viram pessoalmente. Minha mãe fala pra ele que ele não está pagando pensão, ele finge que não está ouvindo." (F1, 10 anos)

Na família de F2, os pais não se falam muito no dia a dia, mas têm alguns amigos em comum e, por isto, acabam se encontrando e falam de assuntos não necessariamente relacionados ao cuidado com os filhos. Pelo olhar da filha, eles se comunicam de forma afetiva, apesar de não considerá-los amigos.

"É boa assim, eles raramente falam sobre outra coisa sem ser... minha escola, ou... contas a pagar, que tem haver comigo assim. Eles não falam sobre outras coisas sem ser eu.. porque assim eles não são muito amigos, mas eles não tem nada um contra o outro assim, eles vão, festa minha eles ficam conversando, e tudo. Quando eles tem amigos em comum, eles conversam, eles se falam muito, é tipo, minha mãe e ele tem amigos em comum, tipo alguns amigos em comum, e aí em festa, sempre que eu vou nessas festas quando eu posso, eu vejo eles conversando super bem assim, eles se dão muito bem, só que eles não se procuram pra sair, assim." (F2, 12 anos)

A diminuição do contato entre os pais é comentada também por Fustenberg & Cherlin (1991), no sentido de que o divórcio tira dos pais a possibilidade da convivência diária. Quando os pais não compartilham mais a mesma casa, alguns desafios podem surgir, principalmente em função do impacto das mudanças no contato de cada um dos pais com o outro e com os filhos (Maccoby, Depner & Mnookin, 1990). Mesmo com o afastamento e com a diminuição do contato, para Margolin, Gordis & John (2001), seria importante

que estes pais conseguissem manter um padrão de comunicação cooperativo, dando suporte um ao outro, fato este que, pelo discurso dos entrevistados, não parece ocorrer nas famílias acima.

Considerando o modelo teórico discutido por Maccoby, Depner e Mnookin (1990) e a percepção das crianças deste relacionamento, sugere-se que o padrão coparental mais comum nas famílias estudadas é o desengajado, com baixo nível de conflito, mas também com pouca comunicação. Por outro lado, a fala de M1 aponta para um padrão coparental conflituoso, e a de F2 para um padrão cooperativo. O discurso de F2 sugere, ainda, que os pais valorizam e respeitam um ao outro, aspecto importante na dimensão da cooperação, como proposta por Margolin, Gordis e John (2001).

6.3.4.2

Resolução de conflitos

Como visto na categoria anterior, a comunicação entre a maioria dos pais entrevistados é reduzida. Ainda assim, as discordâncias levam a conflitos presenciados pelos filhos.

"Meu pai tenta, só que a minha mãe é toda certinha, e tal. Eles são muito diferentes. Aí meu pai não gosta de ter compromisso pra fazer nada, aí sempre desmarca as coisas. A minha mãe não, ela gosta de ter as coisas marcadas um mês antes. Aí sempre tem problema. Ah, esse final de semana eu vou ficar com o meu pai, esse eu vou ficar com a minha mãe... Sempre são coisas pequenas que eles acabam brigando. Eles tentam não brigar, só que não conseguem." (M2, 13 anos)

"Os dois param para conversar e tal. Mas, de vez em quando têm umas brigas entre eles, mas nada que seja tão grande assim. . Então, por exemplo, ele tá ligando para a minha mãe, só que a minha mãe está sem bateria no celular ou esqueceu o celular. Aí ele vem pra mim e fala: 'pô, a sua mãe não está com o celular', e tal, e às vezes ele briga até com ela. Mas quando a minha mãe liga pra ele, e tal, ele, de vez em quando, ele não atende também. E já teve uma vez que ele chegou a desligar na cara da minha mãe, assim... E não atender... E... Isso me deixa meio triste, eu não gosto, não..." (M1, 13 anos)

Assim como apontado por alguns autores, a capacidade para manejar conflitos e para resolver problemas são questões que influenciam no exercício da função parental e afetam o relacionamento coparental (Pratti & Koller, 2011; Van Egeren & Hawkins, 2004). Outros autores comentam, ainda, que os conflitos que se mantêm após o divórcio podem ser compreendidos como uma tentativa de manutenção de um vínculo afetivo, mesmo que conflituoso (Antunes, Magalhães & Féres-Carneiro, 2010; Lamela, Figueredo & Bastos, 2010).

A fala de M1, ainda, demonstra que a criança presencia discussões dos pais relacionadas não aos cuidados dos filhos, mas, provavelmente, relacionadas a questões não resolvidas do casal conjugal. Como sugere McHale (1995), os conflitos que existiram com o casal conjugal podem gerar sentimentos de hostilidade, ressentimento e desdém, mas isto não significa que estas questões precisam chegar aos filhos, como parece ser o caso de M1. Neste caso, a mãe passou a incluir o seu novo parceiro em funções parentais, o que também pode ter acirrado os conflitos, como encontrado em outros estudos (Ganong, Coleman Feistman & Jamison, 2011; Troilo & Coleman, 2012)

Neste mesmo caso, quando os pais conversam sobre as diferenças de forma cooperativa para chegarem um acordo, ele diz gostar.

"Eu gostaria que fosse mais calmo, assim, que os dois conversassem mais, para discutir, por exemplo, lá sobre a minha recuperação, pra discutir sobre o que vão fazer, e tal. Mas acho que... A minha mãe, ela foi ver a minha colônia de férias, que eu vou fazer, e tal, aí ela nem me perguntou se eu queria fazer, porque eu não estou muito afim, e tal, mas não tem opção. Ela ligou pro meu pai, pra falar, e

meu pai concordou. Então, isso eu até gostei, porque não foi aquela coisa que a minha mãe simplesmente fez. " (M1, 13 anos)

No caso de M2, ele percebe que quase qualquer assunto leva os pais a discordarem, e discutirem. Na visão da criança, existe uma falta de confiança entre os pais, que leva a disputas. A criança parece fazer uma aliança com a mãe, na medida em que prefere adotar as orientações dela.

"Quase todas. A minha alimentação... Que eu fiz exame de sangue, aí o médico disse que eu tinha uma tendência alta pra ter diabetes, aí a minha mãe mudou a minha alimentação toda, não come farinha, não come glúten, e tal. Aí ela não quis mostrar o exame pro meu pai, aí ele não acredita. Aí ele deixa eu comer o que eu quiser. Só que eu sei, eu não como o que eu quiser, né, eu como um pouco de chocolate, só. Que eu sempre gostei muito. Eu falei para o meu pai o que o médico me disse. Só que ele falou que queria ver." (M2, 13 anos)

Em outro caso, F1 percebe muitos pontos de discordância entre os pais, desde o local de moradia até a escola que as filhas irão estudar.

"Muita coisa. Meu pai, ele quer que a gente estude em uma escola americana, minha mãe também quer, mas, assim, universidade, nada de escola, sabe? Escola não precisa ser. Essas coisas... [o pai gostaria que elas morassem com ele]." (F1, 10 anos)

Tema amplamente estudado nas famílias divorciadas e casadas, as discordâncias e conflitos entre os pais geram sentimentos de insegurança nos filhos, podendo levar a problemas de desenvolvimento, atrapalhar na qualidade do relacionamento deles com seus pais, bem como levar a problemas comportamentais e emocionais (Feinberg, 2003; Margolin, Gordis & John, 2001; McHale, Kuersten-Hogan, & Rao, 2004). Assim, a qualidade das relações nestas famílias pode ser prejudicada em função desta forma conflituosa de interação, podendo, inclusive, dificultar a adaptação destas crianças ao meio (Esteves, 2010).

Pelo prisma do modelo coparental proposto por Feinberg (2003), as famílias de M2 e F1 parecem estar tendo dificuldades para concordarem a respeito

dos combinados dos filhos. Nestes casos, as questões de rotina e os padrões educacionais se apresentam como entraves no relacionamento entre os pais, que discordam a respeito de questões de alimentação e escolha de escola. As discordâncias na família de M2, ainda, estão relacionadas com a segunda dimensão, das responsabilidades diárias, que envolvem questões médicas. Este padrão coparental exige que o entrevistado se posicione e, neste caso, ele acaba se aliando à mãe, tomando partido, no sentido de valorizar mais a opinião dela do que a do pai.

Apenas F2 diz nunca ter presenciado brigas em momentos de discordância, apenas cobranças da mãe em função de um combinado que fez com o pai.

"Eu nunca vi briga mesmo, eu nunca vi briga entre os dois. Eles eu acho que não, pelo menos na minha frente eles nunca brigaram assim. A única... coisa mais séria que eu já vi, foi, há uns meses, na verdade não mais sério, mas é porque, é, minha mãe assinou um contrato há pouco tempo, que eles iam dividir todos os bens, (...) aí ele tinha que fazer um depósito pra minha mãe aí ele num,... Demorava pra fazer, e aí foi a única coisa mais séria assim que eu vi entre os dois, mas a maioria das vezes é tipo, conversa assim." (F2, 12 anos)

A literatura do tema aponta que, quando os pais conseguem cooperar para o cuidado com os filhos, no relacionamento coparental, o relacionamento das crianças com cada um dos pais tende a ser mais próximo e satisfatório (King & Sobolewski, 2006; McGene & King, 2012; Sobolewski & King, 2005; Troilo & Coleman, 2012). Além disto, estes autores comentam que uma relação coparental cooperativa favorece o envolvimento de ambos os pais no exercício da função parental, aproxima o pai não residente e melhora o bem-estar das crianças. Por isto, torna-se importante que, como parece ocorrer na família de F2, as questões relacionadas aos filhos e as discordâncias sejam resolvidas com conversas e que, principalmente, os filhos sejam protegidos dos conflitos parentais.

F2, por outro lado diz que o pai tende a ceder mais nas discordâncias, enquanto a mãe não abre mão de sua opinião. Apesar disto, para chegar a um acordo, ela alivia no seu ponto de vista.

"Tem vezes que meu pai cede no final ele concorda,... tem vezes que tipo, eles aliviam, minha mãe alivia, 'tá tudo bem, ela [entrevistada] pode [fazer uma determinada coisa] às vezes',... Mas nunca minha mãe deixou de fazer alguma coisa porque meu pai discorda, mas ela sempre vê a opinião dele e muda assim, até que os dois concordam; concordem. Ela cede um pouquinho, mas ela nunca abre mão." (F2, 12 anos)

Podemos perceber, no caso da família de F2, que os pais fazem tentativas de chegar a um acordo. Esta situação demonstra uma postura cooperativa destes parceiros coparentais, que, possivelmente, sabem que precisam partilhar as decisões relativas ao cuidado com os filhos (Feinberg, 2003; Feinberg, Brown & Kan, 2012; Maccoby, Depner & Mnookin; Van Egeren & Hawkins, 2004). Como apontam Blandon, Scrimgeour, Stifter e Buss (2014), os esforços dos pais no sentido de manter um relacionamento cooperativo interfere no funcionamento de todo o sistema familiar, sendo um construto desenvolvido entre as famílias, e a cooperação, quando existe, não parece flutuar tanto quanto o comportamento competitivo nos mais variados contextos que se apresentam.

6.3.4.3

Sentimento pelo parceiro coparental

A maioria dos entrevistados considera que pelo menos um dos pais tem sentimentos negativos em relação ao outro, como ódio e raiva.

"[mãe pelo pai] Ódio. Porque minha mãe já falou... Falou que tinha raiva do meu pai. [pai pela mãe] Ele é indiferente..." (M2, 13 anos)

"Minha mãe pelo meu pai, não boa. Eles, às vezes, brigam. É normal, né... Mas, tirando ele, são boas." (M3, 12 anos)

Em um destes casos, o recasamento do pai causou um afastamento deste do relacionamento com a mãe o que, segundo a criança, fez com que os dois se

afastassem e os sentimentos negativos emergissem. No discurso desta criança, ela parece amenizar o sentimento ruim do pai, dizendo que é uma implicância, e que ele faz isto com todo mundo.

"Parece que a minha mãe tem ódio dele [pai], mas eu acho que ela... Acho que ela achou que eles iam ser amigos, mas a F. [madrasta] chegou e desfez eles serem amigos. O meu pai, não entende ela [mãe]. Sei lá, ele não fala dela. Meu pai, ele implica com todo mundo, mas ele gosta de todo mundo. Ele finge que não gosta, mas ele adora as pessoas. Ah, eu acho que eles gostam um do outro, mas não falam." (F1, 10 anos)

A literatura a respeito do divórcio e do recasamento sugere que, mesmo que os pais consigam manter um relacionamento amistoso ao se separarem, a entrada de um novo parceiro do pai ou da mãe pode levar a novos conflitos, afastando os parceiros coparentais (Edin & Kefalas, 2005; Ganong & Coleman, 2004). Como sugerem os autores, ciúmes e inveja podem surgir como entraves para um relacionamento coparental cooperativo, como é percebido por F1 e explicitado na fala de que a madrasta desfez a amizade dos pais.

O fato de o pai de F1 ter tido filhos do novo relacionamento também pode ter favorecido o afastamento, da mesma forma como apontam outros estudos (Edin & Nelson, 2013; Goldberg & Carlson, 2015; Manning & Smock, 1999, 2000). Segundo estes autores, os pais não residentes mudam seu foco de atenção, investindo mais nos filhos que moram na mesma casa com eles.

Na família de M1, o relacionamento entre os pais é conflituoso, e ele menciona raiva, mesmo dizendo que acredita não ser o que eles sintam um pelo outro. Ao que parece, ele prefere acreditar que o sentimento não é ruim, apontando a necessidade de que os pais cuidem "das crianças".

"Eu não diria que é de raiva, mas é aquela coisa: eu acho que os dois... Se eles estão cuidando das crianças, pra mim está ok. Se eles não estão me incomodando, assim, se metendo na minha vida pessoal, né, assim, e estão cuidando das crianças, então tá bom. Eu penso assim." (M1, 13 anos)

Em alguns casos, porém, as crianças percebem apenas sentimentos positivos, como respeito e amizade entre os pais.

"Tipo de sentimento? Acho que... respeito assim." (F2, 12 anos)

"Eles são bem amigos." (M4, 10 anos)

No caso de M4, ele percebe entre os pais um sentimento de afeto amoroso, que, ao que parece, nutre um desejo implícito de que os pais voltem a se relacionar.

"Quando eu perguntei para a minha mãe, eles já eram separados, e eu perguntei: 'mãe, você ainda gosta do meu pai?', e ela 'gosto, mas agora não tem mais como a gente ficar mais junto, porque a gente brigava muito'. Mas aí, minha mãe ainda gosta do meu pai, e meu pai gosta da minha mãe, só que eles sentem que, se eles voltarem, eles vão brigar muito." (M4, 10 anos)

A partir das falas dos entrevistados, podemos perceber que poucos pais transmitem aos filhos sentimentos de afeto positivo em relação ao outro. Segundo Van Egeren & Hawkins (2004), expressões de afeto e emoção positiva são comportamentos que fazem parte da solidariedade coparental, considerada importante para o bom funcionamento do relacionamento coparental. Assim, apenas nos casos de F2 e M4 as crianças conseguem avaliar que ambos os pais nutrem sentimentos positivos em relação ao outro, o que leva a um sentimento de que o subsistema coparental funciona de forma unificada.

6.3.4.4

Suporte coparental

Ao fazerem falarem do parceiro coparental, a maioria dos pais trata dos aspectos negativos, como combinados não cumpridos, defeitos e questões financeiras não resolvidas. Nos casos de M1 e F1, claramente os pais envolvem os filhos nas questões parentais, envolvendo-os nos problemas que deveriam ser resolvidos entre eles.

"Meu pai, ele fica falando: 'Ah, eu paguei aquele prédio sozinho, sua mãe não...' Agora, meu pai precisa de uma permissão para poder se trocar, pra ele poder mudar para o prédio novo. Aí, ele fica dizendo que, isso que ele precisa, a minha mãe tem que providenciar, só que minha mãe falou 'ué, isso aí não sou eu quem tenho que ver, é você!'. Só que ele insistiu que a minha mãe não quer ajudar ele a se mudar logo, e tal. E, de vez em quando, a minha mãe diz que ele está sendo injusto, que ele fica achando que ela ainda tem que cuidar das coisas, e tal. Isso, até um certo ponto, é certo, mas, de vez em quando, eu fico meio triste com essas situações. Eu fico meio triste sempre quando essas coisas acontecem." (M1, 13 anos)

"Minha mãe só fala que... Ela não fala dele, ela só fala que ele não paga. Mas ela não fica falando toda hora, porque é a única coisa que ela fala." (F1, 10 anos)

Em outros casos, os pais ressaltam algumas características negativas do outro para os filhos, como nervosismo, falta de paciência, ou falta de esperteza. F1 minimiza o fato de o pai não considerar a mãe esperta, dizendo que "não é nada demais".

"Ah, ele fala que... Eu não lembro muito o que ele fala. Ele fala tanta coisa, que eu não lembro. Ah, às vezes ele fala que ela [mãe] não é muito esperta, essas coisas mais bobas. Ele não fala nada demais, não." (F1, 10 anos)

"E também fala um pouquinho mal, porque (risos) meus pais tem mania de... É, tipo, engraçado,... Mas é sempre assim. Sempre que eu faço alguma coisa, tipo ruim que incomoda, eu... Eles sempre falam que eu puxei o outro. Sempre que eu to nervosa: 'S., calma, tá parecendo sua mãe'. Às vezes, eu tô com preguiça de sair, tipo, eu sou muito

preguiçosa, tô com preguiça, aí minha mãe: 'tá parecendo seu pai'. Aí, mas, assim, nada, assim, ah, ficar falando mal do meu pai pra mim, sabe?" (F2, 12 anos)

Ao fazerem referência ao parceiro coparental, estes pais tendem a minar a capacidade do outro de exercer seu papel, o que configuraria uma dificuldade para dar suporte ao outro (Feinberg, 2003). Para que houvesse um exercício mais saudável da coparentalidade, seria importante que estas crianças percebessem que os pais reafirmam a competência um do outro, reconheçam e respeitem suas contribuições, dando suporte às decisões tomadas. Os casos acima reforçam o posicionamento altamente crítico que os parceiros coparentais destas famílias assumem. Assim, este comportamento dos pais aponta para o que Van Egeren e Hawkins (2004) chamam de parentalidade sabotadora, uma vez que críticas, não aceitação das decisões do outro e falta de respeito aparecem na visão da criança a respeito do relacionamento de seus pais.

Na família de F2, porém, a mãe parece trazer à tona momentos alegres passado com o ex-marido, contando de viagens e mostrando fotos.

"Não, falam, falam,... Eu amo viajar, então, volta e meia eu tô falando de viagem, e aí minha mãe sempre fala das viagens que ela fez com meu pai porque ela e meu pai viajavam muito, no máximo uma vez por ano, então, eles viajavam muito, então, ela sempre me conta as viagens dela com ele e tal e eu sempre to vendo foto." (F2, 12 anos)

Aparece, no discurso de um dos entrevistados, uma referência muito positiva entre os pais, mas com interferência da avó materna - que exerce função parental no dia a dia da criança. Esta avó, segundo M4, não gosta de algumas posturas de seu pai e fala mal dele abertamente.

"Comigo, ela [mãe] nunca falou mal. Quem falou mal é a minha avó, que não gosta do meu pai. Por isso que ela brigava com a minha mãe. Minha mãe,

comigo, ela nunca falou mal do meu pai, ela sempre falou bem, sempre falou que ele é um bom pai pra mim, mas eles são separados. E meu pai, perto de mim, ele nunca falou mal da minha mãe, sempre falou que ela é uma ótima mãe, excelente. Que eu saiba, né, eles nunca falaram mal um do outro." (M4, 10 anos).

Os resultados encontrados no presente estudo sugerem que a visão das crianças a respeito do relacionamento familiar aponta para grandes dificuldades dos pais no manejo da relação coparental. Conflitos, discordâncias, falta de apoio às decisões do outro pai e a falta de suporte mútuo foram as questões mais presentes encontradas. Segundo os estudos, estes resultados indicariam que o subsistema coparental é percebido por estes filhos como de baixa qualidade, já que seria importante transmitir aos filhos uma visão mais positiva da relação (Blandon, Scrimgeour, Stifter & Buss, 2012; Feinberg, 2003; Feinberg, Brown & Kan, 2012; Maccoby, Depner & Mnookin, 1990; Margolin, Gordis & John, 2001; Van Egeren & Hawkins, 2004).

Apenas em algumas falas, podemos perceber que os pais fazem questão de transmitir uma visão positiva do seu parceiro coparental, como no caso de M4, em que a mãe e o pai fazem questão de dar suporte ao outro, mostrando também solidariedade coparental (Feinberg, 2003; Van Egeren & Hawkins, 2004). Nas entrevistas, ainda, foram poucas as vezes em que a fala das crianças sugere que os pais cooperam, decidem juntos, e mantêm uma parentalidade partilhada.

6.3.5

Relações de fratria

De acordo com Oliveira (2005), os vínculos fraternos podem se constituir como os mais duradouros, tendo início na infância, durando a vida inteira. Para a autora, este vínculo não apenas tem um poder emocional, como também faz parte da formação identitária de cada um. O relacionamento entre irmãos tem características próprias, mas constitui-se como um vínculo entre iguais, indivíduos

pertencentes ao mesmo nível hierárquico na família (McGoldrick & Watson, 2011; Neumann & Zordan, 2013).

Nas famílias recasadas, a estrutura do sistema se torna mais complexa, incorporando irmãos de sangue e irmãos socioafetivos. Na presente pesquisa, foi possível perceber algumas diferenças entre os relacionamentos fraternos de primeiro casamento, socioafetivos e do segundo casamento, tratados separadamente a seguir.

6.3.5.1

Relação com os irmãos do primeiro casamento

Ao longo da entrevista de F1, a irmã (mais velha) ficou por perto, orientando a realização do desenho da família. Em um determinado momento, as duas conversaram que dormiriam juntas, porque a irmã de F1 estava com medo de uma personagem de filme de terror.

“Ela vai dormir no meu quarto hoje. Ela está com medo da ‘Mama’ [personagem de filme de terror], deve ter visto em algum lugar.” (F1, 10 anos).

Além disto, ao longo do discurso sobre a rotina, F1 sempre usa o termo "a gente", sugerindo que todas as atividades da rotina são feitas com as duas juntas.

“A minha mãe faz rotina pra gente, mas a gente sempre muda, às vezes... Na verdade, eu continuei com a minha rotina, mas aí a gente mudou essa rotina. (...) A gente vai mudar de escola. (...) Minha mãe fala pra gente ir pra casa dela... A gente também quer, né... Que a gente gosta de ir lá... A gente gosta daqui

também... A gente adora estudar aqui. (...) Aí, a gente estuda com a vovó e, quando a gente tá sem a vovó, assim, não pode ir pra casa dela, a gente estuda sozinha, mesmo... Na verdade, eu não estudava muito, porque eu não precisava, assim... Mas quando a minha avó começou a estudar com a gente, a nota da Sofia foi de D pra A.” (F1, 10 anos).

No caso de M1, o cuidado com o irmão aparece no comentário a respeito da atenção que o padrasto dá a este irmão, e na forma afetiva de chamá-lo de “irmãozinho”.

“Eu tenho um irmãozinho de 5 anos, que ele é muito bonitinho. (...) Ele [padrasto] também é muito legal com o meu irmão, e toda terça-feira – a minha mãe até reclama um pouco disso – toda terça-feira ele vai buscar o F. [irmão] na escola. (...) Toda terça-feira, quando eles estão vindo, ou eles param para comprar bala, ou eles param para comprar sorvete” (M1, 13 anos).

Apenas F1 e M1 têm irmãos do primeiro casamento e, nos dois casos, é possível perceber uma relação de parceria, como sugerido pela literatura (Cicirelli, 1989; Fernandes, Alarcão & Raposo, 2007; Gold, 1989; Goldsmid & Féres-Carneiro, 2007). Os irmãos de primeiro casamento, segundo os autores, servem como uma referência forte e um aliado em situações de conflito. Segundo Bank e Kahn (1997), em algumas circunstâncias, como na ausência de uma figura parental, o vínculo fraterno pode ser intensificado na busca de conforto, como parece acontecer no caso de F1 em relação à sua irmã mais velha.

No mesmo sentido, Bowlby (2004) observou que, nos casos em que crianças precisaram ser institucionalizadas por conta de questões de saúde dos pais, aquelas que contavam com a presença dos irmãos pareciam mais calmas, chorando menos. Nos casos estudados pelo autor, as crianças encontravam apoio e segurança na figura do irmão, apresentando-se como uma espécie de unidade. Os frequentes conflitos enfrentados nas famílias de F1 e M1 pode ter levado estas

crianças a compreenderem a presença do irmão como fonte de segurança, apesar de isto ser mais evidente na entrevista de F1.

Estes resultados corroboram outros estudos, que indicam que a aproximação entre os irmãos pode servir de suporte e aceitação da nova realidade familiar, e a qualidade do relacionamento entre eles pode influenciar diretamente no ajuste ao recasamento (Dunn, 1995; Jenkins & Smith, 1990; Juras & Costa, 2011; Kurdek & Fine, 1995). Para os autores, relacionamentos fraternos afetivos podem servir como mecanismos protetivos à criança, enquanto relacionamentos pobres entre irmãos podem aumentar os problemas de ajustamento ao longo do tempo.

Como sugerem alguns autores, o próprio processo de divórcio é apontado como um evento em que há um decréscimo na competência parental, o que levaria a esta aproximação visto entre os irmãos do primeiro casamento (Hetherington, 1992; Juras & Costa, 2011; Souza, 2000). Neste período, os pais se voltam para a resolução dos problemas de ordem conjugal, buscando também encontrar novas formas de se relacionar enquanto parceiros coparentais, não atendendo às demandas dos filhos em alguns momentos.

Por outro lado, a diferença encontrada na família de M1 pode ser justificada na medida em que o entrevistado é o irmão mais velho da família. Como sugerem Bank e Kahn (1997), é comum que o vínculo do irmão mais velho com o mais novo seja menor do que o do mais novo com o mais velho.

“Mas eu fico incomodado porque ele [irmão] não fica me respeitando, ele fica toda hora me xingando.” (M1, 13 anos).

Outra forma de interpretar esta diferença diz respeito à diferença entre relacionamentos entre irmãos e entre irmãs. Conforme sugerem alguns autores, o relacionamento entre duas irmãs parece ser mais positivo do que entre dois irmãos (Anderson, Greene, Hetherington e Clingerpeel, 1999; Burbidge e Minnes, 2014; Killoren e Roach, 2014; Spitze e Trent, 2006). Deste modo, seria esperado que F1

tivesse um relacionamento mais positivo com sua irmã do que M1 com seu irmão, apesar de ambos terem apresentado, ao longo da entrevista, comportamentos de proteção e carinho em relação aos seus irmãos.

6.3.5.2

Relação com os irmãos socioafetivos

Apenas dois entrevistados tinham irmãos que eram filhos do padrasto ou da madrasta, que passaram a fazer parte de suas vidas. Estes relacionamentos parecem ser bastante cooperativos e amistosos, principalmente em função da idade próxima e da afinidade nas atividades.

"Ela [ex namorada do pai] tinha um filho, eu também considerava ele meu irmão, a gente brincava de jogar o videogame que eu jogo. A gente ainda joga junto, só que a mulher e ele terminaram. Então, agora, eu tenho um outro contato com o filho dela. Tem o filho dele [namorado da mãe], que mora lá em C., que vem sábado e domingo sim, fim de semana não. É bem legal, ele. Ele se chama J., tem 8 anos. Quando ele vem pra cá, a gente brinca muito, eu e ele." (M4, 10 anos).

"Assim, todo mundo fala que... A maioria das minhas amigas que tem ou irmão mais velho ou irmão da mesma idade, ela ah tipo, 'você briga muito com teu irmão?' Eu falo 'eu nunca briguei com meu irmão'. 'Ah, pra ser irmão tem que brigar'. Tipo, eu e V. [filho do padrasto], a gente se dá muito bem, muito bem. A gente nunca, na vida, brigou, tipo só briguinha boba. A gente nunca brigou mesmo. Tem aquele tipo de irmão que se implica tipo: 'ah, mãe, ele tá fazendo isso comigo', 'ah, não, mas aí' se dão muito bem. Acho que a gente tem a mesma idade a gente foi amadurecendo junto, então, tipo, quando a gente era pequeno os dois brincavam de coisinhas bonitinhas juntos. Agora, nós dois conversamos juntos, vamos à festa juntos, então, acho que a gente é muito unido" (F2, 12 anos).

Ainda assim, F2 ressalta que existem algumas diferenças, mas trata delas como questões de personalidade. Ela se considera a mais arrumada da família, enquanto o padrasto, a mãe e os irmãos são mais bagunceiros.

"Meu irmão, o V. [filho do padrasto], ele é, nossa, ele é muito bagunceiro! Ele joga coisa no chão, eu pego, ele joga, eu pego, ele joga, e aí minha mãe também, ela joga no chão, aí eu pego, joga eu pego. Aí, o E. [padrasto] também ele joga, e eu sou a mais arrumada da casa então eu fico desesperada, 'gente, vamos arrumar isso! Tá horrível, essa casa!'" (F2, 12 anos).

Diferente do que sugere parte da literatura a respeito do tema, os resultados encontrados não parecem estar tão relacionados a sentimentos negativos, como rivalidade, raiva e ciúmes, mas sim a carinho, heroísmo e lealdade (Amaral & Dias, 2011; Bank & Kahn, 1997; Oliveira, 2005). No discurso dos entrevistados, percebemos que os sentimentos entre os irmãos socioafetivos, sem vínculo consanguíneo, estão mais relacionados a afetos positivos, corroborando o resultado de outras pesquisas (Anderson, Green, Hetherington & Clingerpeel, 1999; Mota & Rocha, 2012 Oliveira, 2005; Pereira e Arpini, 2012). Nestes casos, podemos perceber que o relacionamento fraterno é considerado como uma relação íntima entre iguais, com experiências comuns. Admiração, cooperação, negociação, imitação, dentre outras habilidades e sentimentos servem ao propósito da comparação, onde os irmãos identificam-se e diferenciam-se, em um processo que serve de laboratório para as experiências relacionais que cada um viverá fora do sistema familiar (Mota & Rocha, 2012).

A aproximação entre estes irmãos pode, também, estar relacionada à própria vivência do divórcio, uma vez que estas crianças tiveram a experiência do rompimento do relacionamento conjugal de seus pais, seguida pelo recasamento. A afinidade e a semelhança das histórias, possivelmente, se constituem como formas de vínculo por empatia, uma situação na qual eles se reconheçam como iguais perante as circunstâncias familiares. Como sugerem Mota e Rocha (2012),

portanto, é possível perceber que o relacionamento entre os entrevistados e seus irmãos socioafetivos se caracterizam por segurança, reciprocidade e compartilhamento de experiências, servindo como base de proteção familiar, oferecendo apoio, suporte e afeto.

Estes resultados contrastam com as histórias dos contos de fadas, nos quais há uma predominância de rivalidade e disputas entre os irmãos do recasamento (Leon & Angst, 2005). Hetherington (1989) e Zill (1994; 1988) também sugerem que a presença de meio-irmãos ou coirmãos podem causar problemas de ajustamento nas crianças quando há uma intensificação dos conflitos, o que não foi percebido no presente estudo.

6.3.5.3

Relação com os irmãos do segundo casamento

No relacionamento com os filhos dos pais com os atuais parceiros, é possível perceber mais conflitos e disputas. No caso de F2, ela se alia ao filho do padrasto para interferir na educação dos pais, o que leva a algumas brigas com o irmão mais novo e com os pais.

"Eu e o V. [filho do padrasto], a gente tem a gente dá muita opinião, e reclama ou aprova muita educação que minha mãe e o E. dão pro I. [irmão por parte de mãe]. A gente opina muito na educação dele. Então, isso acaba as vezes dando dando brigas, da gente com ele, e a gente com nossos pais." (F2, 12 anos).

Ainda no caso desta entrevistada, ela precisa assumir uma função parental, de orientação, higiene e cuidado na ausência da mãe, o que é mais uma fonte de conflitos.

"Muitas vezes eu eu tenho que ficar com meu irmão, com o I. [mais novo, filho da mãe com o padrasto]. O V. [filho do padrasto] estuda de manhã, e é mais de meio dia, só que o I., assim, só que de vez em quando ele e minha mãe almoçam com a gente, aí, sempre, depois ela vai pro ateliê que é ali em baixo, então ela fala: 'gente, qualquer coisa, vocês vão lá, me chamem, me liguem'. Só que, aí, eu que mando o I. tomar banho, escovar o dente, botar sapato, coisa e tal. Sempre me estresso com ele, assim, é mais isso do que a lição." (F2, 12 anos).

Como sugerem Bank & Kahn (1997), o apego dos irmãos mais novos com os irmãos mais velhos parece ser maior do que dos irmãos mais velhos com os mais novos. E assim como apontado por Ainsworth (1993), em algumas circunstâncias, os irmãos mais velhos podem desempenhar funções parentais, como parece ser o caso na família de F2. Em estudos desenvolvidos pelo autor, a ausência, mesmo que temporária, da mãe ou do pai fazia com que os irmãos mais velhos dispensassem comportamentos de cuidado e conforto aos mais novos, comportamentos estes que deixavam de se apresentar quando os pais retornavam ao ambiente.

Em apenas um dos casos a disputa com os meio-irmãos parece ficar mais clara, principalmente quando F1 ressalta o ódio que tem pelo nome da irmã.

"Tem o T., ele tem 1 ano... E tem a G., que é a mais velha, que tem 3 [anos]... Eu odeio esse nome!" (F1, 10 anos).

Ao que parece, houve uma perda significativa na qualidade do relacionamento com o pai após o nascimento dos filhos do segundo casamento, mas também na perda de algumas figuras de referência importantes, como a babá. É possível perceber que F1 enfatiza o tempo que a babá ficou com elas, reduzindo a importância da participação desta babá na vida da irmã.

"Ela [babá] foi pra G. [irmã], né, quando a gente tinha 7 anos, porque ela era babá, e não empregada. Aí ela ficou com a G. quando ela nasceu, aí ela saiu quando a G. fez... Sei lá, ela não ficou muito com a G., não. Aí, agora, ela tá trabalhando numa casa de um amigo da G. Aí ela vem visitar a gente às vezes. "
(F1, 10 anos).

Este caso pode estar relacionado ao que Bank e Kahn (1997) propõem, que nem todo relacionamento fraterno envolve um relacionamento seguro. Segundo os autores, os irmãos mais velhos podem chegar a rejeitar os mais novos. Assim, o vínculo torna-se inconsistente, fraco, ou mesmo ambivalente, levando a comportamentos hostis e agressivos (Anderson, 1999; Oliveira, 2005).

No recasamento, ainda, o nascimento de um meio-irmão pode reatualizar os conflitos relacionados ao divórcio dos pais, na medida em que nascimento de um filho de um dos pais com um novo parceiro simboliza a irreversibilidade da separação conjugal, como sugerem os resultados do presente estudo (Oliveira, 2005). Além disto, tratamentos desiguais entre os filhos do primeiro e do segundo casamento podem prejudicar o estabelecimento destas relações fraternas, como parece ser o caso, principalmente, de F1.

7

Considerações Finais

Como sugerem os resultados encontrados na presente pesquisa, o modelo tradicional de família de primeiro casamento ainda é tomado como forte referência. Este modelo, possivelmente, é um dos fatores que dificultam o processo de readequação, necessário à família recasada. Esta referência, ainda, influencia as expectativas dos membros deste novo arranjo. Seria importante, portanto, pensar em políticas e ações que visem à desconstrução deste modelo ideal, ajudando as famílias a construir um modelo mais adequado à realidade complexa do recasamento.

Desta forma, pai, mãe e família ampliada precisam aprender a exercer suas funções em um novo formato, no qual os membros do casal parental não compartilham a mesma residência, e, muitas vezes, um deles - a mãe, na maioria dos casos - passa a maior parte do tempo com os filhos. O afastamento do genitor não residente é visto de forma negativa aos olhos dos filhos, que buscam justificar esta ausência. Possivelmente, esta tentativa funcione como um mecanismo de proteção, uma vez que a ausência justificada não poderia ser interpretada como falta de interesse deste pai nos filhos. Ficam, então, questões: como fazer com que os pais participem de forma mais igualitária na vida dos filhos? Como fazer com que o convívio do pai não residente, quando reduzido em tempo, seja percebido como suficiente em qualidade?

Considerando que o pai tende a se distanciar dos filhos após o divórcio, mais uma vez, a visão tradicional de família entra em questão. A realidade brasileira reitera a força do papel da mãe no cuidado com os filhos, enquanto o pai, na maioria das vezes, assume uma função de ajudante. A busca por direitos igualitários - que tem seu marco inicial na década de 60 - tem um longo caminho a percorrer. Hoje, ainda estamos distantes do dia em que homens e mulheres se sentirão igualmente responsáveis pelos filhos.

Quando analisamos a participação ativa dos membros da família recasada no dia a dia das crianças - mesmo todas contando com figuras como padrastos, madrastas e as famílias destes novos parceiros dos pais - a rotina é, na maioria dos

casos, administrada pela família biológica - pai, mãe, avós biológicos e tios biológicos. Com estes resultados, não é possível afirmar que as famílias não incluem os novos membros no sistema familiar. O discurso das crianças, porém, sugere que estas dão um grande valor à família biológica, principalmente no que diz respeito ao exercício das tarefas parentais. Os padrastos e madrastas surgem, então, como figuras periféricas, auxiliando quando necessário, ou participando de atividades lúdicas. Algumas vezes, ainda, o novo parceiro da mãe ou do pai é visto como uma figura nociva, que, na perspectiva dos filhos, surge para atrapalhar o convívio familiar e atrapalhar o relacionamento entre os pais.

O relacionamento coparental também é um dos desafios a serem superados pela família recasada. Como apontam os resultados encontrados, muitos pais acabam por diminuir o contato um com o outro após o divórcio, mesmo que para decidir questões relativas aos filhos. Considerando que o relacionamento coparental cooperativo tem se mostrado como um dos fatores de grande relevância para o desenvolvimento saudável dos filhos, seria importante que a comunicação entre os parceiros coparentais fosse menos conflituosa, e que o convívio permitisse aos filhos perceber tal relação mais positiva. A diminuição no contato entre os pais em função da falta do convívio diário, além de questões conjugais mal resolvidas e a entrada de uma nova figura parental - o padrasto ou a madrasta - parece ter grande influência na proximidade e na capacidade de cooperação dos pais. Aparentemente, as transformações promovidas pelas mudanças no arranjo familiar não permitem que eles mantenham um relacionamento cooperativo.

Além disto, o fato de que as crianças vêem os conflitos entre seus pais de forma negativa parece influenciar no exercício da função parental, favorecendo formações de aliança e relações triangulares dos filhos com um dos pais. Assim, a necessidade de "escolher um lado" para apoiar, mais uma vez, leva à exclusão ou à menosvalia de uma das figuras parentais.

Somado à questão dos conflitos, o fato de os parceiros coparentais serem vistos pelas crianças como nutrindo sentimentos negativos em relação ao outro não favorece a construção de um relacionamento saudável entre os membros do sistema familiar. Expressões de afeto facilitam o exercício da coparentalidade e fazem parte da dimensão da solidariedade coparental.

Ainda a respeito do relacionamento coparental, o presente estudo aponta para o fato de que os pais tendem a reforçar as características negativas do ex-

marido/ex-mulher na presença das crianças, não se limitando apenas a aspectos práticos, mas questionando a capacidade de o outro exercer a sua função parental. Nas famílias estudadas, portanto, parece haver certa dificuldade com o suporte e o reforço da competência do ex-marido/ex-mulher, características estas que facilitariam o exercício da parentalidade e o relacionamento coparental.

As relações coparentais se tornam difíceis, também, na medida em que os conflitos conjugais que não foram resolvidos influenciam negativamente na construção de uma nova forma de vínculo que valorize ambos os parceiros. Ao que parece, o luto mal elaborado do divórcio se apresenta como uma barreira, que é percebida pelos filhos nos conflitos, na falta de cooperação, e na falta de suporte ao parceiro coparental. Os filhos, que ficam no meio do relacionamento, percebem essas dificuldades relacionais, muitas vezes, sentindo-se obrigados a tomar partido.

Em se tratando da entrada da figura do padrasto ou da madrasta no sistema familiar, o presente estudo contribuiu para identificar a importância dos pais biológicos para que este parceiro possa, de fato, pertencer ao sistema e exercer um papel parental com os filhos. Tanto os pais que se recasam quanto os que não estão com novos parceiros precisam endossar e reafirmar este lugar do padrasto ou da madrasta, evitando, assim, que ocorram alianças dos filhos com uma de suas figuras parentais em detrimento de outra.

A este respeito, também, a fala das crianças analisadas sugere que elas consideram importante a participação do padrasto ou da madrasta no dia a dia da família, o que poderia ser uma forma de construir um vínculo afetivo com este novo membro. Construir um vínculo de cuidado e afeto em um primeiro momento pode ajudar na aceitação destes parceiros pelos filhos, o que parece ser feito mais frequentemente pelos padrastos do que pelas madrastas. Neste sentido, quanto mais presente é o novo parceiro dos pais, maiores as chances de demonstrações de carinho e afeto, facilitando na construção deste laço de parentalidade. Assim, os parceiros dos pais não residentes tendem a ser menos aceitos pelos filhos.

Na visão das crianças entrevistadas, o padrasto aparece como uma figura afetiva, que orienta, conversa com a mãe, que conversa com as crianças e as chamam para atividades de lazer. Por outro lado, as madrastas surgem em um lugar mais autoritário e distante, impondo regras sem manter um relacionamento afetivo. A entrada deste novo membro da família é visto pelos filhos deste estudo

também como fonte de conflitos, tanto com o pai/mãe com quem é casado(a), quanto com a ex-parceira(o) desta(e).

Além disto, como sugere a teoria sistêmica, a inclusão de novos membros na família desestabiliza o sistema, demandando de todos os seus membros readaptações. Padrastos e madrastas, ainda sem papel culturalmente definido, não sabem como agir ou se portar em relação a seus enteados, e precisam se ajustar em um sistema que já é complexo em função da presença do ex-marido/ex-esposa de sua(seu) atual parceira(o) em função dos cuidados com as crianças. Mais uma vez, a tentativa de reproduzir o modelo da família tradicional configura-se como um entrave. Ao que parece, uma postura mais amigável, assumida no início da relação, facilita a aceitação deste novo membro na família, principalmente no que diz respeito aos filhos. Quando o laço afetivo já está construído e o lugar do padrasto ou da madrasta está estabelecido, torna-se mais aceitável para os filhos que o(a) parceiro(a) da mãe ou do pai assuma posturas mais rígidas quando necessário. Ainda, para que o padrasto ou a madrasta possam ser aceitos tanto pelos pais quanto pelas crianças, é importante que a postura de todos seja flexível.

Os relacionamentos fraternos nas famílias estudadas apresentam-se de forma diferente, dependendo da maneira como estes laços foram formados e da identificação que cada filho tem com seus irmãos de primeiro casamento, os socioafetivos ou os meio-irmãos. Em relação aos irmãos do primeiro casamento, parece existir uma relação de parceria, possivelmente em função de terem compartilhado uma história familiar semelhante e de cada irmão ver no outro a possibilidade de se apoiar em um igual. Assim, estes irmãos buscam conforto no outro, facilitando a aceitação da nova situação familiar quando ocorrem o divórcio e, posteriormente, o recasamento de um ou ambos os pais.

Os irmãos socioafetivos, apesar de não compartilharem a mesma história, geralmente possuem histórias semelhantes, pois tiveram também seus pais divorciados e, agora, precisam conviver em uma família em que seus pais têm um novo relacionamento afetivo. Talvez por este motivo, a fala dos entrevistados aponta para uma forte aliança dos irmãos socioafetivos, em um relacionamento que aparenta ser cooperativo e próximo, diferentemente do que é encontrado em grande parte da literatura apresentada. Assim, a realidade dos contos de fadas, marcada pela rivalidade entre os irmãos socioafetivos não se confirma.

Contrastando com as relações cooperativas e de parceria entre os irmãos do primeiro casamento e irmãos socioafetivos, o relacionamento entre os meio-irmãos parece ser mais conflituoso e marcado por um grau mais elevado de rivalidade e disputa. Houve também os casos em que os irmãos de primeiro casamento e socioafetivos formaram alianças fortes que chegavam a, em algum nível, excluir ou minimizar a importância dos meio-irmãos mais novos na família.

A relação entre irmãos com diferentes laços de parentesco, portanto, pode ser tanto fonte de conflitos quanto de apoio e suporte. A qualidade dos relacionamentos parece ser influenciada, sobretudo, pelas semelhanças existentes entre os indivíduos. Assim, laços consanguíneos não são prioritários na influência da qualidade das relações de fratria, mas sim a possibilidade de compartilhar semelhanças de história e traços de personalidade, dentre outras características. Deste modo, a maior fonte de conflitos surge com o nascimento do meio-irmão, que não tem seus pais divorciados e não vivenciou as mesmas experiências que os outros irmãos.

Para melhor compreender a família recasada em cada um destes aspectos, em estudos futuros, poderia ser utilizado um número maior de entrevistados, buscando avaliar com maior amplitude cada um dos temas tratados na presente pesquisa. Com o objetivo de orientar a prática clínica, também seria importante a construção de um instrumento para avaliar a qualidade das relações na família recasada, instrumento este que apontaria as principais características que, neste arranjo familiar, facilitariam o ajuste e a inclusão dos novos membros no sistema.

8

Referências bibliográficas

AFIFI, T. D. “Feeling caught” in stepfamilies: Managing boundary turbulence through appropriate communication privacy rules. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 20, p. 729-755, 2003.

AINSWORTH, M. D. S. Attachments and other affectional bonds across the life cycle. In: C. M. Parkes, J. Stevenson-Hinde & P. Marris (Orgs.). **Attachment Across the Life Cycle**. London: Routledge, 1993. p. 33-51.

AKIYAMA, H.; ELLIOT, K.; ANTONUCCI, T. C. Same-sex and cross-sex relationships. **Journals of Gerontology: Social Sciences**, v. 51, p. 374-382, 1996.

ALARCÃO, M. **(Des)Equilíbrios Familiares**. Coimbra: Quarteto, 2006.

ALMEIDA, M. I. M. **Rompendo os vínculos, caminhos do divórcio no Brasil: 1951-1977**, Goiás, 2010. Tese de Doutorado (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal de Goiás.

AMARAL, D. H.; DIAS, C. M. de S. B. **O subsistema fraterno na família recasada**. *Aletheia*, v. 34, p. 123-137, 2011.

AMATO, P. Divorce in social and historical context: changing scientific perspectives on child and marital dissolution. In: M. COLEMAN, **Handbook of Contemporary Families**, 2004.

ANDERSON, E. R. Sibling, half sibling and stepsibling relationship in remarried families. **Monographs of the Society for Research in Child Development**, v. 64, n. 4, p. 101-126, 1999.

ANDERSON, E. R.; GREEN, S. M.; HETHERINGTON, E. M.; CLINGERPEEL, W. G. The dynamics of parental remarriage: adolescent, parent and sibling influences. In: E. M. Hetherington (Org.). **Coping with divorce, single parenting and remarriage: a risk and resiliency perspective**. New York: Psychology Press, 1999. p. 295-321.

ANDOLFI, M. **O triângulo como unidade mínima de observação: a linguagem do encontro terapêutico**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

ANTUNES, A. L. M. P.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Litígios intermináveis: uma perpetuação do vínculo conjugal? **Aletheia**, v. 31, p. 199-211, 2010.

ARAÚJO, M. F. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 22, n. 2, p. 70-77, 2002.

ARIÉS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1978.

ÁVILA, M. B. Modernidade e Cidadania Reprodutiva. **Estudos Feministas**, v. 93, n. 2, p. 382-393, 1993.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAHAM, M. E.; WEIMER, A. A.; BRAVER, S. L.; FABRICIUS, W. V. (2012). Sibling relationships in blended families. In: J. Pryor (Org.) **The International Handbook of Stepfamilies: Policy and Practice in Legal, Research and Clinical Environments**. New Jersey: Wiley & Sons, 2012. p. 175-207.

BANK, S.; KAHN, M. **The Sibling Bond**. New York: HarperCollins Publisher, 1997.

BARRANTI, C. C. R. The Grandparent/Grandchild Relationship: Family Resource in an Era of Voluntary Bonds. **Family Relations**, v. 34, p. 343-352, 1985.

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BAXTER, L. A.; BRAITHWAITE, D. O.; BRYANT, L.; WAGNER, A. Stepchildren's perceptions of the contradictions in communication with

stepparents. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 21, p. 447-467, 2004.

BERG, E. C. The effects of perceived closeness to custodial parents, stepparents, and nonresident parents on adolescent self-esteem. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 40, p. 69-86, 2003.

BERGER, R. **Stepfamilies: A multi-dimensional perspective**. New York: Haworth, 1998.

BLANDON, A. Y.; SCRIMGEOUR, M. B.; STIFTER, C. A.; BUSS, K. A. Within and between-family differences in cooperative and competitive coparenting. **Journal of Family Psychology**, v. 28, n. 1, p. 106-111, 2014.

BOOTH, A., & KING, V. Adolescents with nonresident fathers: Are daughters more disadvantaged than sons? **Journal of Marriage and Family**, v. 71, p. 650-662, 2009.

BORGES, C. C.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Liberdade e desejo de constituir família: percepções de jovens adultos. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 66, n. 3, p. 89-103, 2015.

BOWLBY, J. **Separação: Angústia e Raiva**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BRAITHWAITE, D. O.; TOLLER, P.W.; DAAS, K.; DURHAM, W. T.; JONES, A. C. Centered but not caught in the middle: Stepchildren's perceptions of dialectical contradictions in the communication of coparents. **Journal of Applied Communication Research**, v. 36, p. 33-55, 2008.

BRAY, J.; KELLY, J. **Stepfamilies: Love, marriage, and parenting in the first decade**. New York: Broadway, 1998.

BRITO, L. M. T.; GONSALVES, E. N. Guarda compartilhada: alguns argumentos e conteúdos da jurisprudência. **Revista Direito GV**, v. 9, n.1, p. 299-317, 2013.

BRITO, L. M. T.; CARDOSO, A. R.; OLIVEIRA, J. D. G. Debates entre pais e mães divorciados: um trabalho com grupos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, n. 4, p. 810-823, 2010.

BRODY, E. M. The aging of the family. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 438, p. 13-27, 1978.

BRONTE-TINKEW, J.; HOROWITZ, A. Factors associated with unmarried, nonresident fathers' perception of their coparenting. **Journal of Family Issues**, v. 31, p. 31-65, 2010.

BURBIDGE, J.; MINNES, P. Relationship quality in adult siblings with and without developmental disabilities. **Family Relations**, v. 63, p. 148-162, 2014.

CARLSON, M. J.; HOGNAS, R. S. Coparenting in fragile families: understanding how parents work together after a nonmarital birth. In: J. P. McHale & K. M. Lindahl (Orgs.), **Coparenting: a conceptual and clinical examination of family systems**. Washington: American Psychological Association, 2011. p. 81-103.

CARLSON, M. J.; MCLANAHAN, S. S.; BROOKS-GUNN, J. Coparenting and nonresident fathers' involvement with young children after a nonmarital birth. **Demography**, v. 45, p. 461-488, 2008.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar**. Porto Alegre: Artmed, 1995.

CARTER, E. Famílias reconstituídas: a criação de um novo paradigma. In: M. Andolfi, C. Angelo & C. Saccu (Orgs.), **O Casal em Crise**. São Paulo: Summus, 1995. p. 192-198.

CAVANAGH, S. E. Family structure history and adolescent adjustment. **Journal of Family Issues**, v. 29, p. 944-980, 2008.

CHURCH, E. Who are the people in your family? Stepmothers' diverse notions of kinship. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 31, p. 83-105, 1999.

CICIRELLI, V. Feelings of attachment and well-being in later life. **Psychology and aging**, v. 4, n. 2, p. 211-216, 1989.

COLEMAN, M.; GANONG, L.; FINE, M. Reinvestigating remarriage: another decade of progress. **Journal of Marriage and Family**, v. 24, n. 4, p. 405-408, 2000.

CONNIDIS, I. A. **Family ties and aging**. Thousand Oaks: Sage, 1989.

_____. Siblings as friends in later life. **American Behavioral Scientist**, v. 33, p. 81-93, 2001.

CONNIDIS, I. A.; CAMPBELL, L. D. Closeness, confiding and contact among siblings in middle and late adulthood. **Journal of Family Issues**, v. 16, p. 722-745, 1995.

COSTA, J. M.; DIAS, C. M. S. B. Famílias recasadas: mudanças, desafios e potencialidades. **Psicologia: teoria e prática**, v. 14, n. 3, p. 72-87, 2012.

CROSBIE-BURNETT, M.; GILES-SIMS, J. Adolescent adjustment and stepparenting styles. **Family Relations**, v. 43, p. 394-399, 1994.

DEL PRIORE, A. M. História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2006.

DEMOS, J. The American Family in Past Time. In: J. Savells & L. J. Cross (Eds.) **The Changing Family**. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1978.

DENCH, G.; OGG, J. **Grandparenting in Britain: a baseline study**. Londres: Institute of Community Studies, 2002.

DIAS, M. L. **Divórcio e família: a emergência da terapia familiar no Brasil**, São Paulo, 1999. Tese de Doutorado (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo.

DINIZ-NETO, O.; FÉRES-CARNEIRO, T. Psicoterapia de casal na pós-modernidade: rupturas e possibilidades. **Estudos de Psicologia**, v. 22, n.2, p. 133-141, 2005.

DOYLE, M.; O'DWYER, C.; TIMONEN, M. "How can you just cut off a whole side of the family and say move on?" The reshaping of paternal grandparent-grandchild relationships following divorce or separation of the middle generation. **Family Relations**, v. 59, p. 587-598, 2010.

DREW, L. M.; SILVERSTEIN, M. Grandparents' psychological well-being after loss of contact with their grandchildren. **Journal of Family Psychology**, v. 21, p. 372-379, 2007.

DUNN, J. Stepfamilies and children's adjustment. **Archives of disease in childhood**, v. 73, n. 6, p. 487-489, 1995.

DUSH, C. M. K.; KOTILA, L. E.; SCHOPPE-SULLIVAN, S. J. Predictors of supportive coparenting after relationship dissolution among at-risk parents. **Journal of Family Psychology**, v. 25, p. 356-365, 2011.

EDIN, K.; KEFALAS, M. **Promises I can keep: why poor women put motherhood before marriage**. Berkeley: University of California Press, 2005.

EDIN, K.; NELSON, T. J. **Doing the best I can: fatherhood in the inner city**. Berkeley: University of California Press, 2013.

EIGUER, A. Homoparentalidades, filiación y vínculo filial. In: E. Rotenberg & B. A. Wainer (Orgs.), **Homoparentalidades: nuevas familias**. Buenos Aires: Lugar Editorial, 2010.

EMERY, R. **Renegotiating family relationships**. New York: Guilford Press, 2012.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Joinville: Clube de Autores, 2009.

ERERA-WEATHERLY, P. I. On becoming a stepparent: Factors associated with the adoption of alternative stepparenting styles. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 25, p. 155-174, 1996.

ERIKSEN, S.; GERSTEL, N. **Adult siblings as family resources: factors that shape contact and care**. Artigo apresentado no encontro anual da American Sociological Association, Washington, DC, 2000.

ESTEVES, A. S. C. M. **Estilos parentais e coparentalidade: um estudo exploratório com casais portugueses**, Lisboa, 2010. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

FAGAN, J.; CABRERA, N. Longitudinal and reciprocal associations between coparenting conflict and father engagement. **Journal of Family Psychology**, v. 26, n. 6, p. 1004-1011, 2012.

FEINBERG, M. E. The internal structure and ecological context of coparenting: a framework for research and intervention. **Parenting: Science and Practice**, v. 3, n. 2, p. 95-131, 2003.

FEINBERG, M. E.; BROWN, L. D.; KAN, M. L. A multi-domain self-report measure of coparenting. **Parenting: Science and Practice**, v. 12, n. 1, p. 1-21, 2012.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998.

_____. Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 8, n. 3, p. 367-374, 2003.

FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A. S.; HENRIQUES, C. R.; NONATO-MACHADO, R.; ZIVIANI, C. Parentalidade contemporânea sob a ótica dos filhos: narrativas infantis. In: T. Féres-Carneiro (Org.) **Família e casal: parentalidade e filiação em diferentes contextos**. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Prospectiva, 2015. p. 73-92.

FÉRES-CARNEIRO, T.; ZIVIANI, C. Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos na atualidade. In: T. Féres-Carneiro (Org.). **Casal e família: permanências e rupturas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. p. 83-107.

FERNANDES, O. M.; ALARCÃO, M.; RAPOSO, J. V. Posição na fratria e personalidade. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 24, n. 3, p. 297-304, 2007.

FREITAS, H. R. M.; SILVA, S. S. C.; PONTES, F. A. R. Percepção de conflito em uma família recasada constituída por um filho com paralisia cerebral. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 18, n. 1, p. 155-172, 2012.

FRIZZO, G.; KREUTZ, C.; SCHMIDT, C.; PICCININI, C.; BOSA, C. O conceito de coparentalidade e suas implicações para a pesquisa e para a clínica. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 15, 84-94, 2005.

FURSTENBERG Jr., F.; CHERLIN, A. J. **Divided families: what happens to children when parents part**. Cambridge/London: Harvard University Press, 1991.

GANONG, L.; COLEMAN, M. **Stepfamily relationships**. New York: Springer, 2004.

GANONG, L.; COLEMAN, M.; JAMISON, T. Patterns of stepchild-stepparent relationship development. **Journal of Marriage and Family**, v. 73, p. 396-413, 2011.

GANONG, L.; COLEMAN, M.; FEISTMAN, R.; JAMISON, T. Divorced mothers' coparental boundary maintenance after parents repartner. **Journal of Family Psychology**, v. 29, n. 2, p. 221-231, 2015.

GANONG, L.; COLEMAN, M.; FINE, M.; MARTIN, P. Stepparents' affinity-seeking and affinity-maintaining strategies with stepchildren. **Journal of Family Issues**, v. 20, p. 299-327, 1999.

GARCIA, M. L. T.; TESSARA, E. T. O. Estratégias de enfrentamento do cotidiano conjugal. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 14, n. 2, p. 635-642, 2001.

GEURTS, T.; POORTMAN, A. R.; VAN TILBURG, T. Older parents providing child care for adult children: Does it pay off? **Journal of Marriage and Family**, v. 74, p. 239-250, 2012.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade**. São Paulo: UNESP, 1993.

GOLD, D. Sibling relationships in old age: a typology. **The International Journal of Aging & Human Development**, v. 28, n. 1, p. 37-51, 1989.

GOLDANI, A. M. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. **Pagu**, v. 1, p. 67-110, 1993.

GOLDBERG, J. S.; CARLSON, M. J. Patterns and predictors of coparenting after unmarried parents part. **Journal of Family Psychology**, v. 29, n. 3, p. 416-426, 2015.

GOLDSMID, R.; FÉRES-CARNEIRO, T. Relação Fraternal: constituição do sujeito e formação do laço social. **Psicologia USP**, v. 22, n. 4, p. 771-788, 2011.

_____. A função fraternal e as vicissitudes de ter e ser um irmão. **Psicologia em Revista**, v. 13, n. 2, p. 298-308, 2007.

GOLISH, T. D. Stepfamily communication strengths: Understanding the ties that bind. **Human Communication Research**, v. 29, p. 41-80, 2003.

GORDON, I.; FELDMAN, R. Synchrony in the triad: A microlevel process model of coparenting and parent-child interactions. **Family Process**, v. 47, n. 4, p. 465-479, 2008.

GORELL-BARNES, G.; THOMPSON, P.; DANIEL, G.; BURCHARDT, N. **Growing up in stepfamilies**. London: Oxford University Press, 1998.

GOSELIN, J.; DAVID, H. Risk and resilience factors linked with psychosocial adjustment of adolescents, stepparents and biological parents. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 48, p. 29-53, 2007.

GRAY, J. **Os homens são de Marte, mulheres são de Vênus**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

GROSSMAN, J. M.; TRACY, A. J.; RICHER, A. M.; ERKUT, S. The Role of Extended Family in Teen Sexual Health. **Journal of Adolescent Research**, v. 30, n. 1, p. 31-56, 2015.

GRZYBOWSKY, L. S.; WAGNER, A. O envolvimento parental após a separação/divórcio. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 23, n. 2, p. 289-298, 2010a.

_____. Casa do Pai, Casa da Mãe: A Coparentalidade após o Divórcio. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. 1, p. 77-87, 2010b.

GUIMARÃES, N. V. O.; AMARAL, A. C. Famílias com filhos de casamentos anteriores. In: L. C. Osório & M. E. P. Valle (Orgs.), **Manual de terapia familiar**. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 273-285.

GULLO, S.; CHURCH, C. **Loveshock: How to Recover from a Broken Heart and Love Again**. London: Simon & Schuster, 1988.

HACK, S. M. P. K.; RAMIRES, V. R. R. Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. **Psicologia Clínica**, v. 22, n. 1, p. 85-97, 2010.

HACKNER, I.; WAGNER A.; GRZYBOWSKI, L. S. A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. **Pensando Famílias**, v. 10, n. 2, p. 73-86, 2006.

HADDAD, G. **Reflexões sobre a manutenção do amor romântico na atualidade: um estudo sobre a fidelidade conjugal**, São Paulo, 2006. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Psicologia) - Universidade de São Marcos.

HAGESTAD, G. O. **Problems and Promises in Social Psychology of Intergenerational Studies**. New York: Academic Press, 1981.

HENRY, C. S.; LOVELACE, S. G. Family resources and adolescent family life satisfaction in remarried family households. **Journal of Family Issues**, v. 16, p. 765-786, 1995.

HETHERINGTON, E. M. Coping with family transitions: winners, losers and survivors. **Child Development**, v. 60, p. 1-14, 1989.

HETHERINGTON, E. M.; CLINGEMPEEL, W. G. Coping with marital transitions: a family systems perspective. **Monographs of the Society of Research on Child Development**, v. 57, n. 2/3, p. 1-14, 1992.

HILTON, J. M.; KOPERAFRYE, K. Differences in resources provided by grandparents in single and married parent families. **Journal of Divorce & Remarriage**, v. 47, p. 33-54, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Séries Estatísticas**, 2013.

JABLONSKI, B. Atitudes frente à crise do casamento. In: T. Féres-Carneiro (Org.) **Casamento e Família: do social à clínica**. Rio de Janeiro: NAU, 2001. p. 81-95.

JENKINS, J.; SMITH, M. Factors protecting children in disharmonious homes: maternal reports. **Journal of American Academy of Child and Adolescent Psychiatry**, v. 29, p. 60-69, 1990.

JOHNSON, C. H. Effects of adult children's divorce on grandparenthood. In: M. Szinovacz (Ed.), **Handbook on grandparenthood**. Westport, CT: Greenwood Press, 1999. p. 184-199.

JONES, A. C. Transforming the story: Narrative applications to a stepmother support group. **Families in Society**, v. 85, p. 129-138, 2004.

JURAS, M. M.; COSTA, L. F. O divórcio destrutivo na perspectiva de filhos com menos de 12 anos. **Estilos da Clínica**, v. 16, n. 1, p. 222-245.

KAHN, R. L.; ANTONUCCI, T. C. Convoys over the life course: Attachment, roles, and social support. In: P. B. Baltes & O. Brim (Orgs.), **Life-span development and behavior**. New York: Academic Press, 1980. p. 254-283.

KAMERS, M. As novas configurações da família e o estatuto simbólico das funções parentais. **Estilos da Clínica**, v. 11, n. 21, p. 108-125, 2006.

KELLY, J. B.; EMERY, R. E. Children's adjustment following divorce: Risk and resilience perspectives. **Family Relations**, v. 52, p. 352-362, 2003.

KILOREN, S. E.; ROACH, A. L. Sibling conversations about dating and sexuality: sisters as confidants, sources of support and mentors. **Family Relations**, v. 63, p. 232-243, 2014.

KING, V. The antecedents and consequences of adolescents' relationships with stepfathers and nonresident fathers. **Journal of Marriage and Family**, v. 68, p. 910-928, 2006.

_____. When children have two mothers: Relationships with nonresident mothers, stepmothers, and fathers. **Journal of Marriage and Family**, v. 69, p. 1178-1193, 2007.

KING, V.; BOYD, L. M.; THORSEN, M. L. Adolescents' perceptions of family belonging in stepfamilies. **Journal of Marriage and Family**, v. 77, p. 761-774, 2015.

KING, V.; SOBOLEWSKI, J. M. Nonresident fathers' contributions to adolescent well-being. **Journal of Marriage and Family**, v. 68, p. 537-557, 2006.

KORNHABER, A.; WOODWARD, K. L. **Grandparents/grandchildren: the vital connection**. Garden City: Anchor Press, 1981.

KRUK, E.; HALL, B. L. The disengagement of paternal grandparents subsequent to divorce. **Journal of Divorce & Remarriage**, v. 23, p. 131-147, 1995.

KURDEK, L. A.; FINE, M. A. Mothers, fathers and siblings as providers of supervision, acceptance and autonomy to young adolescents. **Journal of Family Psychology**, v. 9, p. 95-99, 1995.

LAMELA, D.; FIGUEREDO, B.; BASTOS, A. Adaptação ao Divórcio e Relações Coparentais: contributos da teoria da vinculação. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 23, n. 3, p. 562-574, 2010.

LAMELA, D.; NUNES-COSTA, R.; FIGUEREDO, B. Modelos teóricos das relações coparentais: revisão crítica. **Psicologia em Estudo (Maringá)**, v. 15, n. 1, p. 205-216, 2010.

LEAKE, V. S. Personal, familial, and systemic factors associated with family belonging for stepfamily adolescents. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 47, p. 135-155, 2007.

LEE, T. R.; MANCINI, J. A.; MAXWELL, J. W. Sibling relations in adulthood: contact patterns and motivations. **Journal of Marriage and Family**, v. 52, p. 431-440, 1990.

LEON, K.; ANGST, E. Portrayals of stepfamilies in film: using media images in remarriage education. **Family Relations**, v. 54, p. 2-23, 2005.

LUCIER-GREER, M.; ADLER-BAEDER, F.; KETRING, S. A.; HARCOURT, K. T.; SMITH, T. Comparing the experiences of couples in first marriages and

remarriages in Couple and Relationship Education. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 53, p. 55-75, 2012.

LUSSIER, G.; DEATER-DECKARD, K.; DUNN, J.; DAVIES, L. Support across two generations: Child's closeness to grandparents following parental divorce and remarriage. **Journal of Family Psychology**, v. 16, p. 363-376, 2002.

MACCOBY, E.; DEPNER, C.; MNOOKIN, R.; Coparenting in the second year after divorce. **Journal of Marriage and Family**, v. 52, p. 141-155, 1990.

MACDONALD, W. L.; DEMARIS, A. Parenting stepchildren and biological children: The effects of stepparent's gender and new biological children. **Journal of Family Issues**, v. 17, p. 5-25, 1996.

MADDEN-DERDICH, D.; LEONARD, S. Parental role identity and father's involvement in coparental interaction after divorce: father's perspectives. **Family Relations**, v. 49, p. 311-318, 2002.

MADDEN-DERDICH, D. A.; LEONARD, S. A.; CHRISTOPHER, F. S. Boundary Ambiguity and Coparental Conflict After Divorce: an empirical test of a family systems model of the divorce process. **Journal of Marriage and Family**, v. 61, p. 588-598, 1999.

MAGALHÃES, A. S. Conjugalidade e parentalidade na clínica com famílias. In: T. Féres-Carneiro (Org.), **Casal e família: permanências e rupturas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. p. 205-217.

MANNING, W. J.; SMOCK, P. J. New families and nonresident father-child visitation. **Social Forces**, v. 78, p. 87-116, 1999.

_____. "Swapping families": serial parenting and economic support for children. **Journal of Marriage and Family**, v. 62, p. 111-122, 2000.

MARGOLIN, G.; GORDIS, E.; JOHN, R. Coparenting: a link between marital conflict and parenting in two parent families. **Journal of Family Psychology**, v. 15, p. 3-21, 2001.

MARTIN, C. La parentalidad: controversias en torno de un problema publico. **Revista de Estudios de Género**, v. 22, p. 7-34, 2005.

MARTINS, L. S. S. **Divórcio: a criança nos novos arranjos familiares**, Rio de Janeiro, 2011. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica.

MCGENE, J.; KING, V. Implications of new marriages and children for coparenting in nonresident father families. **Journal of Family Issues**, v. 33, p. 1619-1641, 2012.

MCGOLDRICK, M.; CARTER, B. Constituindo uma Família Recasada. In: B. Carter & M. McGoldrick (Orgs.) **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: uma estrutura para a terapia familiar**. Porto Alegre: Artmed, 1995. p. 344-369.

MCGOLDRICK, M.; WATSON, M. Siblings and the life cycle. In: M. McGoldrick & B. Carter (Org.) **The expanded family lyfe cycle: individual, family and social perspectives**. Boston: Pearson Education, 2011. p. 149-162.

MCHALE, J. P. Coparenting and triadic interactions during infancy: the roles of marital distress and child gender. **Developmental Psychology**, v. 31, n. 6, p. 985-96, 1995.

MCHALE, J. P.; KUERSTEN-HOGAN, R.; RAO, N. Growing Points for Coparenting Theory and Research. **Journal of Adult Development**, v. 11, n. 3, p. 221-234, 2004.

MCHALE, S. M.; UPDEGRAFF, K. A.; WHITEMAN, S. D. Siblings Relationships and Influences in Childhood and Adolescence. **Journal of Marriage and Family**, v. 74, p. 913-930, 2012.

MEZAN, R. Adão e sua costela: busca da felicidade e crise atual do casamento. In: B. Gomes (Org.) **Vínculos amorosos contemporâneos**. São Paulo: Callis, 2003. p.159-171.

MINUCHIN, S. **Families and family therapy**. Cambridge: Harvard University Press, 1974.

MINUCHIN, S.; NICHOLS, M. **A cura da família**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

MOLLBORN, S.; JACOBS, J. "I'll be there for you": Teens Parents' Coparenting relationships. **Journal of Marriage and Family**, v. 77, p. 373-387, 2015.

MONSERUD, M. A. Intergenerational relationships and affectual solidarity between grandparents and young adults. **Journal of Marriage and Family**, v. 70, p. 182-195, 2008.

MOTA, C.; ROCHA, M. Adolescência e jovem adultícia: crescimento pessoal, separação-indivuação e o jogo das relações. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 3, p. 357-366, 2012.

MUNIZ, A. A. M.; FÉRES-CARNEIRO, T. Função fraterna: reflexões a partir do filme Príncipe das Marés. **Psicologia em Revista (Belo Horizonte)**, v. 18, n. 1, p. 41-56, 2012.

MURSTEIN, B. I. **Love, Sex and Marriage Through the Ages**. New York: Springer Publishing, 1974.

NADEL, S. F. **The foundations of social anthropology**. Glencoe: The Free Press, 1951.

NEUGARTEN, B. L.; WEINSTEIN, K. K. The Changing American Grandparent. **Journal of Marriage and Family**, v. 26, p. 199-206, 1964.

NEUMANN, A. P.; ZORDAN, E. P. As reverberações da separação conjugal dos pais no relacionamento entre irmãos. **Pensando Famílias**, v. 17, n. 2, p. 35-47, 2013.

OLIVEIRA, A. L. **Irmãos, meio-irmãos e co-irmãos: a dinâmica das relações fraternas no recasamento**, São Paulo, 2005. Tese de Doutorado (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

OLIVEIRA, M. **Homem e Mulher a Caminho do Século XXI**. São Paulo: ed. Ática, 1997.

OLIVEIRA, D.; SIQUEIRA, A. C.; DELL'AGLIO, D.; LOPES, R. C. S. Impacto das configurações familiares no desenvolvimento da criança e adolescentes: uma revisão da produção científica. **Interação em Psicologia**, v. 12, n. 1, p. 87-98, 2008.

ORCHARD, A. L.; SOLBERG, K. B. Expectation of the stepmother's role. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 31, p. 107-123, 1999.

OSÓRIO, L. C. Casais e Famílias: uma visão contemporânea. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PAPALIA, D. E.; OLDS, W. S.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PARENT, C.; FORTIN, M. **Quel est le rôle du beau-père en famille recomposée? Point de vue de beaux-pères, de mères et de pères** [Online], 2008. Disponível em <http://www.dossierfamilial.com/famille/droit-demarche/quels-droits-pour-le-beauparent>, acesso em: 13 nov. 2015.

PASSOS, M. C. Vicissitudes do tempo na formação dos laços familiares. In: T. Féres-Carneiro (Org.) **Família e casal: parentalidade e filiação em diferentes contextos**. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Prospectiva, 2015. p. 11-23.

PATERNIANI, A. L. S. A aventura amorosa do casal contemporâneo. **Revista da Sociedade Brasileira de Sexualidade Humana**, v. 8, n. 1, p. 46-60, 1997.

PAULO, B. M. **Novas configurações familiares e seus vínculos sócio-afetivos**, Rio de Janeiro, 2006. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

PEREIRA, C.; ARPINI, D. Os irmãos nas novas configurações familiares. **Psicologia Argumento**, v. 30, n. 69, p. 275-285, 2012.

PERROT, M. O nó e o ninho. **Veja 25: reflexões para o futuro**. São Paulo: Abril, 1993.

PRATTI, L. E.; KOLLER, S. H. Relacionamento conjugal e transição para a coparentalidade: perspectiva da psicologia positiva. **Psicologia Clínica**, v. 23, n. 1, p. 103-118, 2011.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

RELVAS, A. P. **O Ciclo Vital da Família: Perspectiva Sistêmica**. Porto: Edições Afrontamento, 1996.

RIBEIRO, R. M. F. **Adoção emocional: um estudo sobre a construção das relações afetivas entre padrastos/madrastas e enteados em famílias de recasamento**, Rio de Janeiro, 2005. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ROBERTSON, J. F. Interaction in three generation families, parents as mediators: Toward a theoretical perspective. **International Journal of Aging & Human Development**, v. 6, p. 103–110, 1975.

ROCHA-COUTINHO, M. L. Investimento da mulher no mercado de trabalho: repercussões na família e nas relações de gênero. In: T. Féres-Carneiro (Org.) **Família e casal: parentalidade e filiação em diferentes contextos**. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Prospectiva, 2015. p.103-117.

ROUDINESCO, E. O poder das mães. In: **A Família em Desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

SARAIVA, C. A.; LEVY, L.; MAGALHÃES, A. S. O lugar do padrasto em famílias recompostas. **Barbarói**, v. 41, p. 82-99, 2014.

SCHABBEL, C. Relações familiares na separação conjugal: contribuições na mediação. **Psicologia: teoria e prática**, v. 7, n. 1, p. 13-20, 2005.

SCHMEECKLE, M. Gender dynamics in stepfamilies: Adult stepchildren's views. **Journal of Marriage and Family**, v. 69, p. 174-189, 2007.

SCHOPPE S.; MANGELSDORF, S. C.; FROSCH, C. A. Coparenting, family process and family structure: implications for preschoolers' externalizing behavior problems. **Journal of Family Psychology**, v. 15, n. 3, p. 526-45, 2001.

SCHRODT, P.; SOLIZ, J.; BRAITHWAITE, D. A social relations model of everyday talk and relational satisfaction in stepfamilies. **Communication Monographs**, v. 75, p. 190-217, 2008.

SCOTT, M. E.; BOOTH, A.; KING, V.; JOHNSON, D. R. Postdivorce father-adolescent closeness. **Journal of Marriage and Family**, v. 69, n. 5, p. 1194-1209, 2007.

SILVEIRA, L. M. O. B. (2002). O relacionamento fraterno e suas características ao longo do ciclo vital da família. In: A. Wagner (Org.), **Família em cena: tramas, dramas e transformações**. Petrópolis: Vozes. p. 93-112.

SMITH, M. Resident mothers in stepfamilies. In: J. Pryor (Org.), **The international handbook of stepfamilies: Policy and practice in legal, research, and clinical environments**. Hoboken: Wiley, 2008. p. 151-174.

SOARES, L. C. E. C. A. A família com padrasto e/ou madrasta: um panorama. In: L. M. B. Brito (Org.), **Famílias e separações: perspectivas da psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

SOBOLEWSKI, J.; KING, V. The importance of the coparental relationship for nonresidential fathers' ties to children. **Journal of Marriage and Family**, v. 67, p. 1196-1212, 2005.

SOCCI, V. **Elaboração e validação de uma escala de atitude em relação ao sexo**, São Paulo, 1983. Tese de Doutorado (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo.

SOUSA, D. H. A. V.; DIAS, C. M. S. B. Recasamento: percepções e vivências dos filhos do primeiro casamento. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 31, n. 2, p. 191-201, 2014.

SOUZA, R. M.; LIMA, M. T. A. Eu e os filhos da minha mulher: uma relação tão delicada... In: M. E. P. Franco (Org.), **Formação e rompimento de vínculos: o dilema das perdas na atualidade**. São Paulo: Summus, 2010.

SOUZA, R. M. Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 16, n. 3, p. 203-211, 2000.

SPITZE, G.; TRENT, K. Gender differences in adult sibling relations in two-child families. **Journal of Marriage and Family**, v. 68, p. 977-992, 2006.

SVARE, G. M.; JAY, S.; MASON, M. A. Stepparents on stepparenting: An exploratory study of stepparenting approaches. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 41, p. 81-97, 2004.

TRAVIS, S. **Construções Familiares: um estudo sobre a clínica do recasamento**, Rio de Janeiro, 2003. Tese de Doutorado (Doutorado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

TROILO, J.; COLEMAN, M. Full-time, part-time full-time and part-time fathers: father identities after divorce. **Family Relations**, v. 61, p. 601-614, 2012.

TUCKER, C. J.; UPDEGRAFF, K.; BARIL, M. E. Who's the Boss? Patterns of control in adolescents' sibling relationships. **Family Relations**, v. 59, p. 520-532, 2010.

UZIEL, A. P. "Tal pai, tal filho" em tempos de pluriparentalidade: expressão fora de lugar? In: **Encontro Nacional da ANPOCS**, v. 24, Petrópolis, 2000.

VAN EGEREN, L.; HAWKINS, D. Coming to terms with coparenting: implications of definition and measurement. **Journal of Adult Development**, v. 11, n. 3, p. 165-178, 2004.

VISHER, E.; VISHER, J. S. **Old loyalties, new ties**. New York: Brunner/Mazel, 1988.

_____. **Therapy with stepfamilies**. New York: Brunner/Mazel, 1996.

WAGNER, A. Possibilidades e potencialidades da família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In: A. Wagner (Org.) **A Família em Cena: tramas, dramas e transformações**. Petrópolis: Vozes, 2002.

WAGNER, A.; FALCKE, D.; MEZA, E. B. D. **Crenças e valores dos adolescentes nas famílias originais e reconstituídas**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 10, n. 1, p. 157-169, 1997.

WAGNER, A.; SARRIERA, J. C. Características do relacionamento dos adolescentes em famílias originais e reconstituídas. In: T. Féres-Carneiro (Org.), **Casal e família: entre a tradição e transformação**. Rio de Janeiro: Nau, 1999. p.15-30.

WAGNER, A.; PREDEBON, J.; MOSSMANN, C.; VERZA, F. Compartilhar tarefas? Papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 21, n. 2, p. 181-186, 2005.

WALLER, M. R. Cooperation, conflict or disengagement? Coparenting styles and father involvement in fragile families. **Family Process**, v. 51, p. 325-342, 2012.

WATARAI, F. **Filhos, pais, padrastos: relações domésticas em famílias recompostas das camadas populares**, Ribeirão Preto, 2010. Tese de Doutorado (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo.

WEAVER, S. E.; COLEMAN, M. Mothering, but not in a mother role: a grounded theory study of nonresidential stepmothers. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 22, p. 477-497, 2005.

_____. Caught in the middle: Mothers in stepfamilies. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 27, p. 1-22, 2010.

WESTPHAL, S. K.; POORTMAN, A. R.; VAN DER LIPPE, T. What about the grandparents? Children's postdivorce residence arrangements and contact with grandparents. **Journal of Marriage and Family**, v. 77, p. 424-440, 2015.

WILSON, J. G.; CALSYN, R. J.; ORLOFSKY, J. L. Impact of sibling relationships on social support and morale in the elderly. **Journal of Gerontologic Social Work**, v. 22, p. 157-170, 1994.

ZILL, N. Behavior, achievement and health problems among children in stepfamilies: findings from a national survey of child health. In: E. M. Hetherington (Org.). **The impact of divorce, single parenting and stepparenting on children**. New Jersey: Erlbaum, 1988, p. 325-368.

_____. Understanding why children in stepfamilies have more learning and behavior problems than children in nuclear families. In: A. Booth & J. Dunn (Orgs.). **Stepfamilies: who benefits? Who does not?** New Jersey: Erlbaum, 1994. p. 97-106.

ZORDAN, E. P.; FALCKE, D.; WAGNER, A. Casar ou não casar? Motivos e expectativas em relação ao casamento. **Psicologia em Revista**, v. 15, n. 2, p. 56-76, 2009.

Anexo 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Pesquisa: A família em foco: um estudo sobre a criança e a coparentalidade

Pesquisadora: Luiza de Souza e Silva Martins (luiza@puc-rio.br - (21) 99184-0031)

Orientadora: Terezinha Féres-Carneiro (teferca@puc-rio.br - (21) 99111-0180)

A pesquisa intitulada “A família em foco: um estudo sobre a criança e a coparentalidade” tem como finalidade investigar os aspectos da coparentalidade nas famílias contemporâneas. Este formulário de consentimento refere-se à autorização da utilização dos dados coletados nas entrevistas realizadas com as crianças. Esclarecemos, ainda, que estas informações serão utilizadas apenas no meio científico, para fins de ensino, pesquisa e publicação. Todas as informações relatadas neste estudo são estritamente confidenciais, sendo a identidade da família resguardada, bem como resguardados os demais aspectos éticos. Seu (sua) filho(a) está livre para interromper a entrevista quando assim desejar; fazer as perguntas que julgar necessárias; recusar-se a responder perguntas ou falar de assuntos que lhe possam causar qualquer tipo de constrangimento.

Uma das vias deste Termo de Consentimento ficará com o pesquisador, e a outra será entregue ao responsável do entrevistado.

Eu, _____,
tendo lido os esclarecimentos sobre a pesquisa acima mencionada, autorizo a pesquisadora a realizar a entrevista com o meu (minha) filho (a) e a utilizar dos dados da mesma em ensino, pesquisa e publicação, sendo preservada a identidade dos membros da família.

Assinatura do responsável

Assinatura da pesquisadora

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Anexo 2 – Roteiro de entrevista

1 – Configuração familiar

(Como é a sua família? Quem são as pessoas que fazem parte da sua família?)

2 – Papéis parentais

(O que cada um dos seus pais faz para/na família? São papéis que mudam, ou é sempre assim? Quando um dos pais precisa, o outro interfere/ajuda?)

3 – Comunicação

(Como é a comunicação entre os seus pais? Como é a conversa entre eles?)

4 – Regras

(Que tipos de regras existem na sua família? Como elas são criadas? Elas são cumpridas? Algum dos seus pais é mais duro com as regras? O que acontece quando um dos seus pais deixa você descumprir alguma delas?)

5 – Conflitos

(Há alguma situação em que seus pais discordam? Como isso acontece?)

6 – Referência ao outro

(Seus pais falam um do outro para você? Como é isto?)

7 – Solidariedade coparental

(Que sentimento você acha que os seus pais têm um pelo outro? Como ele se manifesta?)

8 – Comparação com outras configurações familiares

(Você acha que a sua família é igual às outras? Em que aspectos ela é igual e em que é diferente?)

Anexo 3 – Tabela dos entrevistados

	Idade	Tempo de separação	Recasamento do pai	Recasamento da mãe	Irmãos
M1	13 anos	2 anos	-	1 ano	1 irmão
M2	13 anos	6 anos	3 anos	3 anos	Sem irmãos
M3	12 anos	10 anos	Desconhecido	Desconhecido	1 irmã
M4	10 anos	4 anos	1 ano	2 anos	2 irmãos socioafetivos
F1	10 anos	7 anos	4 anos	-	1 irmã e 2 meio-irmãos
F2	12 anos	7/8 anos	3 anos	6 anos	1 irmão socioafetivo e 2 meio-irmãos
F3 *	12 anos	3 anos	2 anos	6 meses	1 irmão